



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de dezembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°237

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.362, de 16 de dezembro de 2013.

**REGULAMENTA A LEI N°15.466,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013,
QUE DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
NAS SAÍDAS DE AERONAVES,
PEÇAS E ACESSÓRIOS E
OUTRAS MERCADORIAS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do caput do art.43 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, DECRETA:

Art.1° Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas, interestaduais e de importação com os seguintes produtos, de forma que a carga tributária seja equivalente a 4% (quatro por cento):

- I - aviões:
 - a) monomotores, com qualquer tipo de motor, de peso bruto até 1.000 kg;
 - b) monomotores, com qualquer tipo de motor, de peso bruto acima de 1.000 kg;
 - c) monomotor ou bimotor, de uso exclusivamente agrícola, independentemente de peso, com qualquer tipo de motor ou propulsão;
 - d) multimotores, com motor de combustão interna, de peso bruto até 3.000 kg;
 - e) multimotores, com motor de combustão interna, de peso bruto de mais de 3.000 kg e até 6.000 kg;
 - f) multimotores, com motor de combustão interna, de peso bruto acima de 6.000 kg;
 - g) turboélices, monomotores ou multimotores, com peso bruto até 8.000 kg;
 - h) turboélices, monomotores ou multimotores, com peso bruto acima de 8.000 kg;
 - i) turbojatos, com peso bruto até 15.000 kg;
 - j) turbojatos, com peso bruto acima de 15.000 kg;
- II - helicópteros;
- III - planadores ou motoplanadores, com qualquer peso bruto;
- IV - paraquedas giratórios;
- V - outras aeronaves;
- VI - simuladores de voo, bem como suas partes e peças separadas;
- VII - paraquedas;
- VIII - catapultas e outros engenhos de lançamentos semelhantes;
- IX - partes, peças, matérias-primas, acessórios, ou componentes separados dos produtos de que tratam os incisos I a VIII, XI e XII;
- X - equipamentos, gabaritos, ferramental e material de uso ou consumo empregados na fabricação de aeronaves e simuladores;
- XI - aviões militares:
 - a) monomotores ou multimotores de treinamento militar com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor;
 - b) monomotores ou multimotores de combate com qualquer peso bruto, motor turboélice ou turbojato;
 - c) monomotores ou multimotores de sensoramento, vigilância ou patrulhamento, inteligência eletrônica ou calibração de auxílios à navegação aérea, com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor;
 - d) monomotores ou multimotores de transporte cargueiro e de uso geral com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor;
- XII - helicópteros militares, monomotores ou multimotores, com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor;
- XIII - partes, peças, matérias-primas, acessórios e componentes separados para fabricação dos produtos de que tratam os incisos I a VIII,

XI e XII, na importação por empresas nacionais da indústria aeronáutica e seus fornecedores nacionais.

Parágrafo único. A redução prevista no caput deste artigo aplica-se, inclusive, às operações destinadas a não contribuintes do ICMS.

Art.2° Deverão ser estornados, na mesma proporção da redução da carga tributária prevista no art.1°, os créditos de ICMS relativos às entradas de mercadorias para comercialização ou para utilização em serviços de manutenção e reparo de aeronaves, se for o caso.

Art.3° Fica diferido, para o momento da desincorporação, o pagamento do ICMS devido quando da importação ou aquisição interestadual de equipamentos, partes e peças destinados aos estabelecimentos enquadrados no mínimo em uma das seguintes subclasses da Classificação Nacional de Atividade Econômico-Fiscal (CNAE-Fiscal):

I - 3316-3/01 (Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista);

II - 3316-3/02 (Manutenção de aeronaves na pista).

§1° O diferimento de que trata o caput deste artigo aplica-se também nas operações internas com ferramentas destinadas ao ativo imobilizado.

§2° Não será exigido o pagamento do ICMS diferido de que trata o caput deste artigo quando a desincorporação do bem do Ativo Imobilizado ocorrer após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.

Art.4° Fica dispensado o pagamento do diferencial de alíquotas do ICMS nas aquisições interestaduais de mercadorias ou bens destinados ao uso ou consumo dos estabelecimentos enquadrados em uma das subclasses da CNAE-Fiscal de que trata o art.3°.

Art.5° Fica reduzida a base de cálculo do ICMS, de forma que resulte numa carga tributária de 12% (doze por cento), nas operações relativas ao abastecimento, neste Estado, com querosene de aviação (QAV/JET A-1), em aeronaves de empresas da Aviação Civil que mantenham voos internacionais regulares e diretos com partidas e chegadas neste Estado.

§1° Resolução específica a ser firmada com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Turismo e da Secretaria da Fazenda, definirá os destinos e a periodicidade dos voos internacionais referidos no caput deste artigo.

§2° O benefício de que trata este artigo aplica-se exclusivamente ao abastecimento de aeronave de empresa detentora da Resolução de que trata o §1° deste artigo.

§3° A descontinuidade dos voos internacionais definidos na forma do §1° deste artigo implicará a perda do benefício mediante revogação da respectiva Resolução.

Art.6° Fica reduzida em 52% (cinquenta e dois por cento), de forma que resulte numa carga tributária de 12% (doze por cento), a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas com QAV-JET A-1 fornecido a aeronaves com até 80 (oitenta) assentos para passageiros, operadas por empresas de transporte aéreo de passageiros que tenham linhas regulares nas Regiões Norte e Nordeste, autorizadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art.7° O Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com a alteração do inciso XXIV do art.13, nos seguintes termos: "Art.13. (...)

(...)

XXIV - saída interna de querosene de aviação (QAV/JET A-1) para as distribuidoras de combustíveis registradas e autorizadas por órgão federal competente para operar nos aeroportos do Estado do Ceará, com o fim específico de abastecimento de aeronaves;

(...)" (NR)

Art.8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EDIANNY LIMA DA SILVA**, matrícula 300002-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 29 de Novembro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a)

Decreto Nº31.347 de 26 de Novembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDREA BRAGA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 09 de Dezembro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA GG Nº471/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correrem por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2013, DE 27 DE NOVEMBRO 2013.

Novembro/2013

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$723,01	19	R\$4,92	93,48
169358.1-6	Francisco Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$723,01	19	R\$4,92	93,48
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$723,01	20	R\$4,92	98,40

*** **

PORTARIA GG Nº489/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, conforme Processo nº8112720/2013 e Ofício Nº3709/2013 - GABSEC, 09 de dezembro de 2013, o Senhor **IVAN BATISTA COELHO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar palestra na Capacitação de Facilitadores do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 12 a 15 de dezembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº00.954.227/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua Aline Vieira Colares, nº369 - A, Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, CEP: 60.351-810; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d e §1º, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº13772761-5; VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Poder à **prorrogação contratual por 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia 03 (três) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze), podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório em andamento (SPU nº13650863-4); IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03 (três) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 28 de Novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Anderson Santos de Oliveira, SERPA E OLIVEIRA LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº216/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.563.448/0001-19, com sede na Rua Juvenal Gondim, nº221, Centro, Pindoretama-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Natal de Luz de Pindoretama 2013", a realizar-se no dia 24/12/2013, visando iniciar as comemorações natalinas, resgatando os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Pindoretama-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização do Natal enquanto forma de cultura, com apresentações culturais e artísticas, como corais e bandas de música, envolvendo artistas locais e regionais, além da ornamentação e iluminação da cidade, incentivando o desenvolvimento social, turístico e econômico da região, com a consequente geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade

com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13747775-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 09 de dezembro de 2013 e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho, Prefeito Municipal de Pindoretama.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº234/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara - CE, CEP: 62.598-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "REALIZAÇÃO DO NATAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA", a realizar-se entre os dias 15/12/2013 e 26/12/2013, visando iniciar as comemorações natalinas resgatando os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização do Natal enquanto forma de cultura, especialmente através de apresentações de corais, poesias e apresentações teatrais e musicais, além da ornamentação e iluminação da cidade, incentivando o desenvolvimento social, turístico e econômico da região, com a consequente geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13738246-4. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº236/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.680.846/0001-69, com sede no Parque da Cidade José Costa Matos, nº01, Centro, Ipueiras-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Réveillon 2013/2014”, a realizar-se no dia 31/12/2013, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Ipueiras-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13789560-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipueiras.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº237/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.528.292/0001-89, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº01, Centro, Beberibe-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Réveillon de Beberibe-CE”, a realizar-se no dia 31/12/2013, nas praias de Morro Branco e Uruaú, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Beberibe-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13790867-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a

celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, Prefeita Municipal de Beberibe.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº238/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.459.632/0001-05, com sede na Rua Maria Oliveira, nº260, Centro, Barreira-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Natal Iluminado 2013”, a realizar-se entre os dias 20/12/2013 e 24/12/2013, visando iniciar as comemorações natalinas resgatando os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Barreira-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização do Natal enquanto forma de cultura tendo como finalidade estimular o desenvolvimento turístico e cultural do município, promover as tradições e manifestações culturais e despertar o espírito de participação coletiva na população deste município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13682007-7. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Antonio Peixoto Saldanha, Prefeito Municipal de Barreira.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº239/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.847.379/0001-19, com sede na Av. Paulino Felix, nº362, Centro, Acopiara-CE, CEP: 63.560-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Acopiara Cidade Luz, Fábrica de Sonhos”, visando resgatar os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Acopiara-CE,

proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização das tradições de seu povo enquanto forma de cultura, tendo como finalidade estimular o desenvolvimento turístico e cultural do município, promover as tradições e manifestações culturais e despertar o espírito de participação coletiva na população, contando com apresentações de grupos de dança, encenação de peças, dentre outras atrações, aquecendo a economia através da geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13748308-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Francisco Vilmar Félix Martins, Prefeito Municipal de Acopiara.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº240/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Mourel, S/n, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "O Alto de Natal", a realizar-se no dia 22/12/2013, com uma encenação teatral da Via Sacra, visando resgatar os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Camocim-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização das tradições de seu povo enquanto forma de cultura, estimulando ainda, o desenvolvimento turístico e cultural do município, promovendo as tradições e manifestações culturais e despertando o espírito de participação coletiva dos munícipes, aquecendo a economia através da geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13748299-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.

2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Monica Gomes Aguiar, Prefeita Municipal de Camocim. Monica Gomes Aguiar Prefeita Municipal de Camocim.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº241/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.891.666/0001-26, com sede na Rua Coronel Francisco Simplício, nº198, Alto Santo-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Natal Fest 2013", a realizar-se nos dias 23/12/2013 e 24/12/2013, visando resgatar os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Alto Santo-CE, por meio de festejos natalinos, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização do Natal enquanto forma de cultura, tendo como finalidade estimular o desenvolvimento turístico e cultural de seus munícipes, promovendo as tradições e manifestações culturais e despertando o espírito de participação coletiva de seu povo, além de gerar emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13791896-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 10/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. José Iran da Silva Paulino, Prefeito Municipal de Alto Santo.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº243/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, com sede na Av. José Candido de Carvalho, nº483, Centro, Graça-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Réveillon 2013", a realizar-se no dia 31/12/2013, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Graça-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado,

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13758116-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 11/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Maria Iraldice de Alcântara, Prefeita Municipal de Graça.

Maria de Lourdes Oliveira Calixto
ARTICULADORA – COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº244/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.555.279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho-CE, CEP: 62.875-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Natal de Luz", a realizar-se no dia 24/12/2013, visando resgatar os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Chorozinho-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização das tradições de seu povo enquanto forma de cultura, estimulando ainda, o desenvolvimento turístico e cultural do município, promovendo as tradições e manifestações culturais e despertando o espírito de participação coletiva dos munícipes, aquecendo a economia através da geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13653337-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 11/12/2013 e término em 31/12/2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Argentina Sampaio Padilha, Prefeita Municipal de Chorozinho.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto
ARTICULADORA COPOL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2013

PROCESSO Nº13751980/0 Casa Civil. OBJETO: O fornecimento de **serviços aos equipamentos denominados MCTs - Mobile Communication Terminal**, necessários à operação do sistema de comunicação de dados, administração, comando e controle da frota de

veículos operacionais da Casa Civil, através do acesso aos serviços de processamento e transmissão de texto e posicionamento de veículos, denominado em seu conjunto por Sistema OmniSAT, vinculados aos equipamentos denominados Autotrac Prime. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, detentora da exclusividade para comercialização, operação e distribuição do Sistema OmniSat (terminais de comunicação móvel) da Qualcomm Incorporated, conforme se depreende da Declaração de Exclusividade anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$28.783,66 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, Processo Administrativo nº13751980-0. CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº40.281.347/0001-74, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/nº, Gleba A - Autotrac, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.910-901. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2013, pela inviabilidade de competição, com fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93 - Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº13751980-0, e para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2013 - Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: RUA SANTA ADÉLIA, Nº170 - CENTRO, NA CIDADE DE EUZÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 40 INCISO XI E 55 INCISO II DA LEI Nº8.666/93 C/C O ARTIGO 3º DA LEI Nº10.192/91, PROCESSO SPU Nº13231731-1, CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO NºCE00138/2013, DE 04/10/2013 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA À ESPÉCIE; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **REAJUSTE CONTRATUAL**, NA MODALIDADE DE REPACTUAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$167.883,12 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, COM EFEITOS RETROATIVOS À JULHO/13; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - SÓCIO GERENTE.

Alcion Lemos Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA CHEFIA DA CASA MILITAR 377- 2013 - O CORONEL PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº15.175-2012, RESOLVE **EXONERAR** o SERVIDOR **CÍCERO NELSON CORDEIRO DE BRITO** - MAJ QOPM, matrícula funcional 103.436-1-5 do Comitê Setorial de Acesso à Informação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CHEFIA DA CASA MILITAR 378 2013 - O CORONEL PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº15.175-2012, RESOLVE **NOMEAR** o SERVIDOR **LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE**, Matrícula Nº108.101-1-6-MAJ QOPM, para integrar o Comitê Setorial de Acesso à Informação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº383/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2013-CM DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alexsandro Fernandes Ferreira	Capitão PM	197.290-1-X	III	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxx	269,85
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	197.246-1-1	III	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxx	269,85
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxx	269,85
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	126.625-1-3	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	197.267-1-1	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	163.038-1-X	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	197.238-1-X	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
José Eudes Gomes de Aguiar	Cabo PM	169.462-1-4	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Alexsandro da Silva Genuino	Soldado PM	197.287-1-4	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Soldado PM	197.232-1-6	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Silvio Silva Teixeira	Cabo PM	197.234-1-0	V	05 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Trairi-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº384/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2013-CM DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Frederico Guilherme Parente Brito	1º Tenente PM	197.291-1-7	III	06 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Salim Braide Neto	1º Sargento PM	197.173-1-3	V	06 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
José Gomes de Oliveira	1º Sargento PM	197.137-1-7	V	06 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Reginaldo de Sales	Cabo PM	197.293-1-1	V	06 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	169.362-1-9	V	06 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Francisco Roberto de Brito	Cabo PM	105.050-1-1	V	06 a 08/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	197.270-1-7	V	06 a 07/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº385/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARDONIO UCHOA FREITAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº197.285-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 07 a 08 de dezembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), dado ao acréscimo de 5% (cinco por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº386/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº197.192-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 a 11 de dezembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº387/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2013-CM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	11 a 15/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipaumirim e Tauá-CE	4 e 1/2	77,10	xxxxxxxxx	346,95
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	11 a 16/12/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipaumirim e Tauá-CE	5 e 1/2	77,10	xxxxxxxxx	424,05
Etiênio Rocha da Silva	Soldado PM	197.186-1-1	V	11 a 16/12/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipaumirim e Tauá-CE	5 e 1/2	61,33	xxxxxxxxx	337,32

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº388/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de dezembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº389/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2013-CM DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	09 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Milhã-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxxxxxx	192,75
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	09 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Milhã-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxxxxxx	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº390/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2013-CM DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Danilo Gomes	1º Tenente PM	197.124-1-9	III	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	77,10	5%	364,29
Francisco Afrânio Ferreira Lima	1º Sargento PM	197.220-1-5	V	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78
Jean Araújo Paulino	Cabo PM	197.096-1-2	V	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº391/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2013-CM DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Hawlison Alves Freire	Capitão PM	197.243-1-X	III	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	77,10	5%	364,29
Antônio Silva Vieira	Subtenente PM	126.284-1-2	V	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78
Francisco Clerton Taveira Lima	Cabo PM	197.122-1-4	V	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78
FRancisco Sérgio de Meneses Freire	Soldado PM	197.232-1-6	V	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78
Alexsandro Fernandes Ferreira	Capitão PM	197.290-1-X	III	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	77,10	5%	364,29
Alexsandro da Silva Genuino	Soldado PM	197.287-1-4	V	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	09 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78
Frederico Guilherme Parente Brito	1º Tenente PM	197.291-1-7	III	10 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	3 e 1/2	77,10	5%	225,39
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	10 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	3 e 1/2	61,33	5%	225,39
Otto William Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	10 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	3 e 1/2	61,33	5%	225,39
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	10 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	3 e 1/2	61,33	5%	225,39
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	10 a 13/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	3 e 1/2	61,33	5%	225,39
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	197.270-1-7	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	225,39
Antônio Gilson de Sousa Paula	Cabo PM	197.283-1-5	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxx	92,00
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	197.246-1-1	III	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	121,43
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	126.349-1-9	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	169.706-1-1	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	197.238-1-X	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Silvio Silva Teixeira	Cabo PM	197.234-1-0	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Salim Braide Neto	1º Sargento PM	197.173-1-3	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	197.267-1-1	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	163.038-1-X	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Ítalo Marcel Paixão e Silva	Soldado PM	197.286-1-7	V	10 a 11/12/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº392/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2013-CM DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	12 a 14/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20% (1 e 1/2 Diárias em Sobral)	215,88
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	12 a 14/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 Diárias em Sobral)	171,73
José Cláudio Menezes do Amarante	Cabo PM	197.296-1-3	V	12 a 14/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20% (1 e 1/2 Diárias em Sobral)	171,73
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	12 a 14/12/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130045**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de conjunto de fixação e palmilha para dormente de concreto bi - bloco para uso em serviços de Manutenção de Via Permanente do Metrô de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130061
IG Nº801176000**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Piso Emborrachado para a FUNECE. MOTIVO: Casa Civil não publicou o Aviso. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.JAN.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SESA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130005–SESA - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 2 NO MUNICÍPIO DO MARACANAÚ-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência a retificação do valor global ofertado pela empresa CRS ENGENHARIA LTDA, classificada em 3º lugar, divulgado na sessão pública do dia 09 de dezembro de 2013, pois **onde se lê:** VALOR GLOBAL-R\$943.071,87; **lêia-se:** VALOR GLOBAL-R\$994.414,30. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 04 de dezembro de 2013. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE PROJETO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA, A SER IMPLANTADO NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR: Plínio Pompeu de Sabóya M. Neto e Rômulo dos Santos Fortes. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 31 de Janeiro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001**

OBJETO: **Serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada)** para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, visando atender os cargos comissionado da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. - ADECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130035
IG Nº800132000**

OBJETO: **Serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis (recipiente em isopor com tampa e quentinhas de alumínio R2), incluindo material de consumo, destinada à comunidade carcerária (presos e/ou sentenciados) e servidores públicos em exercício nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041
IG Nº801725000**

OBJETO: **Aquisição de Formulário contínuo de 02 vias** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130048
IG Nº801473000**

OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) veículos Tipo Pick-Up**, para uso no Território do Sertão Central, dentro das ações promovidas pelo Programa PRONAT INFRA da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130049
IG Nº802293000**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos Tipo Caminhão Toco, com carroceria de madeira**, para uso nos Territórios de Canindé e Cariri, dentro das ações promovidas pelo Programa PRONAT INFRA da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130052
IG Nº803199000**

OBJETO: **Serviços de revisão, conforme o programa de manutenção preconizado pelo fabricante e as condições dispostas no Manual de Garantia dos 03 (três) veículos da Marca: Ford, Modelo: Focus Sedan 2.0, Ano: 2012/2013, Placas ORT-5929, ORW-3059 e ORS-3152**, pertencentes à Procuradoria Geral do Estado-PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1018/2013 até o dia 07.JAN.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130257**

OBJETO: **Serviço de locação de cilindros de aço, com capacidade nominal de 68kg e 900kg para armazenamento e transporte de Cloro Gasoso** para os Sistemas de Abastecimento de Água e Estações

de Tratamento de Esgoto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130976
IG Nº798395000**

OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório**, para atender as necessidades do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0976/2013 até o dia 08.JAN.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131028**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Toalha Absorvente)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1028/2013 até o dia 07.JAN.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131035**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1035/2013 até o dia 08.JAN.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131036**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1036/2013 até o dia 07.JAN.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131040**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1040/2013 até o dia 07.JAN.2014, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131041

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1041/2013 até o dia 08.JAN.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131043

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Protetores Oculares e Aspirador), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1043/2013 até o dia 07.JAN.2014, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131059

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Sistema de Estereotaxia), para atender a Unidade Básica de Saúde da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1059/2013 até o dia 07.JAN.2014, às 11h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131069

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1069/2013 até o dia 07.JAN.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEINFRA

PREGÃO PRESENCIAL 20130006

IG Nº795368000

OBJETO: Serviço de Elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) para as Usinas Termoelétricas à Diesel, situadas próximo as futuras Estações Chico da Silva (Lote 1) e Papicú (Lote 2), da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06.JAN.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO PRESENCIAL 20130985

IG Nº801150000

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU na Função de Motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07.JAN.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO PRESENCIAL 20130990

IG Nº801158000

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU em Diversas Categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07.JAN.2014, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SRH

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nº20130002

IG Nº791813000

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130002-SRH - Contratação INTEGRADA de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUIDO PELA ADUTORA DE TAUÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: 9:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2014 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SRH

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nº20130005

RDC PRESENCIAL Nº20130005 para Contratação INTEGRADA de empresa especializada para a EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUIDO PELA ADUTORA DE CAMPOS SALES-ARARIPE-SALITRE, NO

ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130006**

RDC PRESENCIAL Nº20130006 PARA **Contratação INTEGRADA de empresa especializada para a EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO PELA ADUTORA DE PARAMBÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** Realização: 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº794862000**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL – DPG, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática, (Impressoras Multifuncionais). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130031

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para Futuras e eventuais aquisições de Tubos e Conexões, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº809/2013, até o dia 07.JAN.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130052

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição

de pneus para veículos de grande e pequeno porte, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130066
IG Nº796719000**

A SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de bens (veículos). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.JAN.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130581
IG Nº787029000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Equipamentos Médico-hospitalares cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº581/2013, até o dia 07.JAN.2014 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120007, cujo objeto é: Serviços de assistência médica, atendimento de urgência e emergência com cobertura em todo Território Estadual do Ceará, para os empregados e seus dependentes legais da CEASA/CE - Centrais de Abastecimento do Ceará S/A., tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, no valor de R\$478.200,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais), adjudicado em 06/12/2013, às 16h03min e homologado em 06/12/2013, às 16h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico

Nº20130018, cujo objeto é Aquisição de um Veículo de carga, caminhão com baú de alumínio, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$150.216,00 (Cento e cinquenta mil duzentos e dezesseis reais), adjudicado em 10/12/2013 às 11h40min e homologado em 10/12/2013 às 16h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Neille Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130023-STDS

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130023, cujo objeto é: SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) SEMINÁRIOS REGIONALIZADOS ATINGINDO 800 (OITOCENTOS) PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOVAS METODOLOGIAS E ABORDAGENS NO TRABALHO, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **HOMINE SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de R\$119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais), adjudicado o objeto, em 10/12/2013 às 11h33min. A licitação foi homologada em 10/12/2013, às 12h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027

A POLÍCIA CIVIL - PCCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130027, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Impressoras) para estruturação das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DASCOM BRASIL - SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LTDA**, no valor de R\$189.999,96 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 09/12/2013, às 09h24min, e homologado em 09/12/2013, às 10h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **pregão eletrônico nº20130027**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva da fonte musical dançante, sob demanda, a serem executados na praça luiza távora, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, incluídos os serviços de elétrica e hidráulica, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da seinfra - tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130032

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130032,

cujo objeto é Serviço de INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO, DE PELÍCULAS PARA VÍDROS DE JANELAS E DIVISÓRIAS DE IMÓVEIS DA PGE (NA SEDE, BLOCO 2 e o SITUADO À RUA SILVA PAULET, Nº324), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - ME** no Lote: 01 com o valor de R\$26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 05/12/2013 às 09h 26min e homologado em 05/12/2013 às 16h 15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130038

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130038 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GEOPARK DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**, no valor de R\$11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 05/12/2013, às 18h01min. O processo licitatório foi homologado em 06/12/2013 às 15h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130040

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130040, cujo objeto é a aquisição de material permanente para o Laboratório do Departamento de Ciências Biológicas da URCA, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: MILLIMINAS LTDA, lote 1, no valor de R\$24.999,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais); INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, lote 2, no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) e IMPROCIL - IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, lote 3, no valor de R\$77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), adjudicados em 05/12/2013, às 10h59min. O processo licitatório foi homologado em 05/12/2013, às 16h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130057

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130057, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (descartáveis para laboratório, produtos químicos e medicamentos) para FUNECE, tendo como **vencedora** dos lote 01 e 02 a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, respectivamente, com os valores de R\$2.367,50 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e R\$1.243,00 (Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais), adjudicados respectivamente, no dia 29/11/2013 às 18h41min e 18h42min. Processo homologado em 03/12/2013 às 15h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0189

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0189,

cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidrantes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **INAPI – INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA**, item 01 com o valor unitário de R\$2.681,08 e a quantidade de 100 unidades. Adjudicado em 04/12/2013 às 16h:44min, e homologado em 04/12/2013 às 16h:47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0402

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0402, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares, para atender as UPA'S – Unidade de Pronto Atendimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: DANIMED COM. HOSP. LTDA - EPP, item 01 com o valor unitário de R\$297,00 e a quantidade de 45 unidades; item 05 com o valor unitário de R\$870,00 e a quantidade de 24 unidades; COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA, item 02 com o valor unitário de R\$1.030,00 e a quantidade de 23 unidades; item 03 com o valor unitário de R\$200,00 e a quantidade de 23 unidades; LANCO LTDA, item 04 com o valor unitário de R\$827,00 e a quantidade de 16 unidades; item 10 com o valor unitário de R\$316,00 e a quantidade de 95 unidades; MEDI – SAÚDE PROD. MED. HOSP. LTDA - ME, item 06 com o valor unitário de R\$1.279,00 e a quantidade de 04 unidades; item 07 com o valor unitário de R\$2.291,00 e a quantidade de 10 unidades; item 13 com o valor unitário de R\$8.050,00 e a quantidade de 06 unidades; FISIOMEDICA PROD. E EQUIP. LTDA - ME, item 09 com o valor unitário de R\$126,00 e a quantidade de 20 unidades e J.B.A SOUSA - ME, item 12 com o valor unitário de R\$1.100,00 e a quantidade de 13 unidades. Adjudicado em 28/11/2013 às 18h19min e homologado em 29/11/2013 às 12h21min. Os itens 08 e 11 restaram fracassados, totalizando R\$66.964,15. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130668

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130668, cujo objeto é aquisição de Espéculo Ginecológico Revestido para o IPC, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com o valor de R\$7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais), adjudicado em 06/12/2013 às 17:49, e homologado em 06/12/2013 às 18:01. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130699

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130699, cujo objeto é Aquisição de materiais para uso em cirurgias minimamente invasivas em Pediatria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **H. STRATTNER E CIA. LTDA** dos grupos: 01 com o valor de R\$19.915,00 (Dezenove Mil Novecentos e Quinze Reais), 02 com o valor de R\$69.233,27 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos), adjudicados em 02/12/2013 às 09h19min. Foram fracassados o grupo 03 e o item 35. O Processo Licitatório foi homologado em 02/12/2013 às 15h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0708

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130708, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CHRISPIM NEDI CARRILHO-EPP, item 01 com valor unitário de R\$8,00 e quantidade de 14.000 ampolas; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, item 02 com valor unitário de R\$7,00 e quantidade 9.016 frascos ampolas; ONCÓRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 3 com valor unitário de R\$77,00 e quantidade de 798 frascos; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 04 com valor unitário de R\$18,75 e quantidade de 8.151 ampolas; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 5 com valor unitário de R\$43,00 e quantidade de 1.008 frascos ampolas, item 6 com valor unitário de R\$24,99 e quantidade de 840 frascos ampolas; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 10 com valor unitário de R\$27,50 e quantidade de 1.428 frascos ampolas; O processo licitatório foi homologado em 03/12/2013 às 17:12. Salientamos que os itens 07, 08 e 09 foram fracassados e item 11 Deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130817

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130817, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JORGE BATISTA & CIA LTDA, item 01 com valor unitário de R\$0,90 e quantidade de 43.200 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 02 com valor unitário de R\$45,21 e quantidade de 12.000 frascos, item 10 com valor unitário de R\$2,77 e quantidade de 5.760 comprimidos; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 04 com valor unitário de R\$2,17 e quantidade de 56.000 comprimidos, item 05 com valor unitário de R\$2,17 e quantidade de 56.000 comprimidos; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, item 06 com valor unitário de R\$50,32 e quantidade de 300 bisnagas; ELI LILLY DO BRASIL LTDA, item 07 com valor unitário de R\$27,00 e quantidade de 3.600 comprimidos, item 08 com valor unitário de R\$6,74 e quantidade de 3.360 comprimidos. Saliento que os itens 03 e 09 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 05/12/2013 às 18:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130854

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130854**, cujo objeto é: o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus para a contratante, em duas portas de vidro temperado, duas portas de vidro temperado de abrir duas bandas, cinco janelas pivotante de vidro temperado, uma porta de alumínio c/banderola, onze portas de alumínio de abrir, cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130863

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130863, cujo objeto é a Aquisição de Leite

Integral, Longa Vida, embalagem tipo Tetra Pak, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **CBL ALIMENTOS S/A**, no valor de R\$35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais). O processo licitatório foi adjudicado em 05/12/2013 às 17h36min e homologado em 05/12/2013 às 18h:20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130874

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130874, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes do SUS, cadastrados no componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo registrados os preços da empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, ITEM 01, no valor unitário de R\$0,70 (Setenta centavos), a quantidade de 195.600 cápsula, homologado em 05/12/2013 às 16h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130936

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico n°20130936**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FILTROS E PREFILTROS PARA CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA A SEREM INSTALADOS NO SETOR DE FARMÁCIA, BEM COMO DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR, DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SOHIDRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR, POR LOTE, PARA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 13 (TREZE) ADUTORAS COM PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DÁGUA NA ZONA RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA - MST, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que em resposta à diligência realizada por esta Comissão, a empresa AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI retificou a sua participação neste certame, passando a concorrer apenas para o Lote 1, em razão da mesma não possuir Patrimônio Líquido para concorrer aos dois Lotes inicialmente indicados e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (participante do Lote 1), CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (participante dos Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA QUEIROZ E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (participante dos Lotes 1 e 2), JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (participante dos Lotes 1 e 2) e L.N. ENGENHARIA LTDA (participante dos Lotes 1 e 2), pelas razões expostas na Ata datada de 11/12/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, LOTES 1 e 2 e PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 e 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE CANINDÉ - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA, CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, L2 ENGENHARIA LTDA e LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 12/12/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA e HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIAS DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 187 (SÃO BENEDITO) – AEROPORTO REGIONAL DE SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO: 1,52km. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20130004–DER que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** COPA ENGENHARIA LTDA e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEESP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130001, originária da SEESP, que tem por objeto, a CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE MAURITI- (LOTE I), SANTA QUITÉRIA- (LOTEII), ARACATI- (LOTE III), SOBRAL- (LOTE IV), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 23/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130003, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE) E FORTALEZA (BOM JARDIM), NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no

próximo dia 22/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 23/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130007

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130007, originária do DER, que tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA EXTERNA, A TÍTULO ONEROSO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUES DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES – PAA, NOS AEROPORTOS REGIONAIS DE ARACATI, CRATEÚS, e SÃO BENEDITO (LOTE I), CAMOCIM, JERICOACOARA e SOBRAL (LOTE II), CAMPOS SALES, IGUATU, e TAUÁ (LOTE III), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 23/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004-SETUR

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA, DOS PROJETOS VIÁRIOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR – CAF (SISTEMA VIÁRIO PARA A DUPLICAÇÃO DA CE – 085 TRECHO: CAUCAIA – PARACURU). A Comissão Especial de Licitação 03, comunica a empresa PRO CONSULTORIA – PROJETOS, CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA, participante da Tomada de Preços em epígrafe, que deverá manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação da proposta de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, cujo prazo expira em 27/12/2013. O documento deverá ser entregue até a referida data junto a esta Comissão, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº222/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o

cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de participação no Fórum Internacional em Benchmarking, no período de 26 a 29 de novembro de 2013. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013. Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 10:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar e José Luiz Lins dos Santos; Lúcio Correia Lima, Analista de Regulação; Tatiana Bandeira (Diretora Executiva); Sérgio Miranda (Ouvvidoria), Alceu Galvão (Coordenadoria do Saneamento); Mário Monteiro (Coordenadoria Econômico-Tarifária); Eugênio Braúna (Coordenadoria de Energia), Filipe Rangel (Coordenadoria de Transportes), Marcelo Capistrano (Procuradoria Jurídica), Josiany Negreiros (Gerencia Administrativo-Financeira) e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Assessora de Gabinete, que atuou como Secretária. **PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0012/2013 – Recurso - Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Auto de Infração nºAI/CEE/0013/2013, referente a Processo PCEE/CEE/0007/2010; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PCEE/CEE/0027/2012 – Recurso - Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Auto de Infração nºAI/CEE/0003/2012, referente a Processo PCEE/CEE/0014/2010; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PGÁS/CET/0004/2013 – Interessada: Coordenadoria Econômica Tarifária (CET); Assunto: Revisão Extraordinária das Tarifas de Gás Canalizado; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu abrir Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 13 a 23 de dezembro de 2013, nos termos do voto do relator. PGÁS/CEE/0003/2013 – Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: ref. ao Processo Administrativo PGÁS/CEE/0002/2009 – AI/CEE/006/2013; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento parcial do recurso, nos termos do voto do relator. PCTR/CET/0003/2013 – Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Revisão Ordinária Tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – Serviço Regular Interurbano; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar a Revisão Ordinária Tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Serviço Regular Interurbano, nos termos do voto do relator, e editar a respectiva Resolução de nº176/2013. PCEE/CEE/0074/2011 – Recurso - Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: Auto de Infração nºAI/CEE/0025/2011, referente a Processo PCEE/CEE/0015/2008; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0027/2012 – Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo – Auto de Infração AI/CSB/0011/2013 - SES de Itaitinga; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0040/2012 – Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo – Auto de Infração AI/CSB/0007/2012 - Groaíras-Ce; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0025/2013 – Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo – Auto de Infração AI/CSB/0001/2013 - Irauçuba; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0121/2013 – Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo – Auto de Infração AI/CSB/0017/2013 - Frecheirinha; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não provimento do recurso, nos termos do****

Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0150/2013 e PR/PRJ/0407/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0107/2013 – Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº42510; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0151/2013 e PR/PRJ/0389/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0108/2013 – Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº43436; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0152/2013 e PR/PRJ/0390/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0109/2013 – Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº43946; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0153/2013 e PR/PRJ/0408/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/AGB/0039/2012 – Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº40984 expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN); Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0010/2013 e PR/PRJ/0409/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: O presidente do Conselho informa que sairá de férias no período de 16 a 31 de dezembro de 2013, sendo substituído pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor decidiu por conceder Portaria de elogio ao Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados no setor de regulação, durante os oito anos e meio que esteve na ARCE, tanto nas três gestões como Presidente da agência, quanto na função de Conselheiro, engrandecendo o nome da ARCE no Brasil e exterior. O Presidente do CDR registrou de forma especial homenagem ao Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, pelos seus oito anos e meio de ARCE, bem como pela sua atuação como Presidente da ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras, haja vista que o mesmo contribuiu de forma bastante significativa na área de regulação, em âmbito nacional. Além disso o Presidente do CDR, externou agradecimento ao Conselheiro José Luiz por tê-lo recebido quando chegou na ARCE, cuja convivência lhe trouxe enorme aprendizado e muitas contribuições que lhe servem no desempenho da função de Conselheiro, inclusive, o Presidente do Conselho Diretor, juntamente com o Conselheiro Guaracy Diniz, aprovaram o envio de uma menção honrosa no Diário Oficial do Estado do Ceará. O Coordenador de Saneamento, Alceu Galvão, externou sua concepção de que este momento é de início de um novo ciclo, tanto na ARCE, quanto na vida do Conselheiro José Luiz. Além disso, registrou que no decorrer dos anos houve vários momentos com o Conselheiro José de Luiz, de lutas, conquistas, discussões saudáveis no campo das ideias, bem como destacou os avanços na área do saneamento, notadamente em alguns que tiveram a participação do referido Conselheiro. Deste modo, desejava muita sorte nesta etapa e que estava a disposição. O Analista de Regulação Lúcio Correia Lima destacou que conhece o Conselheiro José Luiz desde a época em que o mesmo era Chefe de Gabinete da então SETECO, sendo testemunha desde então da sua integridade e retidão no trato da coisa pública. Saliu que teve a felicidade de integrar com ele o Conselho Diretor desta Agência, sendo também testemunha da sua destacada contribuição para o crescimento da ARCE nos ambientes regulatórios estadual, nacional e mesmo internacional, tendo em vista ter sido escolhido por seus pares de diversas agências reguladoras nacionais para presidir a ABAR, entidade maior do setor e na qual também vem desenvolvendo um excepcional trabalho, reconhecido por todos. Desejou sucesso em sua próxima empreitada profissional. Em seguida, a Ouvidora Geral da ARCE, Daniela Cambraia, também fez um breve retrospecto sobre a passagem do Conselheiro José Luiz, notadamente quando o mesmo assumiu a Presidência desta Agência, ressaltando a ativa participação Conselheiro na Ouvidoria e o entendimento que tinha sobre aproximar mais o usuário da ARCE. Ainda em relação à Ouvidoria da ARCE, manifestou-se o Assessor Sérgio Miranda, ao destacar o propósito de convidar o Conselheiro José Luiz para presidir o Fórum de Regulação e Cidadania, fazendo uma palestra sobre o impacto regulatório, cujo evento está designado para o dia 19 de dezembro de 2013, haja vista a importância de partilhar toda a bagagem intelectual adquirida pelo Conselheiro José Luiz ao longo destes oito anos em que atua no setor regulatório. O Coordenador Econômico Tarifário da ARCE, Mario Monteiro, por sua vez, ressaltou o amadurecimento e crescimento do Conselheiro José Luiz no setor da regulação, principalmente como Presidente da ABAR, que muito nos honra como cearenses, além do que agradeceu pelo apoio com que sempre contou do Conselheiro José Luiz, fazendo votos de muito sucesso nesta fase de mudanças, colocando-se à disposição. O Coordenador de Energia da ARCE, Eugênio Braúna, de igual forma, destacou que longo foi o período de convivência com o

Conselheiro José Luiz, razão pela qual devem ser enaltecidas as coisas boas, as conquistas pessoais e institucionais, como exemplo a realização do VIII Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pelo Conselheiro José Luiz à frente da ABAR, parabenizando-o ainda pela iniciativa de trazer um evento desta magnitude para nossa Capital, consistindo em um marco para ressaltar o papel da ARCE no cenário regulatório, principalmente no ano de 2013, em que a ARCE completou quinze anos de existência. Acrescentou, ainda, a Ouvidora Geral Daniela Cambraia, que teve um ótimo aprendizado com o Conselheiro José Luiz, principalmente pela sua visão de futuro ao analisar os fatos e circunstâncias que lhe eram apresentadas. O Coordenador dos Transportes, Filipe Rangel, ao destacar uma das relevantes atuações do Conselheiro José Luiz em sua gestão como Presidente, referiu-se à instituição do Plano de Cargos e Carreiras, pois foi muito importante em um momento delicado pelo qual passava a ARCE, gerando expectativa e estímulo para que os servidores permanecessem na agência para que esta pudesse cumprir sua missão institucional, bem como parabenizou-o pelo Dia do Engenheiro. A Coordenadora da Gerência Administrativo-Financeira, Josiany Negreiros, agradeceu pela confiança depositada em seu trabalho, por ter sido nomeada na gestão do Conselheiro José Luiz, bem como desejou muita sorte nesta nova empreitada. A Diretora Executiva, Tatiana Sampaio, também agradeceu pela intervenção do Conselheiro José Luiz quanto à instituição do Plano de Cargos e Salários, bem como parabenizou-o pela forma de disseminar seus conhecimentos sobre a regulação dentro e fora da ARCE, ressaltando o legado que o mesmo deixará. O Procurador Autárquico Marcelo Capistrano, em nome da Procuradoria Jurídica, ressaltou que, apesar de sua recente entrada na Agência não teve oportunidade de conviver mais de perto com o Conselheiro José Luiz como os demais servidores presentes, entretanto, fez questão de enfatizar a importância de um evento excepcional como o Congresso da ABAR, que lhe permitiu adquirir enorme gama de conhecimentos, e por fim, agradeceu pela convivência, ainda que curta, desejando-lhe muito boa sorte. A Coordenadora de Comunicação da ARCE, através da jornalista Angélica Martins, reconheceu o trabalho realizado pelo Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, ressaltando a abertura que o mesmo proporcionou no tocante à divulgação e publicização da imagem da Agência. Disse também que referido Conselheiro sempre valorizou as atividades tanto no aspecto institucional, quanto finalístico. Além disso, a equipe de Comunicação da ARCE elogiou a facilidade que o Conselheiro José Luiz tem de repassar as informações em tempo hábil, facilitando, dessa forma, as ações pertinentes ao setor. Ao final, o Conselheiro José Luiz se manifestou agradecendo as homenagens prestadas pelos Conselheiros, Coordenadores e demais servidores presentes. Com relação a momento, destacou que inicia-se um novo ciclo, tendo em vista a nova composição do Conselho Diretor. Relatou também sua vivência no serviço público e seu apreço e realização em exercer esta relevante missão. Destacou também a interação da ARCE com outras agências nacionais e até estrangeiras, bem como as visitas recebidas pelas mesmas para aprender um pouco mais sobre a estrutura e o papel desempenhado pela ARCE, devido a realidade diversa de cada uma destas instituições. Ressaltou o importante papel dos órgãos de Estado, na busca do interesse público, notadamente da ARCE, na busca de sua independência e autonomia. A regulação não é uma regra ortodoxa. Referiu-se sobre o avanço na edição da Lei do Saneamento, bem como a importância da composição de conflitos, atividade esta levada a frente pela Ouvidoria, reduzindo-se o nº de processos, que inicialmente era de mais de 1000 (mil) por ano, de modo que este canal institucionalizado pela ARCE, inclusive, foi premiado por aproximar mais o usuário na busca de resolver suas demandas. Ressaltou que a ARCE não pode prescindir da ABAR, pelo importante canal criado visando ressaltar o trabalho exercido por esta agência. Lamentou a dificuldade em que se criar e executar políticas públicas. A secretária Janayna Braga, em nome dos terceirizados, também fez votos de sucesso, saúde e paz, agradecendo pelo período em que trabalharam juntos. Por fim, o Presidente da ARCE, Fábio Timbó, destacou que o Conselheiro José Luiz deixará um enorme legado, bem como antecipadamente convidou-o a participar da inauguração da nova sede e que a ARCE estará sempre de portas abertas para receber este ilustre Conselheiro, que tanto contribuiu para engrandecer o nome desta Agência no Brasil e no exterior. Término: 13:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Jarlene Fernandes Costa Garofalo
ASSESSORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0045/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: **Serviço de chaveiro e confecção de carimbos, com fornecimento de todo material e mão-de-obra** necessários para atender as demandas da ARCE, conforme especificações do Termo de Participação e planilha de preços da Contratada, constantes do Processo Administrativo PADM/GAF/0078/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais n] 28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante no processo PADM/GAF/0078/2013; Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0078/2013 – SPU nº12749557-6; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de 1º de janeiro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903000.70.1.20 e 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Marcelo Rodrigues dos Santos (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

*** **

RESOLUÇÃO Nº176, de 11 de dezembro de 2013.

**APROVA A REVISÃO ORDINÁRIA
DAS TARIFAS DO SERVIÇO DE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSA-
GEIROS, PARA AS LINHAS DA
MODALIDADE SERVIÇO REGU-
LAR INTERURBANO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Estadual nº12.786/97 e o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE na reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO que compete à ARCE promover a revisão ordinária tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Interurbano, nos termos do art.43, §2º, da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, com redação dada pelo art.1º da Lei nº14.288, de 06 de janeiro de 2009; CONSIDERANDO as disposições constantes no Edital de Concorrência Pública nº002/2009/DETRAN/CCC, nos Contratos de Concessão celebrados em decorrência da referida licitação, entre o Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, e as empresas que exploram o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade Regular Interurbano, abaixo relacionados:

Área de Operação	Contratante	Contratado	Contrato
1	Detran/Ce	São Benedito Auto Via Ltda	Nº76/2009 (DOE 17/11/2009)
2	Detran/Ce	Fretcar Transportes Locação e Turismo Ltda	Nº77/2009 (DOE 17/11/2009)
3	Detran/Ce	Viação Princesa dos Inhamuns e Gontijo de Transportes Ltda	Nº78/2009 (DOE 17/11/2009)
4	Detran/Ce	Expresso Guanabara S.A	Nº79/2009 (DOE 17/11/2009)
5	Detran/Ce	Fretcar Transportes Locação e Turismo Ltda	Nº104/2010 (DOE 10/01/2011)
6	Detran/Ce	Expresso Guanabara S.A	Nº80/2009 (DOE 17/11/2009)
7	Detran/Ce	Expresso Guanabara S.A	Nº81/2009 (DOE 17/11/2009)
8	Detran/Ce	Autoviação Metropolitana Ltda	Nº82/2009 (DOE 17/11/2009)

CONSIDERANDO que a cláusula décima dos referidos contratos de concessão prevê a revisão ordinária tarifária; CONSIDERANDO que, de acordo com a subcláusula 10.6 dos já citados contratos de concessão, cabe à ARCE proceder à revisão ordinária tarifária; CONSIDERANDO que a subcláusula 10.7 dos já referidos contratos de concessão prevê que a primeira revisão ordinária tarifária seja procedida após os 02 (dois) primeiros reajustes anuais concedidos após a assinatura; CONSIDERANDO que o primeiro e o segundo reajustes tarifários anuais concedidos após a assinatura dos já referenciados contratos de concessão se deram, respectivamente, nos termos da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE – CCA nº25/2011, de 26 de julho de 2011, publicada no DOE de 10 de agosto de 2011 e da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE – CCA nº42/2012, de 10 de agosto de 2012, publicada no DOE de 21 de agosto de 2012; CONSIDERANDO o Processo PCTR/CET/0003/2013, referente à revisão ordinária tarifária do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Interurbano; e CONSIDERANDO as Notas Técnicas NT/CTR/0001/2013 e NT/CET/0011/2013, submetidas à Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 19 a 30 de setembro de 2013, concomitante com a Audiência Pública Presencial realizada no dia 25 de setembro de 2013 às 14h30 na sede dessa Agência Reguladora e considerando também os pareceres PR/CTR/0179/2013 e PR/CET/080/2013, e demais partes integrantes do Processo PCTR/CET/0003/2013; RESOLVE:

Art.1º Aprovar a revisão ordinária da tarifa do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Interurbano, que passará a ter os seguintes coeficientes tarifários (serviços da espécie Convencional):

- I – Área de Operação nº1: R\$0,103621/km;
- II – Área de Operação nº2: R\$0,100938/km.
- III – Área de Operação nº3: R\$0,095751/km;
- IV – Área de Operação nº4: R\$0,102013/km;
- V – Área de Operação nº5: R\$0,096756/km;
- VI – Área de Operação nº6: R\$0,094514/km;
- VII – Área de Operação nº7: R\$0,089417/km;
- VIII – Área de Operação nº8: R\$0,099376/km.

Parágrafo único. Para os serviços das espécies Executivo e Leito, aplica-se o previsto na subcláusula 4.8 dos já referidos contratos de concessão. Art.2º Competirá ao DETRAN/CE realizar os cálculos das novas tarifas das linhas e de seus seccionamentos, promovendo os arredondamentos

técnicos necessários visando a facilitar o troco, e informar aos concessionários e usuários os novos valores a serem praticados, bem como fiscalizar a sua aplicação.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA**, matrícula 169736-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05 de Julho de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o Parecer da PGE que consta no Processo nº107033470 e considerando ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, a servidora **TICIANA FERREIRA GOMES VASCONCELOS**, das funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, com exercício na Célula de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 31 de janeiro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **GÉSSICA PEREIRA SARAIVA**, da área de Jornalismo, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 31 de dezembro de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARA DE OLIVEIRA**

OSÓRIO AYRES, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº1661191-3, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 à 20 de dezembro de 2013, a fim de realizar questionários de pesquisa com policiais militares integrantes do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM, unidade responsável pelo Ronda do Quarteirão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$560,42 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar prosseguimento às atividades da auditoria de desempenho do Ronda, levada a efeito por força da Ordem de Serviço de Auditoria (OSA) nº33/2013, concedendo-lhes nove diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Dimona Albuquerque Arraes Freire	Auditor de Controle Interno	IV	09 a 10 de dezembro de 2013, 11 a 12 de dezembro de 2013 e 16 a 17 de dezembro de 2013	Quixadá, Aracati/Cascavel e Sobral, respectivamente	4,5	64,83	320,93	320,93
Lara de Oliveira Osório Ayres	Auditor de Controle Interno	IV	09 a 10 de dezembro de 2013, 11 a 12 de dezembro de 2013 e 16 a 17 de dezembro de 2013	Quixadá, Aracati/Cascavel e Sobral, respectivamente	4,5	64,83	320,93	320,93

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº1661121-2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 à 20 de dezembro de 2013, a fim de realizar questionários de pesquisa com policiais militares integrantes do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM, unidade responsável pelo Ronda do Quarteirão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$560,42 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº087/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 18 de dezembro de 2013, a fim de visitar fazenda de um grupo português para verificar potencial para produção intensiva de leite de cabra, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10% totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1- 4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de dezembro de 2013, a fim de participar de Audiência Pública “Para discutir as questões relativas à Apicultura Brasileira” que será realizada no Plenário da Câmara dos Deputados, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.595,06 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.541,31 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art: 29, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, matrícula 000034.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, em virtude de SAÚDE, no período de 04 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art: 29, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, matrícula 000028.1-X, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE

DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, em virtude de SAÚDE, no período de 09 a 20 de dezembro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO COSTA CALDAS**, matrícula 000003-10, lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo ZPE II integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ a partir de 29 de Outubro de 2013. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

César Augusto Ribeiro
PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DIEGO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 585361-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 29 de Novembro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUIS ANDRÉ DE ALMEIDA SANTOS ROCHA**, matrícula 585375-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 29 de Novembro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº20130014
PROCESSO Nº5329922/2013 E ANEXO I 8169691/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE -CONPAM, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão Especial de Licitação, RESOLVE: 1 - **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº20130014 e; 2 - **CONVOCAR** a empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer a ASJUR/CONPAM para a assinatura do Contrato. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Bruno Vale Sarmento de Menezes

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.322 de 31 de Outubro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº594/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº111/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2013, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	169949.1-X	10,55	22	232,10
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	169951.1-8	10,55	22	232,10
JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	169952.1-5	10,55	22	232,10
FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO BESSA FLORÊNCIO	ASSESSOR TÉCNICO	169953.1-2	10,55	22	232,10
RAVENNA MANDÚ ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	169954.1-X	10,55	22	232,10
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	169955.1-7	10,55	22	232,10
MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169958.1-9	10,55	22	232,10
RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	169959.1-6	10,55	22	232,10
JORGIANA ALEXANDRE DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169972.1-8	10,55	22	232,10
VERLENE MARIA GOMES TEIXEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169960.1-7	10,55	22	232,10
MAYARA SILVA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169967.1-8	10,55	22	232,10

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº019/CIDADES/2013

PARTICIPANTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação foi autorizado nos termos do Processo SPU nº7820615/2013 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão da Secretaria das Cidades, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº15.203, de 19 de julho de 2012 - LDO 2013, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. OBJETO: **Estabelecer e regulamentar uma cooperação técnica** entre a CIDADES e o IDECI, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), doravante denominado simplesmente CIDADES II. PRAZO: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de sua assinatura e findará na mesma data do término do Contrato de Empréstimo entre o Governo do Estado do Ceará e o BID, ou seja, 02/09/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº 73642415-0001/32.; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Segunda e Cláusula Oitava, item 3, do Contrato original, e no processo nº 12603691-8/SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de sua vigência, por mais seis (06) meses, bem como para crescer ao valor global do Contrato original a importância mensal de R\$3.500,00, (Três mil e quinhentos reais), a ser pago através das seguintes Dotações Orçamentárias: 31100001.19.122.500.28119.01.33903900.00.0.20 e 31100001.19. 573.070.19576.02.33903900.82.2.40.; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: De 1º de fevereiro de 2014 a 1º de agosto de 2014, ficando desde já acordado entre as partes signatárias, que o presente Contrato será rescindido tão logo o processo licitatório que tramita junto a Comissão de Licitação seja ultimado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com trinta (30) dias de antecedência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Aditivos, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 21 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE, José Luiz Gradaschi Von Helden, Administrador, pela CONTRATADA e Juliana Simonovski, Coordenadora de Licitações, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **EMPRESA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**,

com sede na Av. Santos Dumont, nº 5335, sala 817, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP: 60175-047, CNPJ nº 02.213.325/0004-20. OBJETO: A **aquisição de PROJETORES MULTIMÍDIA, todos novos e de primeiro uso, incluindo a instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato, para adequar a Infraestrutura da SECITECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Ata de Registro de Preços nº 004/2013-ETICE-CE, originária do Pregão Eletrônico nº 20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº 12603747-7 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos aparelhos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.864,85 (Seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em até 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.28797.01.44905200.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Mairton Josino da Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2629/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
10103.1-X	Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo Carvalho	Agente de Administração	1.215,48	46	8,29	381,34
					TOTAL	381,34

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 2630/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
10103.1-X	Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo Carvalho	Agente de Administração	1.215,48	40	8,29	331,60
					TOTAL	331,60

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 2765/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770872-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá, no período de 06/11/2013

a 06/11/2013, a fim de conduzir veículo com o Diretor da FECLESC para fiscalização das provas escritas da 2ª turma do MAEI - FECLESC/FAFIDAM, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2830/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770422-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXSANDRO MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006842.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 24/11/2013 a 29/11/2013, a fim de apresentar trabalho, minicurso, acompanhar trabalho de alunos e bolsistas na XVIII Semana Universitária da UECE, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$433,78 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr por conta de recursos da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2877/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770868-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELA FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011937.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, a fim de Participar e apresentar trabalho na XVIII Semana Universitária da UECE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$44,81 (quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$336,55 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2891/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7421788/2013/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SALETE BESSA JORGE**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº004525.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no período de 11/12/2013 a 13/12/2013, a fim de Participar da Reunião do Fórum de Coordenadores de Pós Graduação em Saúde Coletiva, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,84 (setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.111,34 (um mil e cento e onze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.902,18 (um mil e novecentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2901/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12770648-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006849.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Curitiba - PR/Fortaleza, no período de 10/12/2013 a 13/12/2013, a fim de participar do XXIX Encontro Nacional de Pró-Reitores e Pesquisa e Pós-Graduação - ENPROP, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.116,58 (um mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.277,69 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.394,27 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2928/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7488718/2013/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA MAGALHAES MOREIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006728.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no período de 11/12/2013 a 13/12/2013, a fim de participar da reunião anual ordinária do Fórum Nacional de Coordenadores de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,84 (setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.143,32 (um mil e cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.934,16 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2931/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7845839/2013/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006741.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 12/12/2013 a 15/12/2013, a fim de realizar aula de campo da disciplina Dinâmica Fluvial e coletar dados, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$238,26 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2932/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7844603/2013/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006741.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no período de 09/12/2013 a 10/12/2013, a fim de receber Menção Honrosa do Prêmio Capes de Tese 2013 da área de Geografia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$399,58 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2933/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771235-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - PI/Fortaleza, no período de 11/12/2013 a 15/12/2013, a fim de ministrar aula de campo, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2934/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771581-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - PI/Fortaleza,

no período de 11/12/2013 a 15/12/2013, a fim de ministrar aula de campo, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2935/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12771579-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES** exercente da função GEOLOGO, 30, matrícula nº008079.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - PI/Fortaleza, no período de 11/12/2013 a 15/12/2013, a fim de realizar apoio técnico a aula de campo, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2937/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE OUTUBRO do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0225.1-9	Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	2.179,86	46	14,86	683,56
03952.1-8	Maria Edineuda Marinho de Carvalho	Agente de Administração	1.936,51	46	13,20	607,20
TOTAL						1.290,76

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2938/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0225.1-9	Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	2.179,86	40	14,86	594,40
03952.1-8	Maria Edineuda Marinho de Carvalho	Agente de Administração	1.936,51	40	13,20	528,00
TOTAL						1.122,40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2946/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7848587/2013/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ZENILDE BAIMA AMORA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006199.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/

TORITAMA/CARUARU - PE/FEIRA DE SANTANA - BA/FORTALEZA, no período de 08/12/2013 a 12/12/2013, a fim de visitar instituições, órgãos públicos e realizar pesquisa empírica, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais 2,5 diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2013 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2965/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº06946.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jeseissati Serviço Registral, em 14 de março de 2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº875/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6263445/2013-VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367/2009, publicada no Diário Oficial em 12/06/2009 e o Decreto nº29.986/2009, publicado no Diário Oficial em 02/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *L, matrícula 430791.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, **AUXÍLIO FINANCEIRO** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso DE PÓS-GRADUAÇÃO "strictu sensu", nível DOUTORADO em Direito-DINTER-URCA, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em parceria com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de setembro de 2013 a agosto de 2014, no valor de R\$837,50 (Oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em até 12 (doze) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria desta Fundação, tornando sem efeito a portaria nº749/2013-GR, publicada no Diário Oficial em 21 de outubro de 2013.. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 29 de outubro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº01/2013-PPBM/URCA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR - 2014

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR do Departamento de Química Biológica, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o exame de Seleção ao Mestrado em Bioprospecção Molecular**, para o preenchimento de 30 vagas, que terá início no primeiro semestre de 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os portadores do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas diversas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, como também aqueles originados das Ciências Ambientais, Geografia, Educação Ambiental, Engenharia Química, Florestal, de Bioprocessos, Agronomia e Química, ou áreas afins a estas. A taxa de inscrição é no valor de 50 (cinquenta) reais e deverão ser pagas através de boleto bancário gerado no ato da inscrição.

Cronograma do processo seletivo conforme quadro abaixo:

Período de inscrição	28/10 à 28/11 de 2013
Deferimento das inscrições	03/12/2013
Recurso para indeferimento de inscrições	03 à 06/12/2013
Período de Seleção (provas e entrevistas)	09 à 13/12/2013
Resultado	até 18/12/2013

Os documentos gerados pela inscrição online, juntamente com os demais documentos exigidos deverão ser depositados na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular - Universidade Regional do Cariri - Campus Pimenta - Crato - Ceará ou mediante correspondência tipo SEDEX, postada até o dia 28 de novembro de 2013.

Para SEDEX, remeter:

À Coordenação do Mestrado em Bioprospecção Molecular
Universidade Regional do Cariri - Campus Pimenta
Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, CEP 63.105.000- Crato - Ceará
CONTATOS:

E-mail: ppbm@urca.br

Fone: (88) 3102- 1294

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do Candidato, possível Orientador e Setor de Estudo:

- Fichas geradas pela inscrição "online" (<http://www.urca.br>);
 - Cópias dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, certidão de reserva (quando do sexo masculino), comprovante de votação da última eleição e da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país (quando estrangeiro);
 - Cópia do diploma (registrada), ou cópia autenticada declaração ou certidão de conclusão de curso de graduação;
 - Cópia autenticada do histórico escolar;
 - Curriculum lattes/CNPQ comprovado e encadernado (<http://lattes.cnpq.br>);
 - 1 (uma) fotografia 3x4 recentes;
 - Carta de intenção de orientação (anexo 1) de 1 (um) (uma) docente do Programa de Bioprospecção Molecular da URCA, se comprometendo a orientar o(a) candidato(a), caso ele (ela) seja aprovado(a) e classificado(a) na seleção. A relação dos docentes credenciados no Programa está no Formulário de Inscrição "online".
- Observações importantes:
- A documentação é de inteira responsabilidade do candidato;
 - Inscrições com documentações incompletas ou condicionais não serão aceitas;
 - A Comissão de Avaliação disponibilizará no dia 03 de dezembro de 2013 a relação de inscrições deferidas. A relação será disponibilizada no site da URCA (<http://www.urca.br>). E o recurso entre 03 e 06 de dezembro de 2013 após a divulgação.
 - Em data, horário e local estabelecidos o(a) candidato(a) deverá se apresentar munido(a) de um documento de identificação (com foto. Ex.: RG, Carteira Nacional de Habilitação etc.)
 - É exigida dedicação integral ao mestrado, após a matrícula, independente do aluno receber bolsa ou não.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular e composta por professores do Programa.

2.1. O processo de seleção ao MESTRADO compreenderá 2 (duas) etapas eliminatórias e uma classificatória e será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- 2.1.1. Primeira etapa: prova de conhecimentos (nota 0 a 10)
- A prova de conhecimentos terá duração máxima de 3 horas.
- Data da prova: 9 de dezembro de 2013, às 8:00 horas.
- Local: Sala de Aula do Mestrado, Campus Pimenta - Crato-CE
- A prova de conhecimentos será elaborada pela Comissão de Avaliação, e será respeitado o conteúdo programático divulgado no anexo 3 deste edital;
- A prova constará de 10 questões, para cada Setor de Estudo: Biodiversidade e Bioprospecção de produtos Naturais (que envolve questões de genética de microorganismos, farmacologia e química de produtos naturais).

- A nota mínima para aprovação é 6,0.
- 2.1.2. Segunda etapa: Prova de proficiência em língua inglesa (nota 0 a 10)
- A prova de proficiência em língua inglesa será específica para cada Setor de Estudo: Biodiversidade e Bioprospecção de produtos Naturais terá uma duração máxima de 2 horas;
- Data da prova: 11 de dezembro de 2013 às 8:00 horas;
- A prova será referente a artigo científico escolhido pela Comissão de avaliação, sendo permitido o uso de dicionários.
- A prova de proficiência em língua inglesa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 6,0.
- 2.1.3. Terceira etapa: Avaliação do Curriculum Lattes, Histórico Escolar de graduação e Entrevista
- Data: 12 de dezembro de 2013 às 8:00 horas.
- Resultado Final: 13 de dezembro de 2013.
- A avaliação do Curriculum Lattes será de acordo com os itens relacionados no Formulário de Inscrição "online".
- Histórico escolar de graduação: o coeficiente de rendimento total será utilizado como nota do histórico escolar;
- A entrevista versará, principalmente, sobre o interesse do Setor de Estudo oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular, a capacidade de expressão oral de idéias, a produção científica no campo da pesquisa, o comprometimento com o desenvolvimento do projeto e as perspectivas futuras do(a) candidato(a);
- Esta etapa é classificatória.

3. CONSIDERAÇÕES:

- Para compor a nota final do processo seletivo serão considerados os seguintes pesos: peso 6 para a primeira etapa; peso 2 para a segunda etapa e peso 2 para a terceira etapa.
- Os(as) candidatos(as) aprovados(as), serão classificados por ordem decrescente de suas médias ponderadas obtidas nas 3 etapas da seleção, de acordo com o número de vagas de cada orientador, respeitando o limite máximo de 03 vagas ofertadas pelo programa.
- Em caso de empate serão considerados critérios de desempate as seguintes notas nas respectivas ordem:
- prova de conhecimento, Curriculum Lattes e histórico escolar.
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital.
- Não haverá revisão de provas e a admissão de recurso administrativo deverá seguir às normas vigentes cabíveis e ser interposta formalmente no prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados.
- A divulgação do resultado final indicará apenas os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem classificatória.
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular não assegura a concessão de bolsa de estudos a todos os(as) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Comissão de Bolsas avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles que preenchem os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa, além dos critérios da CAPES e/ou CNPq e/ou FUNCAP. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de outubro de 2013.

Allysson Pontes Pinheiro

COORDENADOR DO PROGRAMA DE BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR

ANEXO 1 – CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

MODALIDADE: MESTRADO

NOME DO POSSÍVEL ORIENTADOR: _____

DATA: ____/____/____

Prezado Coordenador,

Comunico a V.Sª que, aceito a candidatura do(a) Sr(a) _____

a(as) vaga(s) por mim oferecida(s), no primeiro semestre letivo do ano de 2014. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) na seleção do Mestrado em Bioprospecção Molecular conforme Edital nº01/2013. Pretendemos no decorrer do curso desenvolver o projeto com título provisório:

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do professor: _____

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE DOCENTES: VAGAS DISPONÍVEIS/ÁREA DE ATUAÇÃO

Professor	Setor de Estudo	Número de vagas
Allysson Pontes Pinheiro	Biodiversidade	01
Antônio Álamo Feitosa Saraiva	Biodiversidade	02
Drausio Honório Moraes	Biodiversidade	01
Felipe Silva Ferreira	Biodiversidade	01
Maria Arlene Pessoa da Silva	Biodiversidade	02
Marta Maria de Almeida Souza	Biodiversidade	01
Robson Waldemar Ávila	Biodiversidade	03
Samuel Vieira Brito	Biodiversidade	01
Simone Cardoso Ribeiro	Biodiversidade	01
Waltécio de Oliveira Almeida	Biodiversidade	02
William Ricardo Amancio Santana	Biodiversidade	01
Alexandre Magno Rodrigues Teixeira	Prospecção de Produtos Naturais	01
Diniz Maciel de Sena Júnior	Prospecção de Produtos Naturais	01
Francisco Giberto Oliveira	Prospecção de Produtos Naturais	01
Henrique Douglas de Melo Coutinho	Prospecção de Produtos Naturais	01
Irwin Rose Alencar de Menezes	Prospecção de Produtos Naturais	02
João Hermínio da Silva	Prospecção de Produtos Naturais	01
José Galberto Martins da Costa	Prospecção de Produtos Naturais	02
Marta Regina Kerntopf	Prospecção de Produtos Naturais	02
Miriam Camargo Guarnieri	Prospecção de Produtos Naturais	01
Roseli Barbosa	Prospecção de Produtos Naturais	02
Total		30

ANEXO 3: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) BIODIVERSIDADE

1. Biologia da conservação e diversidade biológica.
2. Conservação de comunidades, populações e espécies.
3. Conservação e desenvolvimento sustentável.
4. Homogeneização biótica.
5. Fragmentação de habitats e seus efeitos.
6. Técnicas moleculares aplicadas à conservação das espécies.

BIBLIOGRAFIA:

- Begon, M.; Townsend, C.R.; Harper, J. L. 2007. Ecologia de indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Editora Artmed. 740p.
- Ferreira, M. E. & Grattapaglia, D. 1998. Introdução ao Uso de Marcadores Moleculares em Análise Genética. Brasília, Embrapa.
- Matioli, S.R. (ed.) 2001. Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto, Holos. 202p.
- Primack, R.; Rodrigues, E. 2001. Biologia da conservação. Londrina, 327p.
- Rocha, C.F.D.; Bergallo, H.G.; van Sluys, M.; Alves, M.A. S. (Orgs). 2006. Biologia da conservação: essências. Editora Rima. 588p.
- Townsend, C.R.; Begon, M.; Harper, J.L. 2006. Fundamentos em ecologia. 2 ed. Artmed Editora, 591p.

b) FARMACOLOGIA, QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS E GENÉTICA DE MICROORGANISMOS

1. Farmacologia dos antiinflamatórios
2. Benzodiazepínicos e Opiáceos
3. Antiulcerosos
4. Reconhecimento das principais funções orgânicas
5. Noções básicas de Cromatografia
6. Metabolismo Celular Secundário (Terpenos, Alcalóides, Flavonóides e Quinonas).
7. Ácidos nucleicos
8. Mecanismos de recombinação em bactérias: transformação, transdução e conjugação.

BIBLIOGRAFIA

- Chabner, B.A.; Knollman, B.C.; Brunton, L.L., 2012. Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª edição, Editora McGraw Hill, 1848p.
- Katzung, B.G., 2010. Farmacologia básica e clínica. 10ª edição, Editora AMGH, 1060p.
- Simões, C.M.O., 2010. Farmacognosia da planta ao medicamento. 4ª edição, Editora da UFSC, 1104p.
- Solomons, T.W.G.; Fryhle, C.B., 2012. Química orgânica – Vol. 1. 8ª edição, Editora LTC, 624p.
- Alberts, B.; Johnson, A.; Julian Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P., 2010. Biologia Molecular da Célula. 5ª edição, Editora Artmed, 1396p.
- Tortora, G.J.; Funke, B.R.; Case, C.L., 2012. Microbiologia. 10ª edição, Editora Artmed, 964p.
- Lodish, H.; Berk, A.; Matsudaira, P., 2005. Biologia Celular e Molecular. 5ª edição, Editora Artmed, 1054p

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013-URCA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, E A EMPRESA MSV MULTI SERVIÇOS LTDA; II -

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato - CE; IV - CONTRATADA: **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 4895, bairro Couto Fernandes, Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda a cláusula segunda do Contrato; VII- FORO: Crato - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal**, resultando consequentemente, na alteração do valor global inicialmente pactuado em R\$128.298,50 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), gerando uma repercussão no valor de R\$32.074,62 (trinta e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.074,62 (trinta e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente - CONTRATANTE e MSV Multi Serviços Ltda - CONTRATADA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com fundamento no parecer nº1273 da ASSEJUR, **RESCINDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2013 - ASSEJUR**, firmado entre a URCA e a Empresa **ORPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a construção do biotério e reforma com ampliação do herbário na URCA. Ainda, com fundamento no art.24, XI, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, determino a CONVOCAÇÃO do segundo colocado na licitação que redundou no nominado contrato administrativo, oportunizando-se a realização do contrato nas mesmas condições originalmente contratadas. Notifique-se os interessados. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE aos, 29 de novembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº022/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA. CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Fica **rescindido o Contrato nº23/2011-COELCE**, correspondente ao 022/2011-UVA e seus aditivos, a partir de 02/12/2013, firmado pelas partes supramencionadas, tudo com base nos arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de novembro de 2013. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Profª Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA e Delfina Maria de Borba Pontes Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 742.589.903-53 Silvana Cláudia de Lima Accioly Executa de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 284.664.703-87. Sobral, 29 de novembro de 2013.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº004/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA. CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Fica **rescindido o Contrato nº09/2012-COELCE**, correspondente ao 004/2012-UVA e seus aditivos, a partir de 02/12/2013, firmado pelas partes supramencionadas, tudo com base nos arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de novembro de 2013. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Profª Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA e Delfina

Maria de Borba Pontes Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 742.589.903-53 Silvana Cláudia de Lima Accioly Executa de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 284.664.703-87. Sobral, 29 de novembro de 2013.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº005/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA. CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Fica **rescindido o Contrato nº15/2012-COELCE**, correspondente ao 005/2012-UVA e seus aditivos, a partir de 02/12/2013, firmado pelas partes supramencionadas, tudo com base nos arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de novembro de 2013. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Profª Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA e Delfina Maria de Borba Pontes Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 742.589.903-53 Silvana Cláudia de Lima Accioly Executa de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 284.664.703-87. Sobral, 29 de novembro de 2013.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº007/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA. CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Fica **rescindido o Contrato nº16/2012-COELCE**, correspondente ao 007/2012-UVA e seus aditivos, a partir de 02/12/2013, firmado pelas partes supramencionadas, tudo com base nos arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.78, XII combinado com inciso I do art.79 da lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 29 de novembro de 2013. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Profª Maria Palmira Soares de Mesquita Reitora em Exercício da UVA e Delfina Maria de Borba Pontes Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 742.589.903-53 Silvana Cláudia de Lima Accioly Executa de Clientes Institucionais da COELCE CPF: 284.664.703-87. Sobral, 29 de novembro de 2013.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DA FUNCAP PARA ANÁLISE DAS SUBMISSÕES DE RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS NÃO QUALIFICADAS NA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO EDITAL FUNCAP/FINEP PAPPE INTEGRAÇÃO Nº06/2013 - 3ª CHAMADA PÚBLICA - 2ª RODADA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2013, às 15:00 horas, o Conselho Executivo da FUNCAP reuniu-se, na sala da Presidência, para análise e julgamento dos recursos interpostos pelas empresas não qualificadas na etapa de avaliação de mérito, cujos projetos foram submetidos à segunda rodada do Edital FUNCAP/FINEP PAPPE INTEGRAÇÃO Nº06/2013 - Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas. A reunião foi conduzida pelo Presidente, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, tendo como participantes a Diretora Administrativo-Financeira, Lourdes Irene Claudino Sales e a Diretora Científica, Cláudia Linhares Sales.

Foram submetidas 76 (setenta e seis) propostas ao Edital em julgamento. Destas, 42 (quarenta e duas) foram pré-qualificadas e 34 (trinta e quatro) desqualificadas na primeira etapa (Pré-qualificação), realizada pela equipe técnica da FUNCAP.

Na segunda etapa do processo de seleção, foi feita a análise de mérito das propostas, cujos pareceres foram emitidos pela Câmara de Inovação da FUNCAP e por consultores ad hoc das áreas específicas dos projetos, cujo resultado das análises foi julgado pelo Comitê Gestor e Técnico Operacional formado por representantes do SEBRAE, FIEC e

universidades. Das 42 propostas julgadas pelo Comitê, apenas 10 (dez) foram recomendadas. Das 32 (trinta e duas) propostas não recomendadas, 09 (nove) interuseram recursos.

Portanto, em obediência ao Edital, o Conselho Executivo da FUNCAP realizou o julgamento dos referidos recursos, resultando na procedência de 02 (dois) recursos, conforme discriminado abaixo:

Nº	Solicitante	Empresa	Status	Valor recomendado com recursos da FINEP/FUNCAP
1.	Pedro Urbano Braga de Albuquerque	DPM Engenharia Ltda	PROCEDENTE	R\$340.900,00
2.	Salim Bayde Neto	Mob Serviços de Telecomunicações Ltda	PROCEDENTE	R\$360.000,00
3.	Lindomar Roberto Damasceno da Silva	Policlay Nanotech Indústria, Comércio e Serviço Ltda	NÃO PROCEDENTE	R\$360.000,00
4.	Maria Denise F. Carvalho	Genpharma Consultoria Farmacêutica e Genética Ltda	NÃO PROCEDENTE	R\$360.000,00
5.	Francisco Benedito Dias da Silva	Casa do Software Assessoria e Sistemas Ltda - Me	NÃO PROCEDENTE	R\$389.300,00
6.	Antonio Manoel Ribeiro de Almeida	Opencare Pesquisa e Inovação Tecnológica Ltda - Me	NÃO PROCEDENTE	R\$358.620,00
7.	Alessandro Chagas Camara	Tergus Sistemas e Consultoria Ltda (Têner)	NÃO PROCEDENTE	R\$357.027,00
8.	Jordão Estevam Nogueira	Interservice Serviços de Elaboração de Dados Eireli-Me	NÃO PROCEDENTE	R\$359.444,00
9.	Roberto Ribeiro Costa Lima Junior	E-Novar Soluções Tecnológicas Ltda	NÃO PROCEDENTE	R\$308.560,00

Nada mais havendo a tratar, o julgamento foi encerrado às 16:30h, do qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros reunião. Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Lourdes Irene Claudino Sales
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Cláudia Linhares Sales
DIRETORA CIENTÍFICA

*** **

EDITAL BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ÁREAS ESTRATÉGICAS EDITAL Nº14/2013

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, vinculada a Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, **torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas para o Programa de Quotas de Bolsas de Iniciação Científica Júnior em Escolas Estaduais de Educação Profissional – Áreas Estratégicas nos termos aqui estabelecidos**, e em conformidade com o anexo REGULAMENTO.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo promover a concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior aos alunos da Rede Estadual de Escolas de Educação Profissional do Estado do Ceará, de cursos profissionalizantes preferencialmente nas áreas da saúde, metal-mecânico e energias renováveis, que apresentem bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar as suas participações em atividades de pesquisa ou de extensão científica ou tecnológica, financiando-as parcialmente, sob a supervisão de um orientador qualificado, que fará jus a uma bolsa de Tutoria pelo trabalho realizado.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS, E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto de pesquisa e encaminhadas à FUNCAP via internet, por intermédio do Formulário Eletrônico próprio disponível na Plataforma Montenegro, acessível através da página da FUNCAP (www.funcao.ce.gov.br), a partir da data indicada no subitem 1.3 (Cronograma) do item 1 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS) do REGULAMENTO deste Edital. Para chegar ao formulário na Plataforma Montenegro, o solicitante deverá selecionar como natureza da solicitação a opção “Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – ICJ-EP-AE”.

2.2 Além do envio do formulário eletrônico, a submissão da proposta requer também a entrega de Documentação Complementar (impressa), como detalhado no subitem 2.4 (Quanto à documentação complementar impressa) do item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO deste Edital.

2.3 As propostas devem ser transmitidas à FUNCAP, em calendário previamente fixado no subitem 1.3 (Cronograma) do item 1 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS) do REGULAMENTO deste Edital. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

2.4 A proposta deve ser apresentada em conformidade com o descrito no subitem 2.3 (Quanto à proposta) do item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO, contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital. O texto do projeto de pesquisa deve ser gerado fora do Formulário de Propostas online e anexado a este, no formato “.pdf”. Recomenda-se evitar o uso de figuras, gráficos etc., que comprometam a capacidade do arquivo, pois propostas que excedam o limite de 2 MB

(dois megabytes) não serão recebidas pelo guichê eletrônico da FUNCAP.

2.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos estabelecidos no Cronograma do REGULAMENTO deste Edital.

2.6 A Documentação Complementar (impressa), descrita no subitem

2.4 (Quanto à documentação complementar impressa) do item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO, deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da FUNCAP (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP.: 60.822-130), em envelope identificado com o número do processo e o nome do proponente. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar.

2.7 A Documentação Complementar poderá ser enviada pelos correios, se postada até o prazo estabelecido no subitem 1.3 (Cronograma) do REGULAMENTO, utilizando obrigatoriamente para tanto os serviços de entrega expressa dos correios (SEDEX).

2.8 As propostas deverão ser apresentadas em conformidade com as normas vigentes da FUNCAP, devendo ser apresentada também a anuência da instituição à qual o proponente está vinculado.

2.9 As propostas serão submetidas a julgamento, através de um processo seletivo que levará em consideração o mérito do projeto e a qualificação do proponente.

3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas à FUNCAP, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações em etapas sucessivas, da forma como segue:

3.1 ETAPA I – Análise pela Área Técnica da FUNCAP – Enquadramento 3.1.1 Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FUNCAP, consiste no enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas. Será verificado o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital.

3.2 ETAPA II – Análise pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FUNCAP

3.2.1 Esta etapa consistirá na análise e julgamento da relevância das propostas pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FUNCAP, às quais caberá avaliar e pontuar os tópicos relacionados no item 3 (CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO) do REGULAMENTO deste Edital.

3.2.2 As propostas serão analisadas com base no mérito técnico-científico, viabilidade e exequibilidade do projeto, bem como quanto à qualificação do proponente. As Câmaras de Assessoramento podem, quando necessário, se valer de Consultores Ad hoc, que emitirão pareceres conclusivos sobre cada proposta.

3.2.3 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação do número de bolsas solicitadas, a Câmara, dentro dos limites orçamentários estipulados no Edital, poderá recomendar:

- a aprovação da proposta, com ou sem cortes na quota de bolsas solicitadas; ou
- a não aprovação da proposta.

3.2.4 Os pareceres da Câmara sobre cada proposta recebida, dentro dos critérios estabelecidos, serão registrados em ata de julgamento, assim

como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação.

3.2.5 É vedado a qualquer membro da Câmara julgar propostas de projetos em que:

- a) haja interesse direto ou indireto seu;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

3.3. ETAPA III – Avaliação pelo Conselho Executivo da FUNCAP

3.3.1 Todas as propostas recomendadas serão submetidas à apreciação do Conselho Executivo da FUNCAP, que emitirá o voto da FUNCAP sobre suas aprovações.

3.3.2 Caberá ao Conselho Executivo da FUNCAP, instruído pelas análises das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científico, indicar a RELAÇÃO FINAL das propostas a serem financiadas.

4. RESULTADO DO JULGAMENTO

4.1 A relação das propostas aprovadas para apoio com recursos financeiros do presente Edital será divulgada na página eletrônica da FUNCAP.

4.2 Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência eletrônica e correios.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recepção do parecer negativo, em uma das duas seguintes formas:

- a) Enviar o recurso pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recebimento (AR); ou
- b) Fazer protocolar o recurso na sede da FUNCAP.

5.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Científica da FUNCAP, que poderá valer-se, para análise, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas Ad hoc, se julgar conveniente.

5.3 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data de recebimento do parecer relativo à sua proposta.

5.4 Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP.

6. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

6.1 O repasse dos recursos da Bolsa de Tutoria e das Bolsas de Iniciação Científica Júnior serão objeto de Termo de Outorga, firmado pela FUNCAP com o proponente e bolsista(s), de acordo com a legislação vigente. O repasse dos recursos da Taxa de bancada será objeto de Termo de Concessão de Auxílio, firmado pela FUNCAP com o proponente, de acordo com a legislação vigente. Caso o proponente não possua vínculo empregatício/funcional permanente com a Escola de Educação Profissional, o Termo de Concessão de Auxílio será assinado também pelo Diretor da unidade de vínculo do proponente, que se responsabilizará pela prestação de informações à FUNCAP com respeito à guarda e tombamento dos equipamentos adquiridos com os recursos da Taxa de Bancada.

6.2 Os projetos terão a duração de 10 meses, obedecendo ao seguinte cronograma:

Etapa	Período
Vigência da Concessão	Fevereiro de 2014 a Novembro de 2014
Envio da prestação de contas da Taxa de Bancada	Até 1º de dezembro de 2014
Envio dos relatórios técnico-científicos do projeto e dos bolsistas	Até 31 de dezembro de 2014

6.3 A existência de alguma inadimplência do proponente para com a FUNCAP, Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada até 31 de janeiro de 2014 constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

6.4 Indicação/cadastro de bolsistas

6.4.1 Com base no resultado das propostas selecionadas pelo Conselho Executivo da FUNCAP, os proponentes indicarão os bolsistas através da Plataforma Montenegro.

6.4.2 Os bolsistas deverão atender, obrigatoriamente, aos requisitos e condições estabelecidos no subitem 2.2 (Quanto aos beneficiários das Bolsas de Iniciação Científica Júnior) do item 2 (CRITÉRIOS DE

ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO deste Edital.

6.4.3 Para cada bolsista indicado/cadastrado na Plataforma Montenegro, o proponente deverá entregar, na Sede da FUNCAP, a seguinte documentação:

- a) Formulário de “Solicitação Individual de Bolsa(s) de Iniciação Científica Júnior – EP - AE” online específico, existente na Plataforma Montenegro, devidamente preenchido e assinado pelo estudante, pelo proponente do projeto, pela instituição e por pelo menos um dos genitores ou responsável legal do estudante (em caso de estudante menor de 18 anos);
- b) Histórico Escolar do aluno, referente ao último período letivo, em relação à data da implementação da bolsa;
- c) Comprovante ou declaração de matrícula relativo ao ano letivo de 2014;
- d) Cópia do RG e CPF do aluno;
- e) Currículo do aluno cadastrado na plataforma Lattes;
- f) Dados bancários completos, contendo número da agência e da conta corrente, em nome do aluno, no Banco Bradesco.

7. CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA CONCESSÃO

7.1 A concessão da Bolsa de Tutoria, Taxa de Bancada e da Quota de Bolsas de Iniciação Científica Júnior poderá ser cancelada ou suspensa pelo Conselho Executivo da FUNCAP, devido a:

1. ocorrência de fato, durante sua implementação, cuja gravidade justifique esse cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada; ou
2. subutilização injustificada das quotas de bolsas de Iniciação Científica Júnior, visto que objeto principal do presente Edital é promover a iniciação científica de estudantes de Escolas Profissionais com bom desempenho; ou
3. afastamento ou licença do proponente de suas atividades regulares de trabalho por mais de 15 dias consecutivos, por qualquer que seja o motivo, visto que as atividades de Tutoria são remuneradas e imprescindíveis para o bom desenvolvimento do projeto. A ocorrência repetida de afastamentos ou licenças, independentemente da duração, ensejarão o cancelamento da concessão.

8. PUBLICAÇÕES

8.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FUNCAP.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em tendo aceitado-o sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.2 A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Científica da FUNCAP, por correspondência eletrônica, para o endereço: direc@funcap.ce.gov.br.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Conselho Executivo da FUNCAP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FUNCAP deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Diretoria Científica.

12.2 Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à Diretoria Científica da FUNCAP pelo proponente, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

12.3 A FUNCAP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE

13.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do formulário de proposta online poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones da FUNCAP.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 O Conselho Executivo da FUNCAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

EDITAL BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ÁREAS ESTRATÉGICAS EDITAL Nº14/2013 REGULAMENTO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente, e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por edital, de propostas para execução de projetos e Bolsas de Iniciação Científica Júnior a estudantes de Escolas Estaduais de Educação Profissional, inscritos em cursos profissionalizantes preferencialmente nas áreas da saúde, metal-mecânico e energias renováveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 Do Objeto

1.1.1 O programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior tem por finalidade a concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior aos alunos da Rede Estadual de Educação Profissional do Estado do Ceará, de cursos profissionalizantes preferencialmente nas áreas da saúde, metal-mecânico e energias renováveis, que apresentem bom rendimento acadêmico e objetivando proporcionar as suas participações em atividades de pesquisa ou de extensão científica ou tecnológica, financiando-as parcialmente, sob a supervisão de um orientador qualificado, que fará jus a uma bolsa de Tutoria pelo trabalho realizado, ou seja, pela orientação e supervisão de 10 (dez) estudantes.

1.2 Do Proponente

1.2.1 Poderão apresentar propostas professores, no mínimo, mestres ou com perfil científico equivalente, doravante denominados “proponentes”, que tenham vínculo formal com Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Estado do Ceará e que atendam aos critérios estabelecidos no subitem 2.1 (Quanto ao Proponente) do item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO.

1.2.2 Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

1.3 Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital.	Dia 02 de dezembro de 2013.
Inscrições mediante preenchimento de formulário online (específico disponível na página www.funccap.ce.gov.br (Plataforma Montenegro).	De 04 de dezembro de 2013 até as 17h00 de 06 de janeiro de 2014.
Entrega, na sede da FUNCAP, da Documentação Complementar (impressa) descrita no subitem 2.4 do item 2 do REGULAMENTO deste Edital.	De 05 de dezembro a 2013 até 07 de janeiro de 2014, entre 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.
Resultado das propostas.	A partir de 1º de fevereiro de 2014.

1.4 Recursos Financeiros

1.4.1 As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), concedendo-se financiamento para até 50 projetos, que incluem, cada financiamento:

- 10 mensalidades de bolsa de Tutoria ao Proponente, cada mensalidade no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), que serão depositados mensalmente em conta corrente, no Banco Bradesco, em nome do proponente beneficiário;
- 10 quotas de bolsas de Iniciação Científica Júnior, todas de implementação obrigatória, cada bolsa compreendendo 10 mensalidades de R\$100,00 (cem reais) cada, que serão depositados mensalmente em conta corrente, no Banco Bradesco, em nome dos estudantes beneficiários.
- Taxa de bancada no valor de R\$5.000,00 a ser depositada em até duas parcelas.

1.5 Itens Financiáveis com a Taxa de Bancada

1.5.1 Itens de custeio: material de consumo necessário para as atividades laboratoriais previstas no projeto, material de escritório para apoio às atividades do projeto, aquisição de software, peças de reposição de equipamentos e passagens e diárias para participação em eventos científicos.

1.5.2 Itens de capital: equipamentos e livros.

1.5.3 Não são permitidas, sob nenhuma justificativa, pagamentos à pessoa física ou jurídica e pagamentos de despesas correntes (tais como alimentação, transporte urbano, água, luz, telefone, correios etc.)

1.5.4 As demais despesas do projeto deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição de execução do projeto, a título de contrapartida.

1.6 Implementação das Bolsas e Substituição de Bolsista

1.6.1 Após a divulgação do resultado das propostas, a FUNCAP informará aos selecionados o prazo para indicar/cadastrar os bolsistas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior.

1.6.2 Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, mediante prévia aprovação pela FUNCAP, tendo em vista a justificativa apresentada pelo proponente e desde que tal substituição não comprometa o desenvolvimento do projeto.

1.6.3 As substituições de bolsistas deverão ocorrer até o dia 15 (quinze) de cada mês, incluindo-se no prazo o envio da documentação do bolsista exigida pela FUNCAP, não podendo haver substituições nos últimos 3 (três) meses de bolsa.

1.7 Prazo de Execução dos Projetos e Vigência das Bolsas

1.7.1 Cada projeto aprovado terá vigência de até 10 meses, sendo o mês de novembro de 2014 o último mês de execução do projeto, a prestação de contas devendo ser apresentada na data estipulada na Seção 6.2 do Edital. As bolsas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – Educação Profissional – Áreas Estratégicas terão vigência de até 10 (dez) meses, respeitado o mês de novembro de 2014 como último mês de concessão.

1.7.2 Em nenhuma hipótese a vigência das bolsas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – Educação Profissional – Áreas Estratégicas poderá ultrapassar as datas estabelecidas no Termo de Concessão assinado pelo Proponente e nos Termos de Outorgas que serão assinados conjuntamente pelos bolsistas e pelo proponente.

1.7.3 O proponente deverá comunicar imediatamente à FUNCAP quando um bolsista se desligar do projeto, a fim de que a bolsa de Iniciação Científica Júnior seja cancelada. O não atendimento dessa obrigação implicará em corresponsabilidade do proponente pelo eventual pagamento indevido de mensalidades de bolsa, passando o proponente a ser considerado inadimplente com a FUNCAP até que sejam devolvidos os valores indevidamente pagos.

1.7.4 O proponente deverá comunicar imediatamente à FUNCAP seus afastamentos e licenças, por quaisquer motivos, em atenção à Cláusula 7 deste Edital. O não atendimento dessa obrigação implicará em responsabilidade do proponente pelo eventual pagamento indevido de mensalidades de bolsas e auxílios, passando o proponente a ser considerado inadimplente com a FUNCAP até que sejam devolvidos os valores indevidamente pagos.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios, sendo seu atendimento considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

2.1. Quanto ao Proponente

2.1.1 Poderão apresentar propostas professores, no mínimo mestre ou com perfil científico equivalente, doravante denominados “proponentes”, que possuam vínculo formal com Escolas Estaduais de Educação Profissional e que estejam em pleno exercício de suas atividades nessas escolas.

2.1.2 O proponente deve ainda atender aos itens abaixo:

- Possuir no mínimo o título de mestre ou perfil científico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa, culturais, artísticas ou em desenvolvimento tecnológico;
- Estar vinculado formalmente a uma Escola de Educação Profissional da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará;
- Possuir disponibilidade de, pelo menos, 08 (oito) horas semanais para as atividades de orientação;
- Demonstrar experiência em atividades de pesquisa ou extensão científica ou tecnológica;
- Orientar os bolsistas nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração do Relatório;
- Estimular os bolsistas para apresentação dos resultados de suas atividades de pesquisa em seminários e eventos locais;

- g) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações de caráter ético ou legal, necessárias à execução das tarefas;
- h) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

2.2 Quanto aos beneficiários das Bolsas de Iniciação Científica Júnior

2.2.1 Os bolsistas indicados para compor as propostas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – EP – AE deverão atender aos seguintes requisitos e condições:

- a) Estar regularmente matriculado em uma Escola Estadual de Educação Profissional do Estado do Ceará;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) Apresentar autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos);
- d) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

2.3 Quanto à Proposta

2.3.1 As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa e devem conter as seguintes informações:

- a) Projeto de pesquisa: Título; Objetivos; Justificativa; Metodologia; Cronograma de Atividades; e Referências Bibliográficas. Observa-se que o projeto de pesquisa deve ser suficientemente complexo a fim de justificar o enquadramento de pelo menos 10 alunos, uma vez que propostas com previsão de orientação de 10 alunos serão desqualificadas;
- b) Plano detalhado de Atividades para cada um dos 10 bolsistas (individualizado), para o período de 10 meses de concessão da bolsa.

2.3.2 Os projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais, devem conter uma seção sobre seus aspectos éticos, devendo ser anexado comprovante de submissão ou parecer do comitê de ética em pesquisa credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme os termos da Portaria 196/96, do Conselho Nacional de Saúde.

2.4 Quanto à Documentação Complementar (impressa)

2.4.1 Além da submissão eletrônica da proposta, realizada de acordo com os prazos estabelecidos no subitem 1.3 (Cronograma) do item 1 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS) do REGULAMENTO deste Edital, o proponente deverá protocolar, na sede da FUNCAP, uma via impressa dos seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação impresso e assinado pelo proponente e pelo Diretor da Escola de Educação Profissional de vínculo do proponente (gerado a partir do preenchimento do Formulário online);
- b) Cópia impressa do projeto de pesquisa, enviado eletronicamente, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 2.3 (Quanto à proposta) do REGULAMENTO;
- c) Cópia impressa do curriculum vitae do proponente, gerado na plataforma Lattes;
- d) Comprovante de vínculo formal com a Escola de Educação Profissional que assina o formulário do item(a).

3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

3.1 Os critérios para pontuação das propostas, quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária, estão apresentados da forma que segue:

	Critérios de Análise e Julgamento	NOTA
A	Experiência, principalmente na formação de recursos humanos, e produção científica do proponente	0 a 10
B	Mérito e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado	0 a 10
C	Qualidade da metodologia do projeto no que se refere à iniciação científica a ser realizada	0 a 10
D	Qualidade do plano de atividades dos 10 bolsistas	0 a 10

3.2 Terão prioridade os proponentes que apresentarem projetos nas áreas de saúde, metal-mecânico e energias renováveis, a serem executados em Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam cursos profissionalizantes nessas áreas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Obrigações do proponente durante a implementação da bolsa:

- a) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração do relatório final, bem como material para apresentação dos resultados;
- b) Acompanhar e estimular o bolsista para apresentação dos resultados de suas atividades de pesquisa em seminários e eventos locais;

- c) Avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;
- d) Comunicar à FUNCAP quaisquer situações adversas.

4.2 Obrigações do estudante durante a implementação da bolsa

- a) Executar o plano de atividades com dedicação mínima de oito horas semanais;
- b) Elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final, de sua participação;
- c) Apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;
- d) Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) Estar matriculado em escola pública de nível fundamental, médio ou profissional;
- f) Comprovar, bimestralmente, rendimento escolar satisfatório (sem reprovações) e frequência regular.

4.3 Obrigações da Instituição durante a implementação da bolsa

- a) Incentivar a participação dos bolsistas em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e/ou painéis das suas atividades;
- b) Responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do aluno;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A FUNCAP poderá cancelar ou suspender a concessão a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

5.2 Em particular, a existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ou, em caso de renovação, a não aprovação da prestação de contas da concessão anterior, não regularizada no prazo estabelecido na Cláusula 6 (Item 6.3) deste Edital implicará no cancelamento da concessão.

5.3 O pesquisador orientador selecionado que não indicar os seus bolsistas no prazo estabelecido pela FUNCAP perderá direito à sua quota de bolsa(s), sendo esta(s) transferida(s) a outro(s) orientador (es) da mesma Instituição ou de outras Instituições, a critério da Diretoria Científica da FUNCAP.

5.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no seu todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.5 As questões supervenientes não disciplinadas neste Edital serão resolvidas, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pelo Conselho Executivo da FUNCAP.

*** **

PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO EDITAL Nº15/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de quotas de Bolsas de Formação Acadêmica nas Modalidades Mestrado e Doutorado.**

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Formação Acadêmica nas modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, aqui denominadas doravante apenas Mestrado e Doutorado, tem por objetivo fortalecer o ensino de Pós-Graduação no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando a prover o Estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.

2. FORMA DE CONCESSÃO E VALORES DAS BOLSAS

As bolsas de Mestrado e Doutorado serão concedidas pela FUNCAP sob a forma de quotas institucionais de bolsas aos Programas de Pós-Graduação, com validade de até 12 (doze) meses, cobrindo o período letivo regular, de março a fevereiro. Os valores das bolsas em cada modalidade serão fixados anualmente pela FUNCAP.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar às quotas de bolsas os programas de Pós-Graduação Stricto sensu das modalidades Mestrado e Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou em processo de reconhecimento, em funcionamento no Estado do Ceará, previamente cadastrados, em uma etapa anterior a que trata este edital, pelas suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação ou órgãos equivalentes.

4. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os coordenadores dos programas de Pós-Graduação deverão apresentar proposta à FUNCAP, por meio de preenchimento do formulário de solicitação de quotas de bolsa de Mestrado e/ou Doutorado, disponível na página www.funccap.ce.gov.br, no prazo de inscrição estabelecido neste edital.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONCESSÃO DAS QUOTAS

A definição final da quota que será concedida pela FUNCAP a cada programa de Pós-Graduação caberá, em última instância, ao seu Conselho Executivo, considerados os pareceres das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científicas, as quais, na análise das propostas, terão sempre em conta a natureza complementar do apoio da FUNCAP em relação à ação dos órgãos nacionais de fomento à Pós-Graduação, vis-à-vis os interesses do Estado. Assim, na análise das solicitações, os seguintes aspectos serão considerados:

- I. Evolução das notas (conceitos) atribuídas pela CAPES ao programa;
 - II. Previsão do número de bolsas a serem concedidas pela CAPES e CNPq para o período, inclusive as concedidas diretamente a orientadores do programa, assim como histórico do número de bolsas concedidas pela FUNCAP, CNPq e CAPES nos últimos anos;
 - III. Desempenho acadêmico do programa, indicado pela qualidade e regularidade de sua produção científica;
 - IV. Desempenho dos bolsistas, aferido pela taxa de sucesso na conclusão do programa, do tempo médio para titulação e sua participação nas publicações;
 - V. Natureza das linhas de pesquisa do programa, na perspectiva da sua importância para o desenvolvimento do Estado;
 - VI. Critérios e métodos empregados na seleção dos alunos ao programa, inclusive avaliação do número de candidatos selecionados para ingresso no ano corrente, com respeito à demanda qualificada e à capacidade de orientação do corpo docente;
 - VII. Critérios utilizados pelo Programa para o credenciamento e descredenciamento dos membros ao seu colegiado (especialmente relevante no caso de programas de Doutorado); e
 - VIII. Qualidade da prestação de informações do Programa à FUNCAP e cumprimento das atribuições da coordenação do Programa dispostas na Seção 6 deste Edital.
- No caso dos cursos novos ou cursos em processo de reconhecimento, os itens I, II e IV não se aplicam. Caso o curso não tenha obtido reconhecimento até a data de divulgação dos resultados (ver Seção 13, Cronograma), nenhuma quota será definida para o mesmo, ficando o estabelecimento da quota condicionado ao seu reconhecimento e à disponibilidade futura de recursos da FUNCAP.

6. ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- I) Elaborar e submeter Solicitação de Quota de Bolsas de Mestrado e Doutorado, anualmente, em resposta a edital da FUNCAP;
- II) Instituir e garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas, constituída de, no mínimo, 03 (três) membros, presidida pelo coordenador do Programa e incluindo representante(s) do corpo docente e discente;
- III) Estabelecer os critérios de seleção dos alunos que serão contemplados com bolsas da FUNCAP, observando o disposto na Seção 8 deste edital;
- IV) Encaminhar à FUNCAP via formulário eletrônico a relação dos alunos a serem contemplados com bolsa;
- V) Avaliar anualmente o desempenho dos alunos do programa contemplados com bolsas da FUNCAP, tomando por base o relatório de suas atividades de pesquisa e desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;
- VI) Encaminhar à FUNCAP, de imediato, as solicitações de suspensão e cancelamento de bolsa(s), sob pena de ser o coordenador responsabilizado pelas concessões indevidas, tendo de ressarcir à FUNCAP o montante financeiro com as devidas correções;
- VII) Encaminhar à FUNCAP as solicitações de substituição e cancelamento de bolsa(s) até o dia 15 de cada mês, observando o mês de novembro como o último mês para substituição de qualquer bolsista;

- VIII) Acompanhar as atividades dos bolsistas, verificando o cumprimento de suas obrigações listadas na Seção 10 deste documento, tomando as providências necessárias, em concordância com a Comissão de Bolsas, para o cancelamento das bolsas, quando pertinente;
- IX) Encaminhar, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a ata de defesa de tese ou dissertação, juntamente com pedido de cancelamento da bolsa;
- X) Providenciar a entrega da dissertação ou tese à FUNCAP em meio eletrônico (CD) em, no máximo, 02 (dois) meses após a defesa.

7. ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

- I). Orientar, quando solicitada, o processo de elaboração por parte dos programas de Pós-Graduação, das propostas de Solicitações de Quota de Bolsas;
- II). Anuir às propostas encaminhadas pelas coordenações dos programas de Pós-Graduação à FUNCAP;
- III). Apresentar prontamente quaisquer relatórios solicitados pela FUNCAP.

8. EXIGÊNCIAS QUANTO À CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1 As comissões de bolsas dos programas de Pós-Graduação não poderão renovar bolsa de aluno cuja média das notas nas disciplinas cursadas seja inferior a 07 (sete) ou que tenha sido reprovado em qualquer disciplina.
- 8.2 No caso de curso que utilize outros sistemas de notas, os resultados de suas avaliações deverão ser convertidos para o sistema de zero a dez, e, então, aplicada a restrição mencionada na subseção 8.1.
- 8.3 As comissões de bolsas dos programas de Pós-Graduação têm a prerrogativa de aplicar critérios de cancelamento de bolsas mais rigorosos do que aqueles exigidos pela FUNCAP, se assim considerar adequado para a boa qualidade do curso.

9. REQUISITOS EXIGIDOS DO PÓS-GRADUANDO SELECIONADO PARA SER CONTEMPLADO COM BOLSA

- I) Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II) Não possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, com percepção de remuneração, na mesma região metropolitana ou município onde se localiza o programa de pós-graduação;
- III) Não possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, fora do Estado do Ceará;
- IV) Quando possuir vínculo empregatício/funcional, ressalvadas as condições dos itens II e III, ou seja, quando no Estado do Ceará e fora da região metropolitana da cidade onde se localiza o programa de pós-graduação ou quando no Estado do Ceará na mesma região metropolitana do curso, porém sem percepção de remuneração, deve apresentar documento comprobatório de sua liberação para cursar o Programa de Pós-Graduação em tempo integral, expedido pela autoridade competente, na forma da lei;
- V) Para efeito do artigo IV desta Seção, a concessão de bolsa aos servidores do Estado está condicionada à publicação de seus afastamentos no Diário Oficial do Estado, nos termos do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 (DOE 12.04.2000);
- VI) Para efeito do artigo IV desta Seção, a existência de vínculo empregatício/funcional sem percepção de remuneração deve ser comprovada pela autoridade competente, que deve declarar, além disso, o início e término do afastamento autorizado;
- VII) Para efeito do artigo II desta Seção, considera-se também como vínculo empregatício/funcional atividades tais como: pertencer à diretoria, conselho ou ter participação societária ativa em empresas com fins lucrativos;
- VIII) O OUTORGADO não poderá acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa ou auxílio, desta ou de outra Instituição, nem prestar quaisquer tipos de serviços, remunerados ou não, mesmo que de forma autônoma, ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da OUTORGANTE.

10. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- I) Manter desempenho acadêmico sem reprovações e com média das notas nas disciplinas cursadas igual ou superior a 07 (sete);
- II) Fazer referência ao apoio da FUNCAP em artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III) Apresentar à coordenação de Pós-Graduação, ao final de cada período de bolsa, relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;
- IV) Encaminhar à coordenação de Pós-Graduação um CD contendo a versão final de sua dissertação ou tese, em formato “.pdf”, no prazo máximo de 02 (dois) meses após conclusão da mesma;
- V) Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados na Seção 9 deste documento. O não cumprimento desta regra acarretará o cancelamento automático da bolsa e, caso isso não ocorra em tempo hábil, os valores irregularmente recebidos deverão ser devolvidos à FUNCAP.

11. DURAÇÃO DA BOLSA DO PÓS-GRADUANDO SELECIONADO

11.1 O aluno de mestrado só poderá receber bolsa da FUNCAP por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início do primeiro período letivo no curso. A bolsa cessará automaticamente quando da defesa da dissertação.

11.2 O aluno de doutorado poderá receber bolsa da FUNCAP por um período de até 36 (trinta e seis) meses, admitindo-se uma prorrogação por, no máximo, 12 (doze) meses. A concessão regular da bolsa e sua eventual renovação devem ocorrer dentro do período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do início do primeiro período letivo no curso. A bolsa cessará automaticamente quando da defesa da tese.

11.2.1. O pedido de prorrogação de bolsa de doutorado deve ser encaminhado pela coordenação do programa de Pós-Graduação e protocolado na sede da FUNCAP pelo menos 30 (trinta) dias antes da expiração do período de concessão regular da bolsa, acompanhado da seguinte documentação:

- I) Relatório técnico-científico do bolsista contendo clara e separadamente as seguintes informações: objeto e objetivo da pesquisa de tese; resultados já obtidos; descrição das etapas; experimentos e resultados que precisam ser obtidos para a conclusão da tese; e cronograma de trabalho do período adicional de bolsa requisitado;
- II) Currículo Lattes atualizado do bolsista; e
- III) Parecer conclusivo do orientador, contendo uma avaliação do relatório técnico apresentado pelo bolsista, além da avaliação de seu desempenho e data prevista para a defesa.

11.2.2. Os pedidos de prorrogação de bolsa de doutorado serão analisados pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científica da FUNCAP, cabendo a decisão final ao Conselho Executivo da FUNCAP.

11.3 Na apuração do limite de duração da bolsa, serão consideradas também as parcelas de bolsa da FUNCAP recebidas pelo aluno, por meio de algum outro programa de Pós-Graduação, dentro da mesma modalidade.

11.4 O coordenador do programa de Pós-Graduação deve encaminhar à FUNCAP, de imediato, as solicitações de cancelamento, suspensão e substituição de bolsa, acompanhadas da(s) justificativa(s) registrada(s) em ata pela comissão de bolsa do programa.

11.5 As substituições e cancelamentos de bolsas devem ser solicitados até, no máximo, o dia 15 de cada mês, observando que o último mês para a substituição de qualquer bolsista é o mês de novembro.

12. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE CONSTAR EM ARQUIVO NAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para fins de possível verificação in loco do cumprimento das normas disciplinadas neste edital por parte dos programas, ficam os coordenadores obrigados a manter em arquivo, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da vigência das bolsas, a seguinte documentação:

- I) Anuência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, ou representante equivalente, da proposta de solicitação de quotas de bolsa de mestrado e/ou doutorado encaminhada à FUNCAP;

- II) Ata do processo de seleção dos alunos contemplados com bolsas da FUNCAP;
- III) Comprovante de matrícula do bolsista no curso, como aluno regular;
- IV) Cópia dos documentos RG e CPF dos alunos bolsistas;
- V) O projeto de dissertação ou tese a ser desenvolvido, após 03 (três) meses, a contar da data de vigência da concessão da bolsa;
- VI) Termo de compromisso do candidato de dedicação exclusiva aos estudos e à pesquisa durante o período de duração da bolsa, com firma reconhecida em cartório;
- VII) Quando bolsista com vínculo empregatício, dentro das condições estabelecidas na Seção 9, o documento comprobatório expedido pela autoridade competente, formalizando sua liberação para cursar o programa de Pós-Graduação, incluindo a declaração de não percepção de remuneração, se for o caso;
- VIII) Histórico Escolar da Graduação e/ou do Mestrado, conforme titulação exigida para ingresso no programa;
- IX) Histórico Escolar atualizado dos alunos bolsistas;
- X) Cópia do passaporte e visto de permanência válido para o período da concessão, para alunos estrangeiros.
- XI) Solicitações de cancelamento, suspensão e substituição de bolsas, acompanhada(s) da justificativa(s) registrada(s) em ata pela Comissão de Bolsa do programa, assim como registro dos alunos bolsistas que não lograram concluir o programa, com justificativa do orientador.

13. CALENDÁRIO

Programação	Datas
Inscrições mediante envio do formulário de solicitação de quotas de bolsa de Mestrado e/ou Doutorado, disponível na página www.funcap.ce.gov.br .	06/12/2013 a 24/01/2014 às 17h00
Resultado final das quotas para os programas, divulgado na página www.funcap.ce.gov.br .	28/02/2014
Cadastramento de bolsistas novos e renovações em formulário próprio, disponível na página www.funcap.ce.gov.br .	06/03/2014 a 14/03/2014 às 17h00
Entrega da documentação exigida à FUNCAP.	06/03/2014 a 14/03/2014 às 16h30

14. FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELO COORDENADOR APÓS A DEFINIÇÃO DA QUOTA

Após o estabelecimento da quota ao programa e a Comissão de Bolsa ter efetuado a seleção dos alunos que receberão bolsa da FUNCAP, o coordenador do programa deverá realizar, dentro do prazo estabelecido neste edital, o cadastramento de bolsistas novos e renovações em formulário disponível na página www.funcap.ce.gov.br.

15. TERMO DE OUTORGA

15.1 A concessão de recursos para pagamento da bolsa de estudo do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado será formalizada mediante a prévia assinatura de Termo de Outorga do bolsista com a FUNCAP.

15.2 O aluno contemplado com bolsa da FUNCAP deve entregar o Termo de Outorga no Setor de Bolsas Acadêmicas da FUNCAP, situada na Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários – Fortaleza/Ceará, no período de 06 a 14 de março de 2014, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, trazendo: cópia do documento citado no item III; cópia autenticada dos documentos citados no item IV; cópia com assinatura reconhecida firma do documento citado no item VI; e, além destes, quando se aplicar, os documentos citados nos itens VII, IX e X da documentação listada na Seção 12 deste Edital.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A implementação do pagamento da bolsa está condicionada à entrega, pelo bolsista, do Termo de Outorga e da documentação exigida na subseção 15.2 deste edital, bem como do registro correto do bolsista no sistema on line da FUNCAP, não podendo ser realizada, em hipótese alguma, na ausência de qualquer um destes.

16.2 O bolsista poderá, desde que autorizado pelo programa de Pós-Graduação e pela FUNCAP, receber apoio financeiro de outro órgão ou instituição, pública ou privada, a título de auxílio ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se refere a bolsa concedida pela FUNCAP.

16.3 Não serão concedidas bolsas aos alunos que tenham grau de parentesco, nos termos do Código Civil, com seu pesquisador-orientador.

16.4 O pesquisador-orientador deve ter título de doutor e desenvolver suas atividades acadêmicas em regime de tempo integral.

16.5 O Conselho Executivo da FUNCAP poderá designar, a qualquer momento, técnicos e assessores para verificar in loco a documentação e o cumprimento das legislações estabelecidas neste edital pelos Programas de Pós-Graduação.

16.6 Os coordenadores dos programas de Pós-Graduação e/ou os alunos contemplados com bolsa da FUNCAP que descumprirem as normas estabelecidas neste edital, poderão ser responsabilizados administrativa e/ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.7 As questões supervenientes não disciplinadas neste Edital serão resolvidas, observando-se os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, pelo Conselho Executivo da FUNCAP.

17. CANCELAMENTO DA BOLSA DO ALUNO OU DA QUOTA AO PROGRAMA

A não observância das normas disciplinadas neste edital implica o cancelamento da bolsa do aluno e/ou da quota do Programa, com imediata instauração de processo administrativo e/ou judicial contra o responsável, para ressarcimento à FUNCAP de todos os valores de mensalidades recebidas irregularmente, com as correções previstas em lei.

18. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da FUNCAP, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT). OBJETO: A criação de um regime mútuo de cooperação entre os partícipes, objetivando o desenvolvimento de ações voltadas para a criação, implantação e execução do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTERNOS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em conformidade com as cláusulas previstas no Termo de Cooperação Técnica n. 001/2010, celebrado na data de 03 de dezembro de 2010 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993 e Portaria Interministerial n. 507/2011 STN, Lei de Inovação n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto n. 5.563, de 11 de outubro de 2005. Serão consideradas, ainda, as disposições da Instrução Normativa 01/2005 (SECON/SEFAZ/SEPLAN) e das Leis Estaduais de número 15.203 e 15.262 de 2012, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, respectivamente, em 31 de janeiro de 2005, 25 de julho de 2012 e 28 de dezembro de 2012. FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: de até 2 (dois) anos a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes. VALOR: R\$296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.21410.2200000.33903600.00.0.30 31200005.19.571.070.21410.2200000.33901400.00.0.30 31200005.19.571.070.21410.2200000.33903300.00.0.30 31200005.19.571.070.21410.2200000.33901800.00.0.30 31200005.19.571.070.21410.2200000.33304100.00.0.30 31200005.19.571.070.21410.2200000.33303900.00.0.30 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Marcelo Augusto Santos Turine - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº201/2013 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Marketing, para

atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, ao estagiário **BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE** pelo prazo de um ano, no período de 02 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2014.. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA LUIZA MAIA**, ocupante da função de engenheiro químico, matrícula nº100.541-1-7, como Gestora do Contrato nº047/2013, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa PANEBOX PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.-ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM**, ocupante da função de bibliotecária, matrícula nº100.501-1-1, como Gestora do Contrato nº049/2013, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa UTILAÇO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, ocupante da função de operador de computador, matrícula nº100.151-1-1, como Gestor do Contrato nº042/2013, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, matrícula nº100.529.1-2, ocupante da função de administrador, como Gestor do Contrato nº051/2013, firmado entre o NUTEC e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, matrícula nº100.271.1-X, que exerce a função de Técnico de Engenharia, como Gestor do Contrato nº052/2013, firmado entre o NUTEC e a empresa LABCONTROL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM**, ocupante do cargo de bibliotecária, matrícula nº1005011-1, como Gestora do Contrato nº053/2013, firmado entre o NUTEC e a empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; V - ENDEREÇO: Brasília-DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3/4, 18º andar, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Contrato nº003/2012, CLÁUSULA DÉCIMA NONA - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONTRATO, nos preceitos do Direito Público e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. Justifica-se o presente Termo Aditivo, visto a necessidade de instituição financeira para executar as transações financeiras da realizadas pela NUTEC, mormente a emissão de boletos para pagamento dos serviços prestados por esta; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a **prorrogação do prazo** de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº003/2012, de 10 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: ratifico; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses passando a vigor até 10 de janeiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 29 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Lindberg Lima Gonçalves - CONTRATANTE e Eduardo Lago Castello Branco - CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº001/2013 AO CONTRATO Nº038/2013

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, localizada à Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, inscrita no CNPJ nº09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, Sr. LINDBERG LIMA

GONÇALVES, brasileiro, casado, físico, inscrito no CPF sob o nº111.470.407-53, portador da Cédula de Identidade nº187.561, residente e domiciliado nesta capital à Rua Soriano Albuquerque, 951, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, realizar o **apostilamento ao Contrato nº038/2013**, firmado entre esta Fundação e a empresa **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME**, para que seja incluída à CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a dotação orçamentária nº31200006.19.573.070.19666.0100000.33903900.00.0.40. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-C, 10 de dezembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.108.509/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 02 (dois) estabilizadores de voltagem 500 VA, entrada automática 115V/220V~, saída 115V~, marca HEXUS AUTO/115 NN, proteção fax/modem, proteção contra sobrecorrente, surtos de tensão, sobretensão e subtensão, 06 tomadas, unidade de fornecimento – caixa – 1 - unidade, garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na Ata de Registro de Preços nº00005/2012, na Ordem de Compra/Serviço nº0000173/2013 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120010ETICE e seus Anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste Contrato, os prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº20120010 ETICE, nos seus Anexos e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$160,00 (Cento e sessenta reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19655.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Representante legal da CONTRATANTE e AMAURI APARECIDO DA SILVA E ADRIANA NOBRE LIMA - Representantes legais da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 049/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: empresa **UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.858.539/0001-25. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 05 (cinco) cadeiras, tecido, assento e encosto separados, giratória, braços reguláveis, revestimento 100% poliéster, assento e encosto separados, cor verde, medidas: assento: largura 430MM profundidade 420MM/encosto: largura: 400MM, altura 320 MM, variação de 5,01% a 10% para mais, NR 17, NBR 13962/2006, marca: utilaço, unidade de fornecimento: unidade - 1- unidade, garantia de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de

Referência do Edital, na Ata de Registro de Preços nº000015/2012, na Ordem de Compra/Serviço nº0000189/2013 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110017 e seus Anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.432,40 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.19655.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Representante legal da CONTRATANTE e LEONDIRA SOUSA DE OLIVEIRA - Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº150/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO VICTOR GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 29 e 30/10/2013, a fim de participar de Reunião com a Ministra da Cultura Marta Suplicy, cuja pauta versará sobre: Criação de um Programa de Circulação Internacional, Pinacoteca do estado do Ceará, Mercado Internacional das artes - MIRANTE; Parceria ANCINE/SECULT - para implantação de 10 (dez) cinemas nos Municípios com até 80 (oitenta) mil habitantes, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de reunião na Petrobrás, Funarte e BNDS, no período de 30/10 à 01/11/2013, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (sessenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.470,24 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.398,20 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MÁRCIA DIÓGENES PAIVA LIMA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula nº3000011-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 05 e 06/11/2013, a fim de participar de reunião da Bancada Federal do Ceará para tratar do orçamento para contemplar os pleitos da Cultura do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.563,16 (hum mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.367,46 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta

e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO VICTOR GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 à 28/11/2013, a fim de participar da Delegação que representará o Ceará na III Conferência Nacional de Cultura, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento, no total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e a cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 28/11 à 30/11/2013, para participar de uma reunião com a diretoria de marketing da OI Futura, acerca de patrocínio para projetos culturais no Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.808,34 (hum mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.736,30 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÍCIA GADELHA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ação Cultural, matrícula nº3000003-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 27/11 à 02/12/2013, a fim de Participar da 3ª Conferência Nacional de Cultura, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.665,40 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.080,42 (dois mil oitenta reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.935,07 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº230/2010**, datada de 23/09/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/12/2010, que concedeu Progressão Horizontal de 15% (quinze por cento), a partir de 17/06/1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **RAIMUNDO GONÇALVES CASSUNDÉ**. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÍCIA GADELHA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300003-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 18/11/2013, a fim de participar de uma Reunião cujo objetivo é apresentar a nova equipe da Secretaria de Economia Criativa e alinhar a parceria firmada em convênio com novas políticas da SEC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.808,34 (hum mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.148,99 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1410/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Campos Sales, no período de 02 a 06/12/2013 e de 09 a 13/12/2013, a fim de conduzir técnico para dar continuidade ao acompanhamento e monitoramento a implantação de 70 Subprojetos de Abastecimento D'água nos 13 Territórios do Ceará, decorrentes do Convênio SDA/FUNASA, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1411/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARMELINDA SILVA COSTA**, que exerce a função de Assistente Técnico matrícula nº516-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3424. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1412/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARMELINDA SILVA COSTA**, que exerce a função de Assistente Técnico matrícula nº516-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3423. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1416/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Solicitar junto aos representantes das associações dos assentamentos a documentação pendente relativa ao processo licitatório necessária à prestação de contas; orientar o procedimento a ser seguido quanto a aplicação dos recursos relativos aos rendimentos oriundos dos recursos depositados na conta das associações pelo Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica INCRA/SDA, concedendo-lhes 13,5 (treze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	02/12 à 06/12/2013;	Fortaleza/São João do Jaguaribe/Jaguaribara/	13,5	64,83	875,20	875,20
			09/12 à 13/12/2013;	Jaguaribara/Morada Nova/Fortaleza/Crato/				
			16/12 à 20/12/2013	Solonopole/Quixeramobim/Fortaleza/ Beberibe/Canindé/Fortaleza				
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	02/12 à 06/12/2013;	Fortaleza/São João do Jaguaribe/Jaguaribara/	13,5	61,33	827,95	827,95
			09/12 à 13/12/2013;	Jaguaribara/Morada Nova/Fortaleza/Crato/				
			16/12 à 20/12/2013	Solonopole/Quixeramobim/Fortaleza/ Beberibe/Canindé/Fortaleza				
TOTAL								1.703,15

*** **

PORTARIA Nº1418/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecoste-CE/São Luis do Curu-CE/Umirim-CE, no período de 09 à 13/12/2013 a fim de dar continuidade aos trabalhos inerente ao registro de marcas de ferrar gado, nos municípios acima citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos.), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1422/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE/Banabuiú-CE/Piquet Carneiro-CE/, no período de 04 à 06/12/2013 a fim de realizar monitoramento em tanques de resfriamento, nos municípios supracitados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), acrescidos de 10% a 01 (uma) diária inerente ao dia 04/12/2013 ao Município de Quixadá-CE de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1424/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº4079471-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 10 a 11/12/2013, a fim de participar de solenidade de inauguração de sistema de abastecimento de água do Assentamento Maceió, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1426/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tururu, no dia 6/12/2013 a fim de supervisão de SIC, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2013**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68,

doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua José Avelino, nº532, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360, inscrita no CNPJ sob nº05.538.848/0001-92, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, NESTOR GOES SILVA, brasileiro, portador do RG nº2001010494722 SSP-CE e inscrito no CPF nº051.778.203-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº3958, apto. 1202, Aldeota Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos a seguir: ITEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE 03 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 18.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², CLASSIFICAÇÃO A DO INMETRO, COM INSTALAÇÃO 02 10 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 22.000 BTUS, SPLIT SYSTEMS, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO INVERTER, VERSÃO HI - WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 32M², CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO NO MÁXIMO B COM INSTALAÇÃO 08 12 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA 35.000 BTUS, SPLIT SYSTEM S, TETO, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 05 ANOS DE GARANTIA PARA COMPRESSORES E 02 ANOS PARA DEMAIS COMPONENTES, COBERTURA 40 A 42M², CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO NO MÁXIMO D, COM INSTALAÇÃO 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº10/2013 referente ao Pregão Eletrônico nº20130012/SEPLAG, bem como na Certidão nº313085, Ordem de Fornecimento nº579/2013, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$42.029,11 quarenta e dois mil, vinte e nove reais e onze centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3110) 21100021.20.601.028.14116.01.44905200.82.1.40 PF: 210042.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e NESTOR GOES SILVA Diretor da Empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 137/2013**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Ed. Fares Cândido Lopes, Castelão, CEP: 60860-901, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e

portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 – Papicu e a Empresa **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Gilberto Câmara, nº914, Bairro Ellery, Fortaleza-CE, CEP: 60.320-280, inscrita no CNPJ sob nº11.014.397/0001-97, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA, brasileiro, portador do RG nº30.920.635 SSP-SP e inscrito no CPF nº125.623.276-91, residente e domiciliado na Rua Gilberto Câmara, nº914, Bairro Ellery, Fortaleza-CE, CEP: 60.320-280. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos** sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, **para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Secretaria do desenvolvimento Agrário – SDA, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA, constante no Processo Administrativo nº7101147/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº08/2013 referente ao Pregão Eletrônico nº20130017/SEPLAG, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$99.739,72 noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3204) 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.1.30 e PF 210903.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA Empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME CONTRATADA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 143/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP:60325-901 inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: a EMPRESA **SPARCH EQUIPAMENTOS ORGANIZACIONAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº04.691.159/0001-50, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº06-sala: 1908/1909 e 1911, Rio de Janeiro- RJ- CEP: 20.031-000, Fone: (11) 3034-3610/ (21) 2240-2011, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº93006011039- SSP-CE e do CPF nº873.383.193-91, residente e domiciliado na Rua José Carlos Rodrigues, nº01, Lagoa Redonda/Fortaleza- CE, CEP: 60.832-032. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário** para dotar de recursos materiais a Biblioteca Estadual de Agricultura Eng. Agrônomo José Otamar de Carvalho- BEAGRI, conforme especificações indicadas abaixo: ITEM DESCRIÇÃO/PRODUTO QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL 132 MÓDULO TIPO 2 FACE FIXA, MARCA: TECNOLACH, FABRICANTE: TECNOLACH 04 1.600,00 6.400,00 134 COMPONENTE TIPO 2 SUPORTE FIXO. MARCA: TECOLACH. FABRICANTE: TECNOLACH 16 130,00 2.080,00 135 COMPONENTE TIPO 3 SUPORTE MÓVEL. MARCA: TECNOLACH. FABRICANTE: TECNOLACH 02 210,00 420,00 136 COMPONENTE

TIPO4 CONJUNTO DE PORTA POR FACE. MARCA: TECNOLACH. FABRICANTE: TECNOLACH 04 1.500,00 6.000,00 139 COMPONENTE TIPO 1 ESTERELIZADOR E PURIFICADOR DE AR. MARCA: TECNOLACH. FABRICANTE: TECNOLACH 02 800,00 1.600,00 TOTAL GERAL: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº24/2012 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE- IFAC e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº24/2012, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e nas informações contidas no Processo Administrativo: 7375557/2013 e Parecer Jurídico nº1893/2013. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 dezesseis mil e quinhentos reais pagos em O pagamento será efetivado após atestado definitivo da nota fiscal, através de Ordem Bancária para a conta corrente da CONTRATADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3406) 21100022.20.604.028.21470.01.44905200.00.0.30 Limite Financeiro/PF: 2109042008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA Empresa SPARCH EQUIPAMENTOS ORGANIZACIONAIS LTDA-ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 150/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **NOVA DELY PROJETOS E OBRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº41.590.845/0001-61, estabelecida na Rua Irmã Ambrosina, nº115, Sala 03, Altos, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, e-mail: novadely@terra.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Sócia/Administradora, MARIA ZENAIDE MURATORI MOURA, brasileira, casada, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº100524 SSP/CE, inscrita no CPF nº614.473.823-15, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Frota, nº1331, São João do Tauape, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviços de apoio técnico** à fiscalização e supervisão na implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, como também locação e perfuração de poços em Municípios no Estado do Ceará, no âmbito do Programa Água Para Todos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA referente aos lotes I e II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20130035 e seus anexos, os preceitos do direito público, Certidão nº318419 e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 17 (dezessete) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2 O prazo para a execução dos serviços objeto desta licitação será de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual será emitida após a publicação do contrato, do Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme art.57 da Lei nº8.666/93, observando-se o disposto nos §§1º e 2º do referido artigo. 8.3 Toda prorrogação de prazo será precedida de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por órgão e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a SDA. 8. 4 Quando da prorrogação do prazo, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, como condição para a renovação. VALOR GLOBAL: R\$2.820.553,43 dois milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e

cinquenta e três reais e quarenta e três centavos pagos em A SDA pagará à CONTRATADA mediante a apresentação de faturas mensais, que Deverão ser acompanhadas de Relatório Mensal de Execução dos serviços, e parecer Da Fiscalização por meio do Relatório de Acompanhamento Técnico, atestando a execução dos serviços e atividades realizadas no período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14056.01.44903900.10.7.40 (3753) 21100026.20.605.029.14056.01.44903900.82.1.40 (3754) 21100026.20.605.029.14056.02.44903900.10.7.40 (3758) 21100026.20.605.029.14056.02.44903900.82.1.40 (3759) 21100026.20.605.029.14056.03.44903900.10.7.40 (3763) 21100026.20.605.029.14056.03.44903900.82.1.40 (3764) 21100026.20.605.029.14056.04.44903900.10.7.40 (3767) 21100026.20.605.029.14056.04.44903900.82.1.40 (3768) 21100026.20.605.029.14056.05.44903900.10.7.40 (3772) 21100026.20.605.029.14056.05.44903900.82.1.40 (3773) 21100026.20.605.029.14056.06.44903900.10.7.40 (3777) 21100026.20.605.029.14056.06.44903900.82.1.40 (3778) 21100026.20.605.029.14056.07.44903900.10.7.40 (3782) 21100026.20.605.029.14056.07.44903900.82.1.40 (3783) 21100026.20.605.029.14056.08.44903900.10.7.40 (3786) 21100026.20.605.029.14056.08.44903900.82.1.40 (3787) LIMITE FINANCEIRO/PF: 210385.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARIA ZENAIDE MURATORI MOURA Sócia/Administradora da Empresa Nova Dely Projetos e Obras LTDA ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 157/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Ed. Fares Cândido Lopes, Castelão, CEP: 60860-901, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 – Papicu e a Empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, estabelecida na Rua Gilberto Câmara, nº914, Bairro Ellery, Fortaleza-CE, CEP: 60.320-280, inscrita no CNPJ sob nº11.014.397/0001-97, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA, brasileiro, portador do RG nº30.920.635 SSP-SP e inscrito no CPF nº125.623.276-91, residente e domiciliado na Rua Gilberto Câmara, nº914, Bairro Ellery, Fortaleza-CE, CEP: 60.320-280. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos** sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, **para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Secretaria do desenvolvimento Agrário – SDA, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA, constante no Processo Administrativo nº7578938/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº08/2013 referente ao Pregão Eletrônico nº20130017/SEPLAG, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$34.467,91 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos pagos

em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3204) 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.1.30 e PF 210903.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA Empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME CONTRATADA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS, 1345 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº06/2008, BEM COMO NA LETRA "D", INCISO II, DO ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.971.260,96 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 1º/07/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 05 E 06/11/2013.; XII - DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2013

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) COPIADORA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA SPU Nº12708108-9, NAS DETERMINAÇÕES DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087/2006. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 SEIS MIL REAIS. pagos em PAGOS DA SEGUINTE FORMA:R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, REFERENTE A LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO E R\$0,05 (CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A TIRAGEM DE ATÉ 10.000,00 (DEZ MIL CÓPIAS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE NA RUBRICA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO - CONTA Nº320.318-X.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e CLÁUDIO COELHO RIBEIRO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2013

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº20130006-CEASA/CE, PROCESSO Nº12707998-0,

LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17/07/2002, DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/2006, DECRETOS NºS 3.555, DE 08/08/2000, 5450, DE 31/05/2005 E LEI FEDERAL Nº8.666/93, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$3.021.565,32 TRÊS MILHÕES, VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE, RUBRICA - SERVIÇO TERCEIRIZADO - CONTA Nº320.315-9.. DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e SRA. DÉBORA LINHARES RAQUEL-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1693/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 nos termos do inciso I do art.123 da Lei nº9.809, de 18/12/1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.370,00 (Mil trezentos e setenta reais), para fazer face à Dotação classificada nas Notas de Empenho nº1944 e 1945/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1693/2013,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	370,00
Liliane Nogueira Melo Lima	Gerente de Comunicação de Risco e Treinamento	1.000,00

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula 480009-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CAIC MARIA FELÍCIO LOPES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO**, matrícula 159083-19, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 119119-19, lotado(a) no(a) UBAJARA - EEM GRIJALVA COSTA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KATIA DO NASCIMENTO SILVA BRAZ**, matrícula 300169-12, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de 12 de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA MARIA MENDONCA DE SANTIAGO MENEZES**, matrícula 112429-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula 060146-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO, do

Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 29 de Novembro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **LILIANE VIANA LIMA**, matrícula 480963-1X, lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PESSOAS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 29 de Novembro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **WILSON DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 481760-11, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 29 de Novembro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO**, matrícula 480004-1X, lotado(a) no(a) **FORTALEZA - R6 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B)**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 29 de Novembro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CORA CORALINA SILVA NUNES**, matrícula 300359-17, lotado(a) no(a) **PALHANO - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (NÍVEL C)**, do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 31 de Outubro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, PAULA IZABELLA DE ALMEIDA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **AQUIRAZ - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO (NÍVEL B)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Outubro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 10 de 12 de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) IZAIAS MENDES DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ACARAÚ - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL (NÍVEL B)**, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** a partir de 01 de Novembro de 2013. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SILVANA MARIA MAGALHAES MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, AUCIONE MARTINS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAMOCIM - EEM DE AMARELAS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZA DE MARILLAC RODRIGUES SALGUEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cêsoes de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO**

com cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 003985-19 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 com lotação no(a) LIMOEIRO DO NORTE - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA (NÍVEL A) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARLUCIA DE CARVALHO MESQUITA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA FABIA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ICÓ - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, LUCIVAN DE SOUSA BARRETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PALHANO - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (NÍVEL C), integrante da Estrutura

Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA N°1016/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°136945406/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei n°13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto N°28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FABIANO MESQUITA DE SOUSA**, matrícula n°22100116031518, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 11, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 27 (VINTE E SETE) horas semanais, no período de 01/09/2013 a 02/02/2014, lotado(a) no(a) PADRE ROCHA EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA N°1018/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°136922198/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei n°13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto N°28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCIANE CORREIA FREIRE**, matrícula n°22100148035019, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 17/09/2013 a 21/01/2014, lotado(a) no(a) PROFª TECLA FERREIRA EEM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA N°1090/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos n°125916396 e 132707551/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte desta Portaria, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas** ocorrida no período de 21 de fevereiro de 2009 até 25 de novembro de 2013, do servidor(a) **MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula n°094435-1-7, nos termos do artigo 199 §2º, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo ao indiciado o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedado, inclusive a percepção de vencimento no referido período. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA N°1112/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°133405222/SPU,

RESOLVE, em conformidade com a Lei n°13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto N°28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANA JACQUELINE BARROS GONÇALVES**, matrícula n°22100148096018, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 33 (TRINTA E TRÊS) horas semanais, no período de 02/09/2013 a 18/01/2014, lotado(a) no(a) RENATO BRAGA EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA N°1115/2013 - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **CARLOS WESCLEY FRANCISCO**, durante o mês de NOVEMBRO/2013, no valor de QUARENTA E QUATRO REAIS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1116/2013 - A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **CARLOS WESCLEY FRANCISCO**, durante o mês de OUTUBRO/2013, no valor de CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1117/2013 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **CARLOS WESCLEY FRANCISCO**, durante o mês de DEZEMBRO/2013, no valor de QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1118/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de n°133398609/SPU e com fundamento no art.27 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147909716	FABIANO SALES NOGUEIRA FONTELES	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147982219	JOSE DAVID ALVARO DE SOUSA PANAGIOTIDOU	13/09/2010	09/10/2013
3	22100147845912	LIDIANE OLIVEIRA CHAVES	13/09/2010	01/10/2013
4	2210014795391X	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
5	22100148015611	PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/09/2010	31/10/2013
6	22100148049419	RICARDO COELHO DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148123414	CARLOS ANDERSON BRAGA FELIX	13/09/2010	08/10/2013
8	22100148141919	CARLOS EDUARDO DA SILVA FREIRE	13/09/2010	12/10/2013
9	22100147887615	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147962013	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147943213	CAROLINA FREIRE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148037917	SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147959616	FARNEY MESSIAS ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147963818	PAULO SOUZA DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148098916	MARCIA PEREIRA DA SILVA	13/09/2010	31/10/2013
16	22100147957915	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES MOREIRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147914116	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147972914	FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES	13/09/2010	02/10/2013
19	22100148051618	MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147964210	IVANILSON DA SILVA LIMA	13/09/2010	02/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1120/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133394255/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147954118	EDUARDO OLIVEIRA PARENTE	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147855411	FAGNER DE PAULO SANTOS	13/09/2010	13/10/2013
3	22100148133916	GLADSON GASPARGOS	13/09/2010	19/10/2013
4	22100148084516	ANA MARIA AMARAL SILVA	13/09/2010	20/10/2013
5	2210014806681X	ISRAEL FREITAS BEZERRA	13/09/2010	16/10/2013
6	22100147910617	ANDREYSON SILVA MARIANO	13/09/2010	18/10/2013
7	22100148061818	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENÇO	13/09/2010	21/10/2013
8	22100147981212	LEILIANE FROTA CORREIA LIMA	13/09/2010	16/10/2013
9	22100148086616	HERMAN WAGNER DE FREITAS REGIS	13/09/2010	16/10/2013
10	22100148145116	MARIA CIBELLE DE MENEZES DIAS	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147867010	SONIA REGIA ALVES BARROS	13/09/2010	02/10/2013
12	22100147894018	ELISANGELA DIOGO DOS REIS	13/09/2010	04/10/2013
13	2210014806471X	EDSON JOSÉ CAVALCANTE AMARO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148006515	REGINALDO LOURENCO HERCULANO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147883016	CARLOS AUGUSTO SILVA RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148073913	SANDRA REGINA MENEZES DE ALMEIDA	13/09/2010	10/11/2013
17	2210014800041X	DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148012116	ANA MARCELLE RODRIGUES PIMENTEL	13/09/2010	21/10/2013
19	22100147963117	CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148056415	Estevão Jose Alves de Lima	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1121/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137929439/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA RAIMUNDA FELICIA**, matrícula nº05369711, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 08 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PAULA LOBO - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE SANTA QUITÉRIA, em 18 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1122/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137805802/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AURINEIDE MOURA**

MAGALHÃES, matrícula nº00196312, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 12 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1123/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137887361/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO TAVARES**, matrícula nº15314117, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 09 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito

expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA, em 18 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1124/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137890443/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO ALVES BEZERRA**, matrícula nº00286710, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 21 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório VIEIRA 1º OFÍCIO, em 21 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II,

da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1127/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133398480/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, **RESOLVE declarar APROVADOS na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária**, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148095615	PAULO ALBERTO ARAUJO MAIA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148027814	MARIA REGINA PONTE DA SILVA	13/09/2010	31/10/2013
3	22100147950414	JULIO CESAR CARVALHO	13/09/2010	15/11/2013
4	22100148109918	EDSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	13/09/2010	02/10/2013
5	22100147998514	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148101011	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	13/09/2010	01/10/2013
7	2210014790711X	JOAO FERNANDES ROCHA	13/09/2010	31/10/2013
8	22100147841119	PAULO IRAN MATIAS DE CARVALHO	13/09/2010	17/10/2013
9	22100148024211	RAFAEL SOUZA CALVET	13/09/2010	02/10/2013
10	22100148103510	CRISTIANE SOUSA LIMA	13/09/2010	31/10/2013
11	22100147934311	JOSAPHAT SOARES NETO	13/09/2010	20/10/2013
12	22100147987318	SHAMARA FREIRE REIS SAMPAIO	13/09/2010	16/10/2013
13	22100147954517	OCTAVIANUS CESAR SILVA	13/09/2010	25/10/2013
14	22100147902010	CAIO KEPHAS PEREIRA SILVA PENHA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147926211	EMERSON ALVES ARRUDA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148056911	MILLENA ARIELLA DOS SANTOS MOTA	13/09/2010	12/11/2013
17	22100147929717	ANA CAROLINA BOMFIM JACO	13/09/2010	06/11/2013
18	22100148008917	JOSÉ MARDENISO MOREIRA DOS SANTOS	13/09/2010	31/10/2013
19	22100147931215	RAIMUNDO LINS DOS SANTOS	13/09/2010	02/10/2013
20	2210014802291X	MARIO REGIS REBOUÇAS TORRES	13/09/2010	11/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1128/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396452/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, **RESOLVE declarar APROVADOS na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária**, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147909414	EVANDIR DOS SANTOS MOREIRA	13/09/2010	04/10/2013
2	22100148007910	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147904013	IVE MARIAN DE CARVALHO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148075819	KALYANE KELEM SILVA AVILA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148108415	FRANCISCO WAGNER SOUZA SOARES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148040411	EDVALDO SOUZA SOARES	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148078818	ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	13/09/2010	03/10/2013
8	22100148000711	JULIO DOS SANTOS CARRILLO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148056016	WALBER COLLYER TEIXEIRA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148107311	PEDRO HENRIQUE PARENTE DE MESQUITA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147939313	HERLEN RIOS DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147969514	RUBENS ANDRE NOGUEIRA E SILVA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148147518	FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147850819	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147872413	ESTEFAN PIRES CARDOSO	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147982715	CARLOS FREDRIX HEYER	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147868017	MARIA SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147922615	FRANCISCO JOSE MARQUES	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147997410	SUELI XAVIER DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147999316	JOSE ALMIR ALVES MARTINS	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1129/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133404706/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147889111	MAYANNA ROCHA MARTINS	13/09/2010	19/10/2013
2	22100147951615	DAVID ALVES DE SOUZA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147977916	RICARDO MELO SILVA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148001114	GENIVAL SANTOS DE SÁ	13/09/2010	06/10/2013
5	2210014804011X	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148019412	MARCIANA DE LIMA SOARES	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148040713	BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147879116	FRANCISCO JOSE AURELIO VIEIRA DE QUEIROZ	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147846617	EVANILSON BRANDAO PINTO	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148142419	FLAVIO BRITO DE SENA JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147966418	JOSE EVALDO DE SOUZA BARBOSA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147873711	RAQUEL DE LIMA ANDRADE	13/09/2010	31/10/2013
13	22100148050514	GLAUCIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148080510	ELIZABETE TAVORA FRANCELINO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148135218	LILIAN PAULA LEITAO BARBOSA	13/09/2010	06/10/2013
16	22100148082610	PAULO DE OLIVEIRA MENESES	13/09/2010	09/10/2013
17	22100147902118	CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147992710	LEONARDO CRUZ DE SA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148014917	IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147915317	MARCUS MARKANS FERNANDES DA SILVA	13/09/2010	03/10/2013
21	22100148089011	ZILA TAVARES PEIXOTO	13/09/2010	08/10/2013
22	22100147898218	MARIA SOCORRO DO MONTE SILVA	13/09/2010	22/10/2013
23	22100148067719	HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
24	2210014808141X	MARCOS VENICIOS DO CARMO SILVA	13/09/2010	01/10/2013
25	22100148096816	KATIA DA FROTA SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
26	22100147889715	ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA	13/09/2010	01/10/2013
27	22100148067816	FRANCISCA CARMEM BASTOS RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
28	22100147843316	DENNIS FREITAS LIMA	13/09/2010	01/10/2013
29	22100147952115	LEONARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
30	22100148030416	SOLON SALES LEMOS	13/09/2010	01/10/2013
31	22100148034918	MESSIAS RODRIGUES ARRUDA	13/09/2010	01/10/2013
32	22100148115217	FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
33	22100148116213	GLAUCIA BARBOSA SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
34	22100148091512	PAULO RAFAEL DE LIMA E SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
35	22100148068812	PAULO LIMA DE BRITO	13/09/2010	23/10/2013
36	22100148056717	WILTON CARVALHO DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
37	22100148057411	LORENA PONTES GURGEL	13/09/2010	10/10/2013
38	22100148131115	ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPEL	13/09/2010	10/10/2013
39	22100148015018	SANDRA HELENA SILVA DE ALMEIDA FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
40	22100147922216	CARLOS ROBERTO FERNANDES BRILANTE	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1130/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131154613/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147988713	GISLANIA DE FREITAS SILVA	13/09/2010	05/11/2013
2	22100148081711	ANTONIO JORGE LIMA BARBOSA	13/09/2010	10/10/2013
3	2210014814621X	DIEGO BRASIL COSTA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147959810	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147924618	MARCELO KACZAN MARQUES	13/09/2010	31/10/2013
6	22100147885019	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147861616	ANA DEBORA CUNHA DE SOUZA	13/09/2010	31/10/2013
8	22100147897718	IARACY FERREIRA	13/09/2010	16/11/2013
9	22100147864712	JOSE HELANO MAIA	13/09/2010	19/11/2013
10	22100147842514	ORLEIVALDO FACO	13/09/2010	16/11/2013
11	22100148035418	CARLOS ARAGÃO XEREZ	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
12	2210014788991X	FRANCISCO CARLOS SEMIAO DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147919819	ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148136214	KARL HEINZ ROLF LEOPOLD NETO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148144616	MARCIA GOIANA DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148114210	MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147840112	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	13/09/2010	03/10/2013
18	22100147929016	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	13/09/2010	08/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1131/2013-GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396495/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014800511X	MARIA SOCORRO ALVES HOLANDA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147882311	KARINNE MESQUITA PAIVA MARTINS	13/09/2010	01/10/2013
3	2210014813341X	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA NETO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148024416	ANTONIO DEISON DA SILVA MENDONCA	13/09/2010	16/10/2013
5	22100148038115	DENIO MARQUES DUARTE	13/09/2010	16/10/2013
6	22100148130615	JOSE PEREIRA FARIAS JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147965411	ALINE GOMES DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148007015	Camila Morais Farias Damasceno	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148046010	ROBERTO GURGEL DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148112714	PRISCILA MARIA DE ARAUJO QUINTILIANO	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148051014	FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148081215	MARIA LUCIMAR VIEIRA BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147842115	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147896010	JAIR SAMPAIO DE AQUINO JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147917514	EDVANIA FERNANDES SABOIA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148145213	ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014802971X	ROBERTO JORGE SIMOES MENEZES	13/09/2010	02/10/2013
18	22100147899214	FRANCISCO GLEDSON RODRIGUES COSTA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148009212	DJENANE REGINA MAIA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147987016	JANDERSON FELIPE SALDANHA OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1132/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133404862/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014787551X	RAIMUNDO NONATO BARBOSA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148073514	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148018815	JHONNATA SANTOS BESERRA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148141617	BLANCHARD SILVA PASSOS	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148115012	YARA CRISTINA COSTA LOPES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148061915	RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147885213	JOSIANE FERNANDES DE QUEIROZ MOTA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147962315	ISABEL MUNIZ LIMA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147861012	MONICA FERNANDES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148137210	PEDRO GURGEL MORAES	13/09/2010	05/10/2013
11	2210014785721X	JULIO CESAR BRASIL DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147898110	AURIDEA MELO AGUIAR PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147997119	DEBORA SILVA DE CARVALHO SENA	13/09/2010	01/10/2013
14	2210014792281X	VANUZIA BRITO LIMA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147987210	MICHELE GOMES ALVES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148135919	CONSOLACAO LINHARES DE CARVALHO	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147893615	MARCELO DE SOUSA MARTINS	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148036414	JUAREZ ANTONIO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148012612	JOELMA LIMA DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
20	2210014800671X	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1133/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133404900/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147991218	JEAN CARLOS GOMES RABELO	13/09/2010	06/10/2013
2	22100147886112	FERNANDA BANDEIRA DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147857511	ALYSSON PEDROSA CASTRO	13/09/2010	01/10/2013
4	2210014793981X	ALINE FONSECA PRAXEDES	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147873010	FRANCISCO WESCLEY CUNHA DE ALMEIDA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147938112	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	13/09/2010	15/11/2013
7	22100147895316	ANTONIO RUTHEMBERG RODRIGUES DE BRITO	13/09/2010	18/10/2013
8	22100148088619	ARIVALTO FREITAS ALVES	13/09/2010	29/10/2013
9	22100148070116	RAIMUNDO GERARDO RODRIGUES FERNANDES	13/09/2010	02/11/2013
10	22100147916712	LINDERCELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148147119	CLAUDIO ROBERTO FURLANETTO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147990815	MARCIA ARAUJO DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147933218	CAROLINA MARQUES CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147866618	FRANCISCO BRUNO SANTANA DA SILVA	13/09/2010	08/10/2013
15	22100148007813	JENILSON SOUSA NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147953014	MARILANE GONDIM LEITE	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014800881X	ZILMA MENDES DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148018416	JOSEMARY SILVEIRA ALCANTARA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148031110	KELTON MEDEIROS TELES	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1134/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133404794/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148004318	IRANDE CARNEIRO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148030815	FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	13/09/2010	02/10/2013
3	22100148118410	KARINA DE SOUZA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148017010	ANGELANE FAUSTINO FIRMO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148133517	ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147875013	FABIO RODRIGUES CAMELO	13/09/2010	02/10/2013
7	22100147980712	EVERALDO FARIAS MAGALHAES	13/09/2010	04/10/2013
8	22100148049311	ITALO HIDE FREIRE GUERREIRO	13/09/2010	11/10/2013
9	22100147884810	MARCEL ROMUALDO GUIMARÃES PIMENTA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147897610	CESAR MATEUS LOPES DE SALES E SILVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148112811	SILVESTRE CHAVES PEDROSA JUNIOR	13/09/2010	05/10/2013
12	22100148080812	GIOVANY CUNHA SIQUEIRA	13/09/2010	02/10/2013
13	22100148083714	CLEUTON GOMES BARBOSA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148076912	TANIA CRISTINA BAIER STEFANO	13/09/2010	03/10/2013
15	22100148046215	WALDEGLACE RODRIGUES PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148120016	FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA	13/09/2010	02/10/2013
17	22100147921910	ANTONIO GILBERTO ALVES DE SOUSA	13/09/2010	02/10/2013
18	2210014803781X	JEAN CARLOS DANTAS FORMIGA	13/09/2010	04/10/2013
19	22100147945119	ROSE DOS SANTOS MAIA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148125514	LIMARIA ARAUJO MOUTA	13/09/2010	01/10/2013
21	22100147859417	PAULO ROBERTO FREITAS COELHO	13/09/2010	02/10/2013
22	22100148075711	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1135/2013-GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº31153889/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148102514	WERLEY DE ARAUJO DIAS	13/09/2010	04/10/2013
2	2210014801271X	FRANCISCA HISLLYA BANDEIRA CAVALCANTE	13/09/2010	15/12/2013
3	22100148029310	FRANCISCO RUMENNIGGE DO REGO LIMA	13/09/2010	22/11/2013
4	22100147975719	JOSE ARUDA PINHEIRO MACHADO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147840414	PAULO LUIS PEREIRA ESTEVES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148052517	JOAQUIM LOPES NETO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147856914	RIVADAVIA TAVARES MARTINS FILHO	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147899613	ALEXANDRE FEITOSA DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147903513	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147920612	MICHELLE FERREIRA LOPES	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147935318	FLAVIA RODRIGUES MAGALHAES	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148014216	TIAGO ARAUJO RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014794581X	ALDENIR TARGINO ALVES	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147977312	CARLA JOYCE CASTRO SABINO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148129617	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA	13/09/2010	21/10/2013
16	22100147867215	JOSELMA GURGEL MARTINS	13/09/2010	03/10/2013
17	22100147972817	ARMANDO VIANA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147860318	LICIA NASCIMENTO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147934818	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	13/09/2010	03/10/2013
20	22100148028810	EDUARDO MOTA GUIMARAES	13/09/2010	16/10/2013
21	22100147859913	LACILDA ALVES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100147973317	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1136/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396274/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014801531X	ROSALIDE CARVALHO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148028411	FELIPE NASCIMENTO VASCONCELOS	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148133711	FRANCISCO EDSON DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147964911	MONIQUE DA PONTE RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148062512	JOSE CLAUDIMAR DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148116612	THYAGO TEIXEIRA FARIAS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148106412	OSVALDO MELO NEGREIROS FILHO	13/09/2010	03/10/2013
8	2210014801741X	LUCIANA LIMA PONTES	13/09/2010	01/10/2013
9	2210014804901X	JOAO PAULO SALES SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
10	2210014805241X	ELIONAI GOMES FREIRE	13/09/2010	16/10/2013
11	22100148131913	EDNANCY PAIVA RIPARDO	13/09/2010	02/10/2013
12	22100148053416	JOAO VANDERLE ALMEIDA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147994519	FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
14	2210014795701X	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148097812	CARLOS HENRIQUE MOURAO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148055214	NATALIA MENEZES BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147909015	JOAO DE DEUS ARAGAO MENDES	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147964512	JOELMA CLEIA TRAJANO ALVES IRES	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148020216	JOSE WELLINGTON ALBUQUERQUE GOMES	13/09/2010	01/10/2013
20	2210014802811X	ANTONIO EVERSON SILVA CANDIDO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1137/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133398528/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei.13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148043712	PEDRO VIRGINIO PEREIRA NETO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148081118	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	13/09/2010	21/10/2013
3	22100147879310	FRANCISCO KELIO HERMINIO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
4	22100147949610	JOSELENE DOS SANTOS MACIEL	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147857813	PEDRO HENRIQUE DE LIMA PESSOA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147851513	ANTONIO JOSE DE SOUSA XEREZ	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148070019	FRANCISCO ERIKO DA SILVA ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148143415	JOSE HELDER DE LIMA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148047610	DANIEL PINTO MATOS	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147856116	FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA	13/09/2010	16/10/2013
11	22100148140513	ALISON HONORIO DE OLIVEIRA	13/09/2010	31/10/2013
12	22100147844916	JOAO PAULO DE SOUZA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148076610	KATE ANN RODRIGUES DE LIMA	13/09/2010	15/11/2013
14	22100147859514	LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148131212	HERIBERTO FERNANDES DE ARAUJO ALMEIDA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147877113	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148006817	FRANCISCO CLODOVANO PEREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148024815	ANA LUISA CORDEIRO FEITOSA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148018211	CICERA LILIAN PEREIRA DE SANTANA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1138/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133394310/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9,826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148090214	YANA FABRICIA E SILVA LUCENA	13/09/2010	21/10/2013
2	22100147886015	FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/09/2010	02/10/2013
3	22100148025315	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	13/09/2010	08/10/2013
4	22100148093914	EVELINE DA SILVA RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147930111	EMERSON DA SILVA BARBOSA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148068316	ARLINDO GOMES VIANA NETO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148054714	GERALDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148062113	NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
9	2210014784861X	RAQUEL MARIA COPINI BRASILEIRO DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148048714	GLEDSON FABIANO LIMA BARBOSA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147870216	ROCHELE LUCI DOS SANTOS ARRUDA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147917212	RAIMUNDO FRANCISCO BEZERRA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147890411	JOAO BATISTA SOUZA ARAUJO	13/09/2010	03/10/2013
14	22100148106218	JONAS DA SILVA RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148080413	JOSE DARLEONILTON DO NASCIMENTO SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147921511	ALEXSANDER DA SILVA BARROSO	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148005411	JOAO VALBER RIBEIRO DE QUEIROZ	13/09/2010	04/10/2013
18	22100148014313	FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148041019	JOAO LOPES DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1139/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133394352/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147940419	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	13/09/2010	01/11/2013
2	22100148021719	CARLA LORENA RODRIGUES BARROS	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148126111	ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA	13/09/2010	16/10/2013
4	22100148093019	HILDA HERBÊNIA FARIAS PAIVA	13/09/2010	01/10/2013
5	2210014803621X	NATALIA DA SILVA FERNANDES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148026915	JEFERSON MARQUES GERALDO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147846013	PAULO HENRIQUE PONTE RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148028217	JOSÉ JULIANO MAIA DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147884519	JOSÉ ROMÁRIO RODRIGUES BASTOS	13/09/2010	03/11/2013
10	2210014804381X	JOSE IVAN ESTEVES VIEIRA	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
11	22100148111114	DARIO NUNES SARAIVA FILHO	13/09/2010	07/10/2013
12	22100147947413	DIANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	13/09/2010	21/10/2013
13	22100147926114	DOROTEA EMILIA RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147845017	FRANCISCO HEIDE PEREIRA LIMA	13/09/2010	09/10/2013
15	22100147854717	OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR	13/09/2010	21/10/2013
16	22100147989914	ALEXANDRE SANTOS	13/09/2010	15/10/2013
17	22100147873916	PAULO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/11/2013
18	22100147879019	MARIA ÉRICA MENEZES ROCHA	13/09/2010	20/10/2013
19	22100147967716	RONALDO RODRIGUES DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147985218	JOSAIR DE ARAUJO SOUSA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1140/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396215/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148079717	ANA JOZA DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147972515	FRANCISCO ELSON ARAUJO LOPES	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147860717	TATIANA RODRIGUES LIMA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147893011	ANTONIO ANDREW FARRAPO FROTA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148103219	INAJARA COSMO PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147853419	ALINE SOARES DA MOTA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147843812	MARCOS FILIPE AVELAR LIMA	13/09/2010	03/10/2013
8	22100148044816	JOSE ALUIZIO SILVA CABRAL	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147875110	HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS	13/09/2010	10/10/2013
10	22100147938813	ANA DANIELE DA SILVA	13/09/2010	16/10/2013
11	22100147889219	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014808771X	ANTONIO FERREIRA DE MELO	13/09/2010	14/10/2013
13	22100147902711	CONCEICAO DE MARIA OLIMPIO MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147840619	KELVIO LOURENCO DE SOUSA	13/09/2010	02/10/2013
15	22100148137016	VALDERICE FARRAPO COSTA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147915716	RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148125018	ANTONIO LUCYANO RODRIGUES ALMEIDA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148049915	REGINA FERREIRA GOMES	13/09/2010	02/10/2013
19	22100147934915	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147925916	DIEGO FARIAS FIRMINO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1141/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131154494/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147913314	WENDY SANTANA FIUZA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147890012	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA	13/09/2010	03/10/2013
3	22100147899710	IRINEUDO SERAFIM TEODORO	13/09/2010	01/10/2013
4	2210014798811X	ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148012817	FRANCISCO ADAILTO ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148084613	MARCELO ROBERTO DOS SANTOS LOPES	13/09/2010	04/10/2013
7	22100147849713	GEOVANE DAMASCENO NOBRE	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147856213	MARIA ROSIMEIRE DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147880017	VANICE RICARDO DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147935512	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	13/09/2010	03/10/2013
11	22100148007511	ANDRE LUIZ ARAUJO RAMOS	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147876311	ANTONIO SINVAL BEZERRA JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147928419	RENATA CHAVES LOPES	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147933315	PAULO REGIS DA SILVA ALBUQUERQUE	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147947618	FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/09/2010	02/10/2013
16	22100148004210	ERISON MARQUES DA ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148105319	FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES	13/09/2010	04/10/2013
18	22100148136710	JOSE MARIO VIANA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148127215	ADRIANA TEIXEIRA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147848113	MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
21	22100147868319	ALLAN MAGALHÃES DE SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100147874211	HUGO VICTOR SILVA	13/09/2010	01/10/2013
23	22100147878616	PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
24	22100147896118	LIDIVANIA SILVA FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
25	22100148107818	ADRIANA FERREIRA MENDONCA	13/09/2010	01/10/2013
26	2210014795231X	MANOEL TEOFILO RAMOS DE MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
27	22100148131719	ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA	13/09/2010	01/10/2013
28	22100148025218	JOSE AIRTON DE FARIAS	13/09/2010	01/10/2013
29	22100148119115	MATUSALEM SARAIVA LOPES	13/09/2010	01/10/2013
30	22100148071511	TATIANA MARIA SILVA COELHO LEMSON	13/09/2010	01/10/2013
31	22100148083110	DAMIAO CARLOS NOBRE JUCA	13/09/2010	01/10/2013
32	22100148107710	REGIS LOPES MELO	13/09/2010	01/10/2013
33	22100147975212	SERGIO RICARDO PINTO NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
34	22100148073018	ALANA PAULA ARAÚJO FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
35	22100148044115	DAVI JANO NOBRE	13/09/2010	01/10/2013
36	22100148138810	DANIEL LIMA VERDE DA SILVA	13/09/2010	02/10/2013
37	22100148077919	FREDERICO ALEKHINE CHAVES GARCIA	13/09/2010	01/10/2013
38	22100147996414	PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	13/09/2010	07/10/2013
39	22100147853915	KAROLINE HOLANDA MARQUES	13/09/2010	02/10/2013
40	2210014785511X	JULIO CESAR DE SOUSA ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1142/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131154532/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147921414	JOSÉ JEOVÁ AMARO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148069614	MANOEL PINEO DE SOUSA	13/09/2010	11/10/2013
3	22100147853117	EMANUELE CANAFISTULA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148066712	FRANCISCO LEIRIVANIO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147912814	MARCELO LAUREANO MARTINS SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147990912	JORGE RICARDO ALMEIDA DE SOUZA FILHO	13/09/2010	03/10/2013
7	22100147865611	JOANE DOS SANTOS ARAUJO	13/09/2010	16/11/2013
8	22100148080618	LUIS FLAVIO FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148040918	MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147905613	NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	13/09/2010	16/10/2013
11	22100147891914	MARIA RENA LUCIA MACHADO	13/09/2010	16/11/2013
12	22100147971519	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148125212	JOSE EDINARDO DE SOUSA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148050611	CARLOS VIRGILIO DO VALE PEIXOTO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147870615	DIMITRIO FERNANDES COELHO	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014794371X	LUCILA MARIA BORGES DE MELLO	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148060315	FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148056512	FRANCISCO NAPOLEAO FREIRE NETTO	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147933811	THALYTA NASCIMENTO NUNES	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147846919	SILVANA SOUSA JACO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1143/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131154575/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148037518	FABIO JACINTO SILVA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148105017	NATHALIA ALMEIDA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147878012	ROBERIO ANDRADE DE SOUSA	13/09/2010	21/10/2013
4	22100148143210	CELSO DEYVID QUINTINO ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148065619	KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147877415	MICHELLY DA CUNHA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147910714	ANTONIO PAULO TAVARES	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147992915	FRANCISCO JUCELIO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148083013	CICERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS	13/09/2010	09/10/2013
10	22100147968011	MARYLANNE FERREIRA SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148010814	SCHUBERT FERREIRA BARROS	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147995116	VALDOMIR PINTO DE SOUSA	13/09/2010	02/10/2013
13	22100147974712	ELIANE FIDELIS DE SOUSA	13/09/2010	02/10/2013
14	22100147938511	SOLANGE DA SILVA MENESES	13/09/2010	15/11/2013
15	22100147853516	IRIADELIA SORAYA RIBEIRO RABELO	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148028314	REGINA MÁRCIA LIMA MOURA	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
17	22100147947715	DAMASIO BARRETO DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148059619	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148047211	JOSE JOSINALDO DE FREITAS	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1144/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133404820/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148052312	FERNANDO DE MELO FACUNDO	13/09/2010	01/10/2013
2	2210014794421X	ANTONIA GENIZELDA TEIXEIRA LIMA	13/09/2010	02/11/2013
3	22100147999219	SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO	13/09/2010	01/10/2013
4	2210014796301X	FRANCISCO SERGIANE SIMPLICIO DA CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147874610	ADILLA KATARINNE GONCALVES E SA	13/09/2010	12/11/2013
6	22100147907012	JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE	13/09/2010	16/11/2013
7	22100147935415	SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO	13/09/2010	31/10/2013
8	22100147910919	CARLA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	13/09/2010	12/11/2013
9	22100147884314	CARLOS RICCELLY GUIMARAES DE ALMEIDA	13/09/2010	09/11/2013
10	22100148099912	CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147984912	ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148037119	FILIPE FONTENELE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014804591X	FRANCISCO ADALMIR ALENCAR	13/09/2010	06/10/2013
14	22100148109314	BEATRIZ MARIA NERI OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148120911	ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148085814	JOSE SARTO FREIRE	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148018513	CLEASIR TRAJANO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147955718	MARIA PUREZA DE MORAES DUARTE	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148034411	FRANCISCA SIMONE OLIVEIRA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148117317	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
21	22100148009611	LUCIANA CAVALCANTE NORONHA DA LUZ	13/09/2010	01/10/2013
22	22100148042015	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

PORTARIA Nº1145/2013 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133404781/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147911915	AURINIVIA BEZERRA NATALENSE	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148123813	HERBET SABOIA DE SOUSA	13/09/2010	02/10/2013
3	22100147925819	PEDRO HENRIQUE BALDUINO DE QUEIROZ	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147951518	CARINE DE ARAUJO LEANDRO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147977118	ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO	13/09/2010	13/10/2013
6	22100148046819	FRANCISCO CLECIO DE LIMA	13/09/2010	19/10/2013
7	22100147844215	CICERO LUCIANO ALVES COSTA	13/09/2010	01/11/2013
8	22100148013813	FRANCISCO JUSSIE LEAL JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148079210	ROMEUS DOS SANTOS SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
10	2210014796251X	CARLOS ALBERTO DA SILVA	13/09/2010	05/10/2013
11	22100147875218	AISLAN SIRINO LOPES	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014809421X	HORACIO LEONEL DOS SANTOS SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148026117	CARLOS RENEE MARTINS MACIEL	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147988411	SAMUEL GUERRA VIEIRA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147845815	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148138519	TARCISO RODRIGUES MARTINS	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147958717	MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147962110	CLAUDIANA PINHEIRO GOMES	13/09/2010	31/10/2013
19	2210014814411X	JEAN PIERRE GOMES FERREIRA	13/09/2010	03/10/2013
20	22100148093213	PAULO ISANATO APOLINARIO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012/

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LIACY CORREIA DE MOURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº003/2012, publicado no DOE de 22.02.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13707476-0, datado em 21.10.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados no art.57, II, §2º, da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do contrato, ora aditado, que tem por objetivo registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$1.006.325,16 (um milhão, seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$83.860,43 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), conforme análise e deliberação da SEPLAG, folha 32, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2014 até 10 de janeiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LIACY CORREIA DE MOURA - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12802725-8/2013 – ASJUR 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VIRGILIO CORREIA LIMA - CNPJ Nº01.598.871/0004-64 – PEREIRO/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **RB COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representado neste ato pelo Sr. José Nairton Oliveira de Meneses. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.010,00 (onze mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE Nº5128. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eugênio Matias de Queiroz – CONTRATANTE e José Nairton Oliveira de Meneses – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alves de Negreiros, 02 – Maria Zuila Silva. Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13703057-6/2013 – ASJUR 61
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES- CNPJ Nº00.485.705/0019-75 – CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **C DANTAS GOMES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este

instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Elineida Maria Isaias Silva – CONTRATANTE e Leandro de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Maria Pompilio da Silva, 02 – Aida Maria Eleoterio Martins. Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13713094-5/2013 – ASJUR 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL HUMBERTO BEZERRA - CNPJ NºNº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representada neste ato pela mesma. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 10, 11, 15, 19, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$605,29 (seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Luis Alberto Martins de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mauricio Pedrosa de Araújo, 02 – Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13713094-5/2013 – ASJUR 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL HUMBERTO BEZERRA - CNPJ NºNº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **Q-PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**, representada neste pelo Sr. Sérgio Luis Martins Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Item: 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Sérgio Luis Martins Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mauricio Pedrosa de Araújo, 02 – Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13713094-5/2013 – ASJUR 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL HUMBERTO BEZERRA - CNPJ NºNº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representada neste pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO**

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 04, 06, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.225,50 (dois mil,duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mauricio Pedrosa de Araújo, 02 – Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13713094-5/2013 – ASJUR 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL HUMBERTO BEZERRA - CNPJ NºNº01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA** representada neste pelo Sr. Márcio Alexandre Martins de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 03, 05, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$901,50 (novecentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão – CONTRATANTE e Márcio Alexandre Martins de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mauricio Pedrosa de Araújo, 02 – Jaine Lara da Rocha. Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13726837-8/2013/ASJUR. 38
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELÃO JOSÉ PINTO QUEZADO 20ª CREDE AURORA/CE CNPJ 00.319.801/0026-72 CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO EMANUEL FERNANDES PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01 a 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$11.168,54 (Onze mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio CONTRATANTE Emanuel Fernandes Peixoto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Joana Paula Tavares de Macêdo 2- Ana Maria Saraiva Calixto. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13750910-3/2013/ASJUR. 378
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ FORTALEZA/CE CNPJ 05.638.035/0001-74 CONTRATADA: **S.B. DA COSTA** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO SARIA BRAGA DA COSTA.. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar do Programa Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01 a 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.392,65 (Oito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira CONTRATANTE Saria Braga da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Daniel Lima Moura 2- Ana Lúcia Sabino. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13753001-3/2013/ASJUR. 93
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AQUIRAZ 1ª CREDE AQUIRAZ/CE CNPJ 01.653.170/0053-69 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01 a 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$34. 146,00 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ricardo Luis Castro Frota Leite CONTRATANTE Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Neide Daiane Assunção de Oliveira 2- Maria Veronica Ferreira de Lima. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13753226-1/2013/ASJUR. 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROMEU DE CASTRO DE MENEZES 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ 01.653.170/0007-23 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.305,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Emanuelle Mendes de Sousa Damil 2- Glauco Andrade Jucá. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13753226-1/2013/ASJUR. 94**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROMEU DE CASTRO DE MENEZES 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ 01.653.170/0007-23 CONTRATADA: **NR DE LIMA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO NATANAEL RODRIGUES DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 9, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.739,20 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre CONTRATANTE Natanael Rodrigues de Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Glauco Andrade Jucá 2- Cleide Vania M. Farias. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13753226-1/2013/ASJUR. 94**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROMEU DE CASTRO DE MENEZES 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ 01.653.170/0007-23 CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO LEONILIA DE SOUSA MARCELINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 11 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.830,40 (Um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre CONTRATANTE Leonília de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Evandro Moreira de Sousa 2- Maria Dileuda Moreira de Sousa. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13768027-9/2013 – ASJUR 28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RICARDO DE SOUSA NEVES - CNPJ Nº01.692.720/0016-04 – MARCO/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEM RICARDO DE SOUSA NEVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II III, IV e V, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04, 07, 10 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.950,50 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS: José Ferreira de Sena – CONTRATANTE e Marco Lopes Sanches Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neylândia Sampaio Sousa, 02 – Lyndon Johnson Silva Rios. Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13768027-9/2013 – ASJUR 28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RICARDO DE SOUSA NEVES - CNPJ Nº01.692.720/0016-04 – MARCO/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEM RICARDO DE SOUSA NEVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II III, IV e V, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 11 ao 14, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ferreira de Sena – CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neylândia Sampaio Sousa, 02 - Lyndon Johnson Silva Rios. Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13779564-5/2013/ASJUR. 66**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HUET ARRUDA 6ª CREDE MORAÚJO/CE CNPJ 00.273.843/0034-20 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: Itens: 01 a 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.000,42 (Quatro mil e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Heder Moreira da Costa CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Efigênia de Sampaio Moreira 2- Elias Cardoso Moreira. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ**PROCESSO Nº7955170/2013****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:

R\$3.490,68 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2013 LOTE: 94
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564032 - FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA EEEP 92108610359 98200159295713 - KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	8,8746	06/11/2013 04/01/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão R\$3.490,68											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAU
PROCESSO Nº7987730/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.903,48 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2013 LOTE: 95
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061545 - TELINA MATOS PIRES EEFM 38560429387 98200159285017 - ANA LUCIA LOPES SOARES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	03/09/2013 01/02/2014	R\$576,85
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão R\$2.903,48											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUA
PROCESSO Nº7929560/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.040,52 (SETE MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2013

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/11/2013 LOTE: 52
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236434 - DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO EEM LICEU DE SÃO BENEDITO 02161774727 98200160268711 - ELIVOLUVIA FONTENELE GONÇALVES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TNM	40	200	8,8746	04/09/2013 01/01/2014	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 98200161265813		ANIELA BARBOSA FERREIRA DE PAIVA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
Nº de Contratos: 1											
Repercussão R\$7.040,52											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUA
PROCESSO Nº7798407/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.327,64 (VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 5ª CREDE		PLANILHA: FINAL	FOLHA: 02/12/2013		LOTE: 51						
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009578 - MONS ANTONINO EEFM 62388681391	98200159286315 - MARIA JACLENE LOPES MORENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	24	120	8,8746	14/10/2013 12/12/2013	RS1.064,95
Matricula Efetivo: 22100116094110		SANDRA MARIA PONTES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
02713872383	98200159286110 - MARIA SIMONE CAMELO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	8,8746	14/10/2013 12/12/2013	RS709,97
Matricula Efetivo: 22100116094110		SANDRA MARIA PONTES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23009748 - MARIA MARINA SOARES EEFM 00704289300	98200159286919 - ANTONIA ZILMARA MESQUITA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	RS88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23011661 - DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO EEFM 70506426300	98200159286811 - EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	01/10/2013 15/01/2014	RS532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
42211476368	98200159286617 - FRANCISCO DE ASSIS PAES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	01/10/2013 15/01/2014	RS266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
04145786351	98200159286013 - RAFAELA DE SOUZA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	7,8350	01/10/2013 15/01/2014	RS39,17
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23012676 - TANCREDO NUNES DE MENEZES EEM 00870561359	98200159286714 - FRANCISCA ERIKA MAGALHAES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	25/09/2013 23/11/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116036315		FLAVIA KENIA FREIRE MACHADO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23013176 - GRIJALVA COSTA,EEFM 36321664391	9820015928651X - JOSÉ MARIA LIMA CESAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	7,8350	11/11/2013 15/01/2014	RS274,23
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23014202 - DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO EEFM 03735810330	9820015928701X - ALINE DANTAS MOREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	18	90	7,8350	07/08/2013 04/12/2013	RS705,15
Matricula Efetivo: 98200159789910		ANDREA TERCEIRO DE ARAUJO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
43125050391	98200159286218 - MARIA LUCIMAR LOPES DE SÁ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	22	110	7,8350	07/08/2013 04/12/2013	RS861,85
Matricula Efetivo: 98200159789910		ANDREA TERCEIRO DE ARAUJO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23564008 - ANTONIO TARCISIO ARAGAO EEEP 05409279379	98200159286412 - MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M I	40	200	7,8350	03/12/2013 31/01/2014	RS1.567,00
Matricula Efetivo: 22100147849616		ANTONIA ROSEMARY AZEVEDO DE SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 11
Repercussão: R\$20.327,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE
PROCESSO Nº7860161/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$600,52 (SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR/

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/11/2013 LOTE: 141
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053364 - DONANINHA ARRUDA CEJA 62679317300	98200159306219 - ROSA HELENA BARROZO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	18	90	8,8746	18/11/2013 02/12/2013	R\$399,36
Matricula Efetivo: 98200161581812		HELONEIDA MARIA BARBOSA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA 04184117350	98200159306316 - NAGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T I	25	125	8,8746	12/11/2013 26/11/2013	R\$554,66
Matricula Efetivo: 98200160164916		ALINE AUPERES MARTINS LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
01414750307	98200159306111 - RUBIA CHAVES DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	15	75	8,8746	12/11/2013 26/11/2013	R\$332,80
Matricula Efetivo: 98200160164916		ALINE AUPERES MARTINS LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$1.286,82

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº7985312/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.712,57 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2013 LOTE: 49
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23059699 - PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM 04024862340	9820015928441X - JOSE VANDERSON SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	7,8350	01/10/2013 10/01/2014	R\$470,10
			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23264063 - EDSON QUEIROZ, EEEP 02535834383	98200159284312 - LEANE ADRIANO NORONHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	05/12/2013 10/01/2014	R\$1.774,92
			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$3.712,57

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº7677049/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.428,85 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 16ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/11/2013 LOTE: 107
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142375 - ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO EEM 02297028300	98200160021813 - MARIA DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	7,8350	12/11/2013 13/02/2014	R\$783,50
			Justificativa: Laboratório de Ciências			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$2.428,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICO
PROCESSO Nº7799217/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.245,05 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora da 17ª CREDE - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2013

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23139382 - CELSO ARAÚJO COL ESTADUAL											
04217214308	98200159332112 - JACKSON WEIMAR VICTOR LOPES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	31	155	7,8350	17/10/2013 23/01/2014	RS1.214,42
Matricula Efetivo: 98200161032819		MARIA DO SOCORRO NICOLAU	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23140240 - ANA VIEIRA PINHEIRO, CEJA											
89374924315	98200159332015 - RICARDA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	8,8746	04/10/2013 09/11/2013	RS1.064,95
Matricula Efetivo: 98200161142312		ROCILENE DA SILVA ALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS5.245,05

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICO
PROCESSO Nº7885547/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.224,69 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora da 17ª CREDE - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140780 - VIVINA MONTEIRO, EEM											
21134502320	98200159289713 - JOSEFA LEITE RODRIGUES PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	02/12/2013 17/01/2014	RS798,71
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS1.224,69

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7896387/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.183,14 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/11/2013 LOTE: 295
TIPO DE INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23155817 - SANTA TEREZA EEM 00669358304	98200159312111 - DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	8,8746	01/11/2013 22/01/2014	R\$798,71
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão R\$2.183,14											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO N°7896298/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$686,30 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/11/2013 LOTE: 294
TIPO DE INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL 42553814372	98200159312219 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	16	80	8,8746	23/10/2013 21/11/2013	R\$709,97
Matricula Efetivo: 22100116093416	ALBERTO DA SILVA GOMES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4						
Nº de Contratos: 1											
Repercussão R\$709,97											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO N°7896581/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.520,26 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/11/2013 LOTE: 292
TIPO DE INICIAL

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23255269 - PREF. RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS LICEU 00138764301	98200159312413 - JUCILEIA TAVARES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	16/09/2013 13/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100147907810	MARIA DANIELE ALVES	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4						
Nº de Contratos: 1											
Repercussão R\$3.520,26											

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/11/2013 LOTE: 246
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 02547133350	98200159294016 - CLAUDIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VITAL SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	24	120	8,8746	30/09/2013 28/11/2013	RS1.064,95
Matricula Efetivo: 22100115953519		SILVANA DURAND COSTARIBEIRO	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: ARTIGO 4	
96771330397	98200159293818 - JOSIANE SOARES DEBRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	8,8746	30/10/2013 28/12/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100107783310		MIDIAN BARROSO LOURETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070269 - GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM 83746927315	98200159294016 - ANNA KARINE UCHOA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	8,8746	05/11/2013 03/01/2014	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100148060218		FRANCISCO ARLINO BATISTA CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071044 - DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM 03769645375	98200159293710 - JULIANA DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	7,8350	04/10/2013 02/12/2013	RS822,67
Matricula Efetivo: 22100115998210		FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
03769645375	98200159293613 - JULIANA DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	7,8350	20/08/2013 03/10/2013	RS822,67
Matricula Efetivo: 22100115998210		FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071664 - JESUS MARIA JOSÉ EEF 22167811349	98200159294113 - CELILANY GUILHERME DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	8,8746	26/09/2013 24/11/2013	RS399,36
Matricula Efetivo: 22100115307315		FRANCISCO NEMESIO RAMALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072237 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 04737823325	98200159294415 - ANA LUZIA SOARES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	3	15	8,8746	04/11/2013 03/12/2013	RS133,12
Matricula Efetivo: 22100113682615		PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
04737823325	98200159294512 - ANA LUZIA SOARES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	15	75	8,8746	04/11/2013 03/12/2013	RS665,59
Matricula Efetivo: 2210011689771X		PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
47275731304	98200159293419 - MARIA VERUSCK DE MOURA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	08/10/2013 31/01/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100115958715		PEDRO HENRIQUE BEZERRA CABRAL	Justificativa: Afastamento para Doutorado							Critério: ARTIGO 4	
74293273387	98200159293311 - MARYVANA VALE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	8,8746	04/11/2013 03/12/2013	RS266,24
Matricula Efetivo: 2210011689771X		PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
74293273387	98200159293214 - MARYVANA VALE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	8,8746	04/11/2013 03/12/2013	RS665,59
Matricula Efetivo: 22100113682615		PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186224 - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC 51903423368	98200159293117 - VALERIA SALES ANDRADE TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	40	200	8,8746	06/11/2013 05/12/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100113758212		CLADIA SOLANO DE OLIVEIRA MONTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA 44453086253	98200159293516 - MARIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	8,8746	08/11/2013 06/01/2014	RS931,83
Matricula Efetivo: 2210011207510		SANDRA HELENA XIMENES CATUNDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL MILITAR DO 85759686372	98200159293915 - EUGENIA AURELIA MOREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,8746	23/10/2013 27/12/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100112315015		IVANILDE SANTOS DA SILVA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23227818 - PAULO FREIRE, EEFM PROFº 04776201402	98200159294210 - CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	7,8350	17/10/2013 15/12/2013	RS783,50
Matricula Efetivo: 22100112161115		ANA MARIA E CASTROFMELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 15
 Repercussão: RS24.889,36

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº1151894/2013
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.866,08 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA

ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 27/11/2013		LOTE: 250						
REGIÃO REGIÃO 4 - 5		INICIAL										
TIPO DE												
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068183 - PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM	70659230372	98200159313215 - MARCOS VENICIO CUNHA AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	28/10/2013 31/01/2014	RS931,83
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069490 - DEP. JOACY PEREIRA EEFM	56005954334	98200159312510 - WESTMORELAND MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	19/11/2013 31/01/2014	RS976,21
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM	01395398321	98200159313614 - CICERA ROZZANGELA BARBOSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	RS44,37
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM	00501941355	98200159313010 - RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,8746	19/11/2013 31/01/2014	RS1.198,07
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00501941355	9820015931291X - RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	8,8746	09/11/2013 07/01/2014	RS266,24	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 2210011208871X	ANTONIO ROBERT NOBREGA VIEGAS											
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM	03294523394	98200159312715 - RENATA ALVES ROLIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	28	140	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	RS1.242,44
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM	05346816380	98200159313711 - ANTONIO GILVAMBERTO FREITAS FELIX	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	7,8350	07/10/2013 31/01/2014	RS391,75
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077018 - CENTRO DOS RETALHISTAS EEF	04204511376	9820015931341X - LUCAS CHAVES MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	7,8350	11/11/2013 31/01/2014	RS587,63
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO	05675322329	98200159312812 - RAMYLLA GOMES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	40	200	7,8350	20/11/2013 31/01/2014	RS1.567,00
										Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 9820016052811X	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA											
02451268301	98200159312618 - VANESSA GOMES DE ARAÚJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	7,8350	02/10/2013 23/11/2013	RS509,27	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 98200161711619	ANA RAQUEL VIANA SIQUEIRA											
Escola: 23233885 - POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM	00096841079	98200159313517 - CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	14/11/2013 31/01/2014	RS266,24
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00362746311	98200159313118 - PAULO HELERSON DE SOUSA E SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	7,8350	11/11/2013 31/01/2014	RS352,57	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23264985 - SÃO JOSE EEFM	00726564095	98200159313312 - MARCELO MATOS ROLIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	8,8746	25/10/2013 31/01/2014	RS1.064,95
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	13		
									Repercussão	RS26.866,08		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152165/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.422,57 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/11/2013 LOTE: 230
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM	03463557371	98200159307916 - CAMILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	M	22	110	8,8746	20/11/2013 18/01/2014	RS976,21
Matricula Efetivo: 98200160515816		ISABEL MOREIRA DA SILVA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23065842 - BÁRBARA DE ALENCAR EEFM	97279200397	98200159307215 - MARCIA DE VASCONCELOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	M	9	45	8,8746	21/10/2013 19/11/2013	RS399,36
Matricula Efetivo: 2210011367471X		ANA LIDIA LEDUR			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23066920 - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA CEJA	6440772387	98200159308017 - LINDIMAR DE FREITAS LEAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	F	40	200	8,8746	02/11/2013 31/12/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100112133812		SILVANA LUCIA FARIAS OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM	52495671349	9820015930741X - JACQUELINE CARVALHO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	T	12	60	8,8746	21/10/2013 19/11/2013	RS532,48
Matricula Efetivo: 22100116012211		ANTONIO GOMES REINALDO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23068973 - PARÓQUIA DA PAZ EEFM	03983421300	98200159307614 - ESTEVAO MARCOS QUEIROZ VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início LICENCA	T	16	80	7,8350	29/10/2013 27/12/2013	RS626,80
Matricula Efetivo: 2210010942301X		LUCIA ELIENE VIEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069244 - WALTER SÁ CAVALCANTE EEFM	00685276325	98200159307819 - DIEGO DE FARIAS LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início LICENCA	N M	40	200	7,8350	21/10/2013 19/12/2013	RS1.567,00
Matricula Efetivo: 2210011604461X		MONICA BRITO DOURADO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
38808544320	98200159307010 - MARIA LEIDE ALVES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	M	21	105	8,8746	10/10/2013 23/11/2013	RS931,83	
Matricula Efetivo: 22100113817219		ERIKA VOSS PONTES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM	38882981304	98200159306812 - NIRLANDIA OLIVEIRA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	T NM	30	150	8,8746	15/10/2013 13/11/2013	RS1.331,19
Matricula Efetivo: 22100147986117		MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DE FREITAS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO	62915720363	98200159307517 - GIRLENE MARIA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	M	24	120	8,8746	02/10/2013 02/11/2013	RS1.064,95
Matricula Efetivo: 22100113815313		FRANCISCA ARIVALDENIA BRAGA MENDONCA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM	13613367068	98200159307118 - MARGARIDA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	M	18	90	8,8746	05/11/2013 03/01/2014	RS798,71
Matricula Efetivo: 22100116025518		ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO			Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4	
01359045368	9820015930691X - MOISES TEIXEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início LICENCA	T	22	110	8,8746	05/11/2013 03/01/2014	RS976,21	
Matricula Efetivo: 22100116025518		ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO			Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077808 - ALMIRANTE TAMANDARÉ EEFM	9536908334	98200159307711 - ELIZABETH MOURA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início LICENCA	T	18	90	7,8350	21/10/2013 31/01/2014	RS705,15
Matricula Efetivo: 98200160230218		CHIRLENE FERNANDES TABOSA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM	03473938378	98200159307312 - LENILSON CERQUEIRA MIRANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início LICENCA	T	22	110	7,8350	07/11/2013 21/01/2014	RS861,85
Matricula Efetivo: 98200161801413		ISABEL MOREIRA DA SILVA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 13
 Repercussão: RS22.498,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº1151843/2013
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.157,83 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/11/2013 LOTE: 253
REGIÃO REGIÃO 4 - 5
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072008 - JOAQUIM ALVES EEFM 03566276324	98200159291513 - PATRICIA MARCIANO DE ASSIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	7,8350	05/11/2013 31/01/2014	R\$822,67
									Justificativa: Exoneração de Cargo Efetivo		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23072199 - PROFº JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEFM 23150459320	98200159291610 - MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	18	90	8,8746	01/11/2013 30/11/2013	R\$798,71
									Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família		Critério: ARTIGO 4
Matricula Efetivo: 22100113765316		FRANCISCALEINE DE SENA									
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	R\$3.184,45

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152181/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.584,57 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/12/2013 LOTE: 231
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM 00804288356	98200159284215 - ANGELICA BRAGA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	20/11/2013 22/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068930 - MATIAS BECK EEFM 39365697387	98200159283715 - MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	8,8746	15/10/2013 18/01/2014	R\$133,12
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069244 - WALTER SÁ CAVALCANTE EEFM 56767544353	98200159284010 - FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	8,8746	01/10/2013 18/01/2014	R\$310,61
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM 31073891372	98200159283812 - JOAO JOSE MARTINS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	21/10/2013 17/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Laboratório de Informática		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM 91428610391	98200159284118 - DANIEL SOARES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	8,8746	19/11/2013 18/01/2014	R\$798,71
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE 02879192340	9820015928391X - FRANCISCO VLADEILSON LIMA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	8,8746	01/10/2013 20/01/2014	R\$532,48
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4
Matricula Efetivo: 22100116019011		FRANCISCO OELIO PINHEIRO									
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão	R\$9.584,57

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1154869/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.975,85 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA

DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/12/2013 LOTE: 233
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068973 - PARÓQUIA DA PAZ EEFM 64167348349	98200159281518 - MARIA GUADALUPE RIBEIRO GOMES DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	8,8746	30/10/2013 13/12/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 22100112047819	NEUZALIA MACHADO COELHO	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069023 - PROFº ALOYSIO BARROS LEAL EEFM 6194990397	98200159282018 - EUCLIDES DE AGRELA BRAGA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	8,8746	01/11/2013 14/01/2014	R\$976,21
Matricula Efetivo: 22100116102717	MARCEZA MARIA AZEVEDO ARAUJO	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM 26601273368	98200159282212 - CRISTINA MARIA COSTA FACANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	8,8746	13/11/2013 12/12/2013	R\$88,75
Matricula Efetivo: 22100111362311	MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
91369134304	9820015928181X - MARCELINO VIANA DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	8,8746	13/11/2013 12/12/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100111362311	MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
51099080363	98200159281615 - MARIA DO SOCORRO DESOUSA NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	8,8746	13/11/2013 12/12/2013	R\$44,37
Matricula Efetivo: 22100111362311	MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
97175200382	98200159281313 - PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	8,8746	01/11/2013 12/11/2013	R\$35,50
Matricula Efetivo: 22100111362311	MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
97175200382	98200159281410 - PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	8,8746	13/11/2013 12/12/2013	R\$88,75
Matricula Efetivo: 22100111362311	MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
42243645300	98200159281216 - RISONETE COUTINHO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	8,8746	13/11/2013 12/12/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 22100111362311	MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM 00864039310	98200159282115 - ELDO PINHEIRO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	18/11/2013 28/01/2014	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 2210014795391X	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073411 - LUIZA TÁVORA - PROMORAR EEFM 41436571391	9820015928231X - ANTONIO MARCOS BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	8,8746	05/11/2013 03/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100116032719	LEONARDO AIRES ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
54711576304	98200159281917 - FRANCISCO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	8,8746	14/11/2013 13/12/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 22100147938619	LUCELIA MAIA MOTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 47742267349	98200159281712 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	8,8746	29/10/2013 27/12/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100112132816	GENILSON ALVES DE ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	R\$13.063,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1151851/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.547,13 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/ SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 03/12/2013

LOTE: 243

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23068809 - ESTADO DE ALAGOAS EEFM 05982995304	98200159295616 - JOSENI TEIXEIRA ARAGÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	01/08/2013 18/01/2014	RS133,12		
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23071010 - HERMINIO BARROSO EEFM 03559347360	98200159295314 - THAMARA CRISTINA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	8,8746	2008/2013 23/01/2014	RS310,61		
										Matrícula Efetivo: 22100148206018	KARINE MOREIRA GOMES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071044 - DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM 62542656304	98200159295519 - MARGARIDA MELO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	7,8350	05/08/2013 31/01/2014	RS274,23		
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
22112464353	98200159295411 - MARIA CARLA CÂNDIDO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	RS88,75		
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	4 RS4.547,13		

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5564484/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **FRANCISCA MARCELINO DE SOUZA**, matrícula nº98200160251517, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2012, páginas 155 e 156, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5564484/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5680069/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **JOSÉ LUCIANO CESAR CANDIDO**, matrícula nº98200160359512, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5680069/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5680220/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA ROBERTA QUEIRÓS PEQUENO**, matrícula nº98200160252319, com carga horária mensal

de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, páginas 153 e 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5680220/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5680387/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **ANA CAROLINA TEIXEIRA VELOSO**, matrícula nº98200161169512, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 107, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5680387/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5758262/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **FRANCISCA SILENE DE SOUSA LINARD**, matrícula nº98200160255814, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, página 153, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de

2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5758262/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5758467/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº98200160816816, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5758467/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5767431/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **THAMIRES ALVES DO CARMO**, matrícula nº98200160010315, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5767431/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5781230/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **SÉRGIO ROBSON DA SILVA**, matrícula nº98200160947619, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2012, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5781230/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5813760/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **LUCIANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº98200160814015, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, páginas 152 e 153, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5813760/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5831130/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO**, matrícula nº98200160854211, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2013, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº5831130/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6375898/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **FAGNER FÁBIO ALVES**, matrícula nº98200162029013, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/07/2013, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6375898/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6688756/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **JOSÉ FRANCISCO ALVES**, matrícula nº98200160598614, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/08/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, páginas 153 e 154, tudo com respaldo legal no

art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6688756/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6688985/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **LUCIVANO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200160598312, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/08/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, páginas 153 e 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6688985/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6818609/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA SIBERIA PESSOA DE ANDRADE**, matrícula nº98200160252211, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/09/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, páginas 153 e 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6818609/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6900763/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **DEBORA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO SENA**, matrícula nº98200160253110, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/09/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, páginas 153 e 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº6900763/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12670086-9/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **ARIANE PEREIRA DE LEMOS**, matrícula nº98200160945616, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 15/04/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2013, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº12670086-9/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13078469-9/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA IRIANE DE SOUZA**, matrícula nº98200160590710, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/03/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/05/2013, página 122, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº13078469-9/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº198, de 21 de outubro de 2013, que publicou o Ato datado de 10 de setembro de 2013, que nomeou a servida FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional, desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** PACAJUS – EEM DE PACAJUS (NÍVEL B). **LEIA-SE:** PACAJUS – CEJA DE PACAJUS (NÍVEL A). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº253/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Antonio Gilberto de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
5	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
6	Carolina Campos de Oliveira	Assessor de Imprensa	300004.1.2
7	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
8	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
9	Clodoveu Moreira Barbosa	Orientador de Célula	169842.1.3
10	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
11	Enia Régia Ferreira de Freitas	Orientador de Célula	300002.1.8
12	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
13	Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.3
14	Alyne Moreira Morais	Orientador de Célula	300006.1.7
15	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
16	Francisco Assis Aderaldo	Op. De Rec. Audiovisuais	169728.1.9
17	Françoise dos Santos Américo Castelo	Articulador	300003.15
18	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.13
19	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
20	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0
21	João Antônio Filho	Agente de Administração;	000926.1.4
22	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
23	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
24	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
25	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
26	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
27	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
28	Juliana Morais de Souza	Coordenador	300001.1.0
29	Liliane Maria Marques Benicio	Coordenador	169851.1.2
30	Marcos Venicius Farrapo	Agente de Administração	000823.1.3
31	Maria Rubenísia de A. Araújo	Articulador	169777.1.3
32	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
33	Paulo Maurício de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
34	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
35	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6
36	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
37	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	169781.1.6
38	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
39	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
40	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

PORTARIA Nº257/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao §1º, do Art.5º, do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE: 1 - **NOMEAR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES** - PASF, visando prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, que venham a comprometer a gestão dos órgãos e entidades; 2 - **DESIGNAR integrantes da Comissão Gestora os SERVIDORES:** Bergson Gomes Bezerra, João Antonio da Silva Neto, Rogério Nogueira Pinheiro e Ingrid mendes Farias, sob a presidência do primeiro. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº258/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício Circular nº14/2012/CAGES/CGE, E ainda nos termos da Lei Estadual Nº15.175, de 28 de junho de 2012., publicada no DOE de 11/07/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: **Constituir Comitê** Setorial de Acesso à Informação, designando desde já os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Antonio Gilvan Silva Paiva, Presidente, Liliane Maria Marques Benício, Assessoria, Jorge Sérgio Carneiro Redes, Ouvidor e Djânia Maria Silva Mendes, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº259/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALYNE MOREIRA MORAIS**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula 300006.1.7, durante o mês de Novembro e Dezembro/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIO DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2013, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DALYANE B. DA SILVA	39,60	JANEIRO/2014
02	MARIA GRACE ANNE C. DA SILVA	39,60	JANEIRO/2014
03	MATHEUS AMORIM FROTA	22,00	JANEIRO/2014
04	JULIANA SILVA DE ALMEIDA	39,60	JANEIRO/2014
05	MIRLA KESIA F.DO NASCIMENTO	39,60	JANEIRO/2014

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº836/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **COSME DO VALE AQUINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006154-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **ROXANE RIOS NOGUEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº102896-1-0, em virtude de férias no período de 26.12.2013 a 24.01.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº837/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARIA GESEIDA DE OLIVEIRA MOURA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103656-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Messejana, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **COSME DO VALE AQUINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006154-1-2, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, **ROXANE RIOS NOGUEIRA**, matrícula nº102896-1-0. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SOS GÁS LTDA. EPP**. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a **contratação de empresa para aquisição e distribuição de 1000 Gás liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg (somente o líquido)** destinado à SEFAZ-CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20120023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/93 e demais disposições pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da aquisição, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Marcelo José Vaz Tolentino - Diretor da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013 para o fornecimento de água potável em carro pipa para atender ao Posto Fiscal Luis Ximenes Barbosa (Parambu); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IRACY QUEIROZ DOS REIS**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), passando de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para R\$31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais); VIII - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Iracy Queiroz dos Reis - Fornecedor. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2010 para a manutenção corretiva para 02 (dois) servidores RISC IBM, modelo p570, 01 (um) storage IBM, modelo DS4300Turbo e 01 (um) Tape Library IBM, modelo Ult 3582, incluindo a substituição de peças necessárias, exceto acessórios (dispositivos conectados externamente e que não estiverem relacionados no item 1.3 da proposta), suprimentos e as seguintes peças: chassis, baterias, molduras (ou gabinetes), conforme condições estipuladas na Proposta IBM nºOM2187EO1Y-001; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, c/c Art.65 §1º da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global estimado deste Contrato a importância de R\$171.221,76 (cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$14.268,48 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) passando de R\$771.520,20 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos) para R\$942.741,96 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 27/01/2014 a 26/01/2015; VIII - VIGÊNCIA: 27/01/2014 a 26/01/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Nivaldo dos Santos Campos - Gerente de Vendas da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº072/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato** que trata da reforma do Posto de Atendimento da SEFAZ em Quixadá a partir de 29/11/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso II, c/c art.79, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta (DA RESCISÃO) do contrato ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: João Marcos Maia – Secretário da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2013
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2013 para obra de construção da estrutura física, instalação de 1 (um) grupo gerador de 75 KVA e 1 (um) conjunto de tomadas frigoríficas nos Postos Fiscais da SEFAZ dos municípios de Jati-CE e Campos Sales-CE e 1 (um) conjunto de tomadas frigoríficas no Posto Fiscal de Pambucé; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 60 (sessenta) dias corridos para 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário da Fazenda, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e José Odilo Gonçalves - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012 para a manutenção corretiva de hardware para 01 (um) Tape Library IBM modelo TS3200, 01 (um) Storage IBM DS4700, 2 (duas) switches SAN modelo 2005-B5K; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, c/c Art.65 §1º da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global estimado deste Contrato a importância de R\$62.330,88 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$5.194,24 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) passando de R\$158.788,68 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$221.119,56 (duzentos e vinte e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 27/01/2014 a 26/01/2015; VIII - VIGÊNCIA: 27/01/2014 a 26/01/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Nivaldo dos Santos Campos - Gerente de Vendas da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº077, Série 3, Ano V, Pág. 79, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2011. **Onde se lê:** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$82.085,95 (oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$6.840,49 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), referente à Manutenção e Suporte das Licenças (item 1.1.B da Cláusula Primeira) passando o valor total de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). para R\$542.085,95 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 03.02.2013 a 02.02.2014. VIII - VIGÊNCIA: 03.02.2013 a 02.02.2014. **Leia-se:** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$82.085,95 (oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$6.840,49 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), referente à manutenção e suporte das licenças (item 1.1.B da Cláusula Primeira) passando o valor total de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para R\$542.085,95 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 03.01.2013 a 02.01.2014. VIII - VIGÊNCIA: 03.01.2013 a 02.01.2014. Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 13/140126-2 Estreito Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRE SA/EMPRESARIO: 13/138271-3 Tortuga Companhia Zootécnica Agrária, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/130212-4 Auto Escola Ipeueiras Ltda, 13/13764 7-0 Dfip Serviços De Vigilância Ltda, 13/137658-6 Fortiori Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/137693-4 Mekka Incorporadora E Imobiliária Ltda, 13/137713-2 Wproo Publicidade Ltda, 13/137928-3 E R Serviços Medicos E Saude Ltda, 13/137988-7 Simples Repr esentações Ltda, 13/138097-4 Rio Jordão Incorporadora Spe Ltda, 13/138413-9 Leal Fei tosa Spe Empreendimento Imobiliário Ltda, 13/138417-1 Tec Água Transportes Ltda, 13/139843-1 Smae - Serviços De Manutenção Em Aeronave Experimental Ltda, 13/141505-0 Ve rde Vale Corretora De Seguros Ltda, 13/141703-7 Agilmas Locação E Serviços Imobiliários Ltda, 13/143758-5 Aura Serviços Corporativos Ltda, 13/143869-7 Bzk Consultoria E mpresarial Ltda, 13/144197-3 Emma Construções E Incorporações Ltda, 13/144394-1 Cons trular Material De Construções Ltda, 13/144425-5 Curso De Línguas Marta Garcia Ltda, 13/144428-0 Chocolate Comercio De Confeções Ltda, 13/145003-4 Askabellos Comercio De Cosméticos Ltda, 13/146616-0 Mrex Representações Comerciais De Produtos Minerais Ltda, 13/146811-1 J R M Comercio E Representação Ltda, 13/147129-5 Restaurante Rocka billy Ltda, 13/147266-6 Garagem Do Ar Instalação E Manutenção Em Ar Condicionado E Comercio A Varejo De Peças Ltda, 13/148724-8 Via Motos Ltda, 13/148743-4 Imobiliária Douglas Ltda Me, 13/149064-8 Ademar & Assis Locação De Maquinas Ltda, 13/149078-8 Vi draçaria Pe. Ibiapina Ltda Me, 13/149095-8 Roda Bem Do Borracheiro Ltda, ALTERACAO: 13/037928-0 Locfaz Produção Organizaçao E Locação De Materiais Para Eventos Ltda Me, 13/126642-0 Fisiocare Ltda Me, 13/131650-8 Empresa São Benedito Ltda, 13/132176-5 R &Tm Consultoria E Desenvolvimento De Negocios Em Engenharia Ltda, 13/132349-0 Log Li gne - Logística E Transportes De Cargas Ltda Me, 13/132937-5 Locksat Telecon Ltda Me, 13/133376-3 Hs Brasil Representação E Serviços Ltda, 13/135255-5 Informat & Som Comercio De Eletrônicos Ltda Me, 13/135563-5 Diamante Engenharia E Consultoria Ltda, 1 3/135815-4 Garda Imobiliária E Construções Ltda, 13/135824-3 Tecnoserv Tecnologia E Serviços Ltda, 13/135897-9 Monserrat Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 13/13 7609-8 Agora Assessoria De Imprensa Ltda Me, 13/137610-1 Inove Comercio E Serviços D e Sistemas Eletrônicos Ltda, 13/137625-0 Firme Alicerce Construções E Transportes Lt da Me, 13/137653-5 José Abrahão Otoch & Cia Ltda, 13/137654-3 Imobiliária Nossa Senhora Do Libano Ltda, 13/137655-1 A & M Participações Ltda, 13/137656-0 Silvio Otoch P articipacoes E Empreendimentos Ltda, 13/137666-7 Autosrentcar Locação De Veículos E Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/137694-2 A & G Holanda Comercial Ltda Me, 13/137 712-4 Ouro Branco Transportes Ltda, 13/137731-0 Aj Global Engenharia Ltda, 13/137735 -3 Cmc Centro De Materiais De Construo es Ltda Me, 13/137808-2 Yeshua Ha-Mashiach De ja Comercio E Servicos Eletrônicos E De Informatica Ltda Me, 13/137817-1 Cdt - Centr o De Diagnostico E Tratamento Ltda, 13/137830-9 Contrat Representações Ltda Me, 13/ 1 37934-8 Dne - Comercio De Produtos Laboratoriais Ltda, 13/138230-6 Interativa Constr uções Ltda, 13/138309-4 Costa & Feitas Serviços Administrativos Ltda Me, 13/138492-9 F & F Cosméticos E Perfumaria Ltda Me, 13/138497-0 Conbase Construções Ltda Me, 13/1 39575-0 Ellegance Serviços De Transportes & Turismo Ltda Me, 13/139582-3 Projenor Do Brasil Ltda, 13/139714-1 Santa Ana Administração De Bens Imóveis Ltda, 13/139784-2 W wr. Industria E Comércio De Papelão E Embalagens Ltda Me, 13/139984-5 Fotowatio Do B rasil Projetos De Energias Renováveis Ltda, 13/139985-3 Frv Do Brasil Serviços De En ergias Renováveis Ltda, 13/139991-8 Ffp Serviços Ocupacionais Ltda, 13/140005-3 Forp iso-Fortaleza Pisos Ltda, 13/140428-8 Prime Residence - Construções E Incorporações Imobiliárias Spe Ltda, 13/ 140430-0 Marobi Serviços Agrícola Ltda, 13/140742-2 Barbos a Construcoes Ltda, 13/140850-0 Felix Comercio De Moveis E Magazine Ltda Me, 13/1417 02-9 Jbs Construções E Serviços Ltda, 13/141945-5 West Rações Ltda Me, 13/141946-3 A vr Participações Ltda, 13/141948-0 Construtora Asteka Comércio E Engenharia Ltda Me, 13/141949-8 N & R Churrascaria Ltda Me, 13/142224-3 Del'Amore Industria E Comercio De Confeções Ltda, 13/142329-0 Rendeira Cearense Ltda, 13/142431-9 Oficina De Serigrafia Ltda Me, 13/142711-3 Real Comercio Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/143531-0 Irmãos Sampaio Construções E Locações Ltda Me, 13/143567-1 Viação Princesa Dos Inham uns Ltda, 13/144028-4 Jmc Empreendimentos E Incorporações Ltda, 13/144182-5 Borbolet a Pousada E Restaurante Ltda, 13/144201-5 Rei Do Conton Textil Ltda Me, 13/144208-2 Stiloautos Comercio De Veiculos Ltda, 13/144261-9 Point Sign

Comunicacao Visual Ltda Me, 13/144268-6 G A Comercial De Produtos De Limpeza Ltda Me, 13/144283-0 Rl Locação s De Equipamentos Ltda Me, 13/144303-8 Grande Comunicação E Propaganda Ltda, 13/1443 06-2 Mqs Representações Ltda Me, 13/144308-9 Nuova Caucaia Village Spe Ltda, 13/14430 9-7 Perola Comercio E Servicos De Construcáo Ltda Me, 13/144338-0 Mota Machado & Ore gon Spe Xxxv Construções E Incorporações Ltda, 13/144339-9 Mota Machado & Oregon Spe Xxxiii Construções E Incorporações Ltda, 13/144340-2 Mota Machado & Oregon Spe Xxxvi Construções E Incorporações Ltda, 13/144341-0 Mota Machado & Oregon Spe Xxxviii Cons truções E Incorporações Ltda, 13/144827-7 Maxi Participações Ltda, 13/144998-2 Marei ro Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/145194-4 Dlis Assessoria De Projetos E Serviço s Ltda Me, 13/145431-5 Tbk Construção E Incorporação Ltda, 13/145598-2 Atuti Industr ia E Comercio De Sucos E Refrigerantes Ltda Me, 13/146388-8 Distriintas Comercio E D istribuição Ltda Me, 13/147257-7 Bernardino Lavagens E Servicos Ltda Me, 13/147258-5 Buda Restaurante,Pizzaria,Eventos E Locação De Automoveis Ltda Me, 13/147260-7 Fob F ação E Operacionalização Brasileira De Materiais Texteis Ltda Epp, 13/147261-5 Mar Azul Consultoria Imobiliária E Compra Venda E Aluguel De Imoveis Importação E Export ação Ltda, 13/147262-3 P & J Bar Restaurante Ltda, 13/147263-1 Site Facility Do Bras il Soluções Em Containeres Ltda, 13/147264-0 Bernardino Arruda Estacionamento E Serv ico Ltda Me, 13/147265-8 Expedito Comércio De Móveis & Cia Ltda Me, 13/147270-4 J 2 Participações E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/145627-0 Id Comercio De Deriva dos Do Petroleo Ltda, 13/148129-0 Pontes Variedades Ltda Me, 13/148736-1 Cyber Grafi ca Comercio E Serviços Ltda Me, 13/148737-0 Simão Alves Cordeiro Representações Ltda Me, 13/148763-9 Vitoria Palace Hotel Ltda Me, 13/148830-9 Casa Gino Comércio De Mate rial Fotografico Ltda Me, 13/148831-7 Paulo Filho Engenharia E Consultoria Estrutura l Ltda Me, 13/149077-0 Vidraçaria Pe. Ibiapina Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/132041 -6 Silvana Lessa Representações Ltda, 13/149202-0 Inrapel Indústria Gráfica E Papel aria Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/138406-6 Ch ip Telecomunicações Ltda, 13/138445-7 Copcon Premoldados E Construtora Ltda Me, 13/1 38457-0 B. D. Vest Consfecações Ltda, 13/145211-8 Alfa Mix Industria De Produtos Alim enticios Ltda, 13/145632-6 Construtora Elos Ltda Epp, 13/145633-4 Alves Oliveira Con strucoes Ltda Me, 13/145678-4 R M Comercio E Servicos De Proteses Ltda Me, 13/149305 -1 Arcadys Empreendimentos E Serviços Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMEN TO: 13/128606-4 Resan - Projetos, Engenharia, Consultoria E Meio Ambiente Ltda, AUTE NTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/068908-4 Super Mercado Compre Certo Ltda, 13/077321- 2 North Segurança Ltda, 13/144505-7 Uniao Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltd a, 13/144507-3 Mercadinho Supermaria Ltda, 13/144670-3 Comercial Deus Te Pague Ltda, 13/144671-1 Supermercado Araripe Ltda, 13/144915-0 Canis Segurança Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/017093-3 C Rocha Dutra, 13/017096-8 Philippe Mercier, 13/079223-3 Francisca Laiane Nunes Queiroz, 13/079226-8 Francisco Wiesses Santiago Vie ira, 13/079231-4 Alex Sandro Martins Barreto, 13/114367-0 R A Cunha Construções Me, 13/118090-8 Deimyson Soares Pires - Me, 13/129962-0 Joao Viana Amorim, 13/130063-6 G abriela Rodrigues Nogueira, 13/130067-9 J M De Oliveira Lobo, 13/130325-2 Karlla And ressa Soares, 13/135924-0 F A A Vasconcelos Auto Center Me, 13/136546-0 J L Dos Sant os Producoes, 13/136588-6 Isaque Bernardino Rodrigues, 13/136590-8 Joao Batista Pere ira De Sousa, 13/137680-2 Francisco De Assis Da Conceição Pereira, 13/138226-8 Regil eni Ronisi Ferreira Lima Me, 13/139743-5 Francisco Das Chagas Ferreira Gomes Me, 13/140853-4 Francisco Antonio Rosa Nascimento Me, 13/142298-7 Joao Paulo Sousa Lima Me, 13/144066-7 J P De Carvalho Me, 13/144273-2 J Da Motta Prado Filho Serviços Contabe is, 13/144718-1 U S Lopes Eventos Esportivos, 13/145551-6 Jaime Cesar Lopes, 13/1455 91-5 Alcides Da Silva Araujo Moveis, 13/147156-2 F Carlos De Oliveira Veiculos, 13/1 48680-2 Josue Luis De Sousa, 13/148826-0 A F Dias Martins, 13/149221-7 D E Da Paz Ol iveira, ALTERACAO: 13/079225-0 Vicente Francelio Maia Me, 13/079228-4 Raimundo De Ol iveira Bebidas Me, 13/079233-0 Maria De Fatima Linhares Coelho Me, 13/079234-9 Joaci Araujo De Oliveira Junior Me, 13/118089-4 Deimyson Soares Pires - Me, 13/119440-2 R A Cunha Construções Me, 13/129929-8 Jose Rogério De Oliveira Lima Me, 13/129930-1 Ma ria Jose De Andrade Moraes Me, 13/129958-1 Francisco Aquino De Almeida Me, 13/129959 -0 Eustenio Fernandes De Sousa Me, 13/129960-3 Maria Luizete Neres Claudino Me, 13/1 29994-8 V C Marinho Me, 13/129995-6 Carlos Ranieri Leal Feitosa Me, 13/129996-4 M F B Custodio Me, 13/130044-0 A Lucivanda Alves Evangelista Me, 13/130058-0 A L Goncalv es Vieira Me, 13/130061-0 Rafael Araujo Dos Santos Me, 13/130273-6 J A Militão De Ol iveira Me, 13/130327-9 A G Alves Pinheiro Me, 13/130335-0 Jose Almeida Sobrinho Me, 13/135923-1 F A A Vasconcelos Auto Center Me, 13/136579-7 Aderlado Nogueira Mendes M e, 13/136580-0 C.N.B. De Brito Me, 13/136581-9 R J De Oliveira Mercadinho

Me, 13/136 582-7 T R Alexandre Cosméticos Me, 13/136583-5 Célio Martins Da Silva -Me, 13/13658 4-3 F E Lins Me, 13/136585-1 Angelo F. L. De Castro Madeira Me, 13/136592-4 V. H. R. Menezes Me, 13/136595-9 Jorge Jefferson Magalhães Pereira Me, 13/136597-5 M V Maciel Gomes Me, 13/136602-5 F S Santos Comercio De Madeiras Me, 13/138227-6 Regileni Ronis i Ferreira Lima Me, 13/138438-4 Agenovar José Ribeiro Me, 13/138467-8 Juliana Wander ley Marques Me, 13/139742-7 Francisco Das Chagas Ferreira Gomes Me, 13/140854-2 Fran cisco Antonio Rosa Nascimento Me, 13/141951-0 Juscelino Vasconcelos Da Mota Me, 13/1 41952-8 Juscelino Vasconcelos Da Mota Me, 13/142056-9 Werbster Wagner Pacheco Moura Me, 13/142299-5 Joao Paulo Sousa Lima Me, 13/142345-2 Livia Martins Almeida Me, 13/144067-5 J P De Carvalho Me, 13/144070-5 Aliffe Dacktary Rabelo Sarmiento 06478513343, 13/144376-3 Jose Pereira Da Silva Filho Me, 13/144417-4 Maria Margarida De Souza Me, 13/144423-9 R. B. F. Pequeno Academia Me, 13/144436-0 Werbenia Amed Da Silva Me, 1/ 144439-5 Raimundo Danubio Lopes Me, 13/144467-0 Luiz Carlos Dos Santos 32390793304, 13/144708-4 Tiago P. Araujo Me, 13/144811-0 Fabiana Alves Do Nascimento Me, 13/144 822-6 Deny Vasconcelos De Araujo Me, 13/144824-2 Autevi Elias De França Me, 13/14501 1-5 Eliedson Da Silva Ramos Me, 13/145016-6 Jorge F Saade Epp, 13/145123-5 Antonio E raldo Paiva Uchoa Me, 13/145241-0 F C Neto Serviços Metalurgicos Me, 13/145467-6 Fel ipe Eduardo Almeida Canuto Me, 13/145627-0 Rivaecia A. B. Gonçalves Me, 13/145642-3 R P P De Azevedo Filho Me, 13/146680-1 S Fernandes Da Silva Me, 13/146935-5 Silvio F rota Martins Me, 13/148817-1 Maria Das Gracias Nunes Lobo Me, 13/148821-0 Giovana Mar ia Da Silva Lino Me, 13/148833-3 Francisco Das Chagas Alencar Neto Me, 13/148834-1 C. H. M. Serra E Silva Me, 13/149195-4 Juliano Mariano Dos Santos Me, 13/149196-2 Fra ncisco Euclides Ponte Lopes Me, 13/149203-9 Francisca Marta De Sousa Paiva Me, 13/14 9213-6 Vanessa Kelly De Araujo Me, 13/149216-0 Maria Ildiana Martins Me, 13/149220-9 Joacilio Soares Pereira Me, 13/149225-0 M S Fernandes Cavalcante Angelotti Me, 13/14 9294-2 Ezineldo M De Lima Me, 13/149303-5 E Alves Dias Vidrarcaria Me, 13/149304-3 Jucelia Brito Da Rocha Me, 13/149313-2 Francisca Erivanía Barreto Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/129993-0 Lucimar Vitorino Pastor - Me, 13/130059-8 Elias Batista Pereir a Me, 13/130334-1 Antonio Erivan De Sousa Me, 13/134549-4 R Nobre Da Costa Confecção s Me, 13/137583-0 Raphael Fabricio De Andrade Sales Me, 13/138461-9 Jevânio Vieira D e Almeida Me, 13/143802-6 Cecilia Marilu Oliveira Nogueira Me, 13/144377-1 Alba Vale ria De França Me, 13/145314-9 F R F Marques Me, 13/145552-4 Jamerson Santos Costa Me, 13/146939-8 A L Lima Linhares Armarinho Me, 13/148735-3 M R Aguiar Da Silva Confec çoes Me, 13/148822-8 F F Da Silva Locadora Me, 13/148832-5 Maria Vanderlena Paulino Candido Me, 13/149122-9 Antonia Aurilena Cavalcante Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/143627-9 Maria Elizabeth Oliveira Lima Me, 1 3/145490-0 F. J. Penalver Dusmet Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/144506-5 An tonia Veronilde Almeida Ferreira, 13/144672-0 Jose De Assis Santos Miranda Me, COOPE RATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/131096-8 Cooperativa De Atendimento Pr é-Hospitalar Ltda - Coaph, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 1 3/146737-9 Flay Engenharia, Empreendimentos E Serviços Eireli Me, ***** DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 12/108589-9, 12/125775-4, 13/071469-0, 13/079193-8, 13/096312-7, 13/096 313-5, 13/096322-4, 13/096328-3, 13/096329-1, 13/096330-5, 13/098025-0, 13/098043-9, 13/098047-1, 13/098049-8, 13/112554-0, 13/114761-7, 13/114762-5, 13/114763-3, 13/11 4764-1, 13/129824-0, 13/129870-4, 13/129933-6, 13/129961-1, 13/129992-1, 13/130065-2, 13/130977-3, 13/131228-6, 13/131469-6, 13/131802-0, 13/133240-6, 13/133291-0, 13/1 34589-3, 13/134590-7, 13/134591-5, 13/135884-7, 13/136586-0, 13/136593-2, 13/136596- 7, 13/137529-6, 13/137530-0, 13/137537-7, 13/137599-7, 13/137600-4, 13/137602-0, 13/137604-7, 13/137615-2, 13/137616-0, 13/137638-1, 13/137788-4, 13/137809-0, 13/137810 -4, 13/137815-5, 13/137818-0, 13/137832-5, 13/137833-3, 13/137834-1, 13/137835-0, 13/137837-6, 13/137846-5, 13/137882-1, 13/137884-8, 13/137885-6, 13/137886-4, 13/13789 6-1, 13/137905-4, 13/137909-7, 13/137945-3, 13/138000-1, 13/138012-5, 13/138052-4, 1 3/138056-7, 13/138070-2, 13/138074-5, 13/138077-0, 13/138080-0, 13/138110-5, 13/1384 34-1, 13/138476-7, 13/139383-9, 13/139596-3, 13/141765-7, 13/141766-5, 13/141773-8, 13/141854-8, 13/141999-4, 13/142192-1, 13/142201-4, 13/143584-1, 13/143991-0, 13/144 027-6, 13/144202-3, 13/144209-0, 13/144211-2, 13/144214-7, 13/144226-0, 13/144236-8, 13/144246-5, 13/144253-8, 13/144257-0, 13/144258-9, 13/144275-9, 13/144284-8, 13/14 4317-8, 13/144333-0, 13/144344-5, 13/144347-0, 13/144365-8, 13/144380-1, 13/144399-2, 13/144400-0, 13/144424-7, 13/144433-6, 13/144474-3, 13/144740-8, 13/1 44779-3, 13/144793-9, 13/144794-7, 13/144805-6, 13/144829-3, 13/144857-9, 13/144994- 0, 13/145075-1, 13/145092-1, 13/145102-2, 13/145161-8, 13/145166-9, 13/145168-5, 13/145169-3, 13/145171-5, 13/145172-3, 13/145313-0, 13/145477-3, 13/145453-2, 13/145554 -0, 13/145599-0, 13/145602-4, 13/145603-2, 13/146539-2, 13/148053-7, 13/148745-0,

13/148749-3, 13/148757-4, 13/148758-2, 13/148764-7, 13/149070-2, 13/149201-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 13/125388-3 R. Sales Participações S/A, 13/139947-0 Central Eólica Rosada S A, 13/139950-0 Central Eólica Famosa I S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 13/137586-5 Bitupita Ii Energia S A, 13/137587-3 Bitupita Iii Energia S A, 13/137588-1 Curral Velho Ii Energia S.A., 13/137589-0 Bons Ventos Geradora De Energia S.A., 13/137590-3 Curral Velho I Energia S A, 13/137591-1 Eólica Paracuru Geração E Comercialização De Energia S A, 13/139653-6 Bons Ventos Geradora De Energia S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 13/104382-0 Eco Brique Prod ucao De Lenha Ecológica Ltda, 13/132741-0 Comércio De Petróleo Assis Bezerra Ltda, 1 3/136600-9 Norte Moveis Comercio De Moveis Ltda, 13/136611-4 R Feitosa Transporte Co nstrucao Extracao E Comercializacao De Madeira E Mineracao Ltda, 13/136623-8 Guilherme Da Silva Comercial Ltda, 13/137677-2 Dunna Motors Industria Importação E Exportação Ltda, 13/138275-6 Jam Comercio De Pecas E Lubrificantes Ltda Me, 13/140811-9 C&V Construções Spe Ltda, 13/141728-2 Rba Consultoria Financeira E Cobrança Ltda, 13/141 811-4 Mja Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/141835-1 Jjme Consultoria E Assessor ia Empresarial Ltda, 13/142067-4 Farmacia Do Trabalhador Cearense Ltda, 13/144229-5 Fornecedor Comercio E Serviço De Caminhões Ltda, 13/145007-7 Matilha Confeccões Ltd a, 13/145383-1 Sorveteria Tio João Comercio Ltda, 13/148802-3 Trilha Sul Comercio De Peças E Acessorios Para Motos Ltda, ALTERAÇÃO: 13/017084-4 F C Construções, Serviço s E Transportes Ltda, 13/038195-0 Elimpo Produtos De Limpeza E Utilidades Ltda Me, 1 3/096322-4 Editora Da Vila Ltda Me, 13/099791-9 Oceanic Consultoria Imobiliaria Ltda, 13/132799-3 Premium Tele Entrega Ltda, 13/124104-4 Corpora Serviços De Traduções L tda Me, 13/129242-0 Rm Pro-Life Serviços Medicos Me, 13/129367-2 Elocar Construtora E Serviços Ltda Me, 13/129507-1 Betel Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 13/130 227-2 Industria De Ceramica Mondubim E Serviços Ltda Me, 13/130240-0 A & V Projetos E Construções Ltda, 13/130324-4 Laboratorio Labomedica Ltda Me, 13/131242-1 App Prod utos Electronicos Comercio Representação E Serviços Ltda, 13/131346-0 Comercio Vareji sta De Peças E Acessorios Para Motocicletas E Motonetas Medeiros Ltda, 13/131770-9 A J Transportadora Ltda, 13/132224-9 Universe Representações E Comercio Ltda, 13/13234 6-6 Organização Comercial Maia Ltda Me, 13/132355-5 Gola Polo Têxtil E Magazine Ltda Me, 13/132690-2 Fabriluci Fashion Comercio De Confeccões Ltda, 13/132745-3 Global Tr ansportes E Construções Ltda, 13/132761-5 Laym Industria E Comercio De Artigos Do Ve stuario Ltda Me, 13/132827-1 Avms Construções E Negocios Imobiliarios Ltda, 13/13340 9-3 Gcosta Serviços De Assessoria Comercial Ltda, 13/134070-0 Topographus Serviços E Empreendimentos Agrícolas Ltda, 13/134314-9 Metamorphose Clinica De Beleza Ltda, 13/134371-8 Friebel Do Brasil Comercial De Cosmeticos Ltda Me, 13/134647-4 C A M C Comercio E Serviços Automotivos Ltda Me, 13/135517-1 N I V Comercial Ltda Me, 13/135690- 9 S&M Comercio E Serviços De Produtos De Informatica Ltda Me, 13/135785-9 Micro Tec Comercio Varejista De Produtos De Informatica Ltda Me, 13/135894-4 Eletrocamp Materi ais Elétricos Ltda Me, 13/137593-8 Girassol Brasil Viagens E Turismo Ltda, 13/137627 -6 Churrascaria Ideal Ltda Me, 13/137633-0 Porto Construções Imobiliária E Incorporação Ltda, 13/137681-0 Sand Beach Industria De Confeccoes Ltda, 13/137714-0 Secret S oluções De Informatica Ltda, 13/137718-3 Construtora Cintra Ltda, 13/137852-0 Distri buidora De Gas E Produtos Varejista Massapense Ltda Me, 13/137857-0 Jhm Comercio De Gas Liquefeito Ltda Me, 13/137858-9 Lotus Empreendimentos E Serviços Ltda Epp, 13/13 7941-0 Ln Administração E Participação Ltda Epp, 13/137950-0 Aliança Serviços E Come rcio De Peças Para Postos De Combustivel Ltda, 13/137975-5 H2h Fortaleza Hotel Ltda Me, 13/137994-1 Vi Art.Modas Ltda Epp, 13/138011-7 Freitas Distribuidora De Nitrogênio Ltda, 13/138027-3 Abreu Petróleo Ltda Me, 13/138029-0 Seacont Serviços Administra tivos E Assessoria Contabil Ltda Me, 13/138035-4 Geração Comercio De Materiais De Co nstrução Ltda, 13/138044-3 Ms Pescados Comercio Importação E Exportação Ltda, 13/138 183-0 Argos Comercial E Serviços De Locação Ltda, 13/138185-7 A J Som E Acessorios A utomotivos Ltda Me, 13/138186-5 Mourakel Comercial Ltda Me, 13/138274-8 Jam Comercio De Pecas E Lubrificantes Ltda Me, 13/138296-9 Posto Novo Nordeste Ltda, 13/138311-6 Sr Manutenção E Serviços Ltda Me, 13/138316-7 Cppi Serviços E Tecnologia Ltda, 13/13 8345-0 O Protetor Comércio De Equipamentos De Proteção Individual Ltda

Me, 13/138367 -1 Eletrônica Apolo Aldeota Ltda, 13/138395-7 Vale Produções E Entretenimentos Ltda Me, 13/138396-5 Mb Brazil Administração E Participações Ltda, 13/139414-2 Gaval Empr eendimentos Imobiliarios E Agropecuarios Ltda, 13/139587-4 Styllu'S Festa Aluguel De Vestuario Ltda Me, 13/139818-0 Colmeia Decima Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/139867-9 Brm Representações Ltda, 13/141722-3 Lira & Albuquerque Ltda Me, 13/141790- 8 Paraipaba Agroindustrial Ltda, 13/141801-7 Centro Educacional Terezinha Ltda Me, 1 3/141942-0 Gato Preto Comercial Empreendimentos E Participações Ltda, 13/141954-4 Fo rt Prime Comunicação Ltda Me, 13/141955-2 R A Embalagens Ltda Me, 13/141960-9 Linete ch Informática Ltda Me, 13/141961-7 Nrl Comercio E Serviços Ltda Me, 13/142055-0 Pau lo Jorge De Freitas Alexandre & Cia Ltda Me, 13/142162-0 Look D'Lu Aluguel De Roupas De Festa Ltda Me, 13/142351-7 Centro De Medicina Hiperbarica De Fortaleza Ltda, 13/1 42428-9 Nautica Comercio E Servicos Ltda Me, 13/142437-8 Janes Comercio De Confeccoe s Ltda Me, 13/142496-3 Dominus Serviços Contábeis Ltda Epp, 13/142497-1 Evolution Se rviços Contábeis Ltda, 13/142583-8 O Xavier Comercio De Artigos De Pesca E Artesanat o Ltda Me, 13/143576-0 Moura Chaves E Sousa Academia De Ginastica Ltda Me, 13/143615 -5 Maria José Comercio De Derivado De Petróleo Ltda Me, 13/143631-7 Pure Resorts - H otelaria E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/143632-5 Sarens Brasil Locação De E equipamentos Para Construção Ltda, 13/143633-3 Sam Jin Do Brasil Instalações Elétrica s Ltda, 13/143688-0 Accioly Nogueira & Cia Ltda Epp, 13/143772-0 Tanq Comunicação E Marketing Ltda, 13/144148-5 Pole Alimentos Ltda, 13/144247-3 Dantas Construções Ltda Me, 13/144473-5 Mab Cursos De Qualificação Profissional E Comercio De Produtos De Be leza Ltda Me, 13/144476-0 Jm Locação De Veiculos & Serviços Ltda, 13/144477-8 Topogr aphus Serviços E Empreendimentos Agrícolas Ltda, 13/144480-8 Editora Premium Ltda, 1 3/144502-2 J Paulo Comércio De Alimentos Ltda, 13/144503-0 Sine Locação De Veículos Ltda Me, 13/144723-8 Classe A Serviços Empresariais Ltda Me, 13/144837-4 Comercial B aleia De Combustíveis Ltda, 13/144909-5 Nrs Serviços E Representações Ltda Me, 13/14 4930-3 Globo Servicos Graficos Ltda Me, 13/145012-3 J Flex Comércio De Máquinas E Fe rramentas Ltda, 13/145184-7 F A Edificações E Serviços Ltda Me, 13/145186-3 Comercia l Norte Sul De Alimentos Ltda Me, 13/145193-6 Kwf Pizzaria Ltda Me, 13/145196-0 Anal itica Omega Contabil E Consultoria Empresarial Ltda Me, 13/145354-8 Santa Adelaide E eflorestamento Ltda Me, 13/145360-2 Maria Mix Imports Comercio De Confeccões, Perfum aria E Acessorios Ltda Me, 13/145361-0 Fortal Locacao E Comercio E Servicos De Veicu los Ltda Me, 13/145479-0 Diamantes Lingerie Ltda, 13/145541-9 Alves Brastol Administ ração De Hoteis E Condominios Ltda, 13/145649-0 Liberty Comércio Serviços De Informá tica E Telecomunicações Ltda, 13/145734-9 Redfor Indústria Comercio E Serviços Ltda Me, 13/145736-5 Jtf Investimentos E Participações Ltda, 13/148744-2 Imobiliaria Doug las Ltda Me, 13/148772-8 Terraplem Construções Serviços E Incorporações Ltda Me, 13/148807-4 F C Nascimento Bolsas Ltda Me, 13/148828-7 Lojas Feitosa Roupas E Acessorio s Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/038193-4 Carlotta Corday Industria E Comercio De Co nfeccões Ltda - Me, 13/128786-9 Clinica Odontologica Imagem Sorriso Ltda, 13/141802- 5 Rac Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 13/144679-7 Ece Empresa Cearense D e Engenharia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 13/017088 -7 Parnaíba Gás Ltda, 13/017089-5 Parnaiba Gas Ltda, 13/017090-9 Parnaiba Gas Ltda, 13/017091-7 Parnaíba Gás Ltda, 13/138037-0 Arrozeira Bom Jesus Ltda, 13/138310-8 Ata cadão - Distribuição, Comercio E Indústria Ltda, 13/144444-1 Imprimax Industria De A uto Adesivos Ltda, 13/144806-4 Lomacon Locação E Construção Ltda, 13/144899-4 Agroin dustrial Frutnaa Ltda Epp, 13/144927-3 Loteria Sao Francisco Ltda Me, 13/144960-5 D M Construções Ltda Me, 13/145187-1 Marcossil Construções Ltda Epp, 13/145376-9 Gireze - Ma Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 13/145403-0 Harsco Metals Ltda, 13/145 457-9 Titan Serviços Especializados Ltda Me, 13/145458-7 Titan Serviços Especializad os Ltda Me, 13/145717-9 Imagem Serviços E Comércio De Equipamentos De Segurança Ltda Me, 13/145985-6 Marco Veiculos Peças E Serviços Ltda, 13/149488-0 Aurion- Arquitetur a E Consultoria Ltda, PROCURAÇÃO: 13/145442-0 Euroflex Indústria E Comércio De Colch ões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 13/104365-0 Maristela Simão Da Silva, 1 3/123058-1 P H Feitosa De Lucena Serviços Me, 13/128729-0 Maria De Fatima Da Silva L ima Me, 13/128736-2 F S Santana Muniz, 13/129911-5 A M Da Silva Barboza Me, 13/13159 1-9 S H Gomes De Lima - Me, 13/136603-3 Claudia Geane De Castro, 13/136609-2 Reuler Borges De Sousa, 13/136627-0 Antonia Alana De Oliveira Furtado, 13/137891-0 Aila Mar ia Costa Braga Me, 13/139859-8 S M R Mota Me, 13/142257-0 Rafael Kildery Da Penha, 1 3/142346-0 C D De Araujo Otaviano, 13/142451-3 João Rocha Neto Me, 13/143719-4 Angel a Viviane Lopes Da Costa, 13/143951-0 A C Mota Mesquita, 13/144003-9 M C Da Silva Se rviços Me, 13/144156-6 Monaliza Bezerra De Paiva, 13/144158-2 A De Souza Cerqueira, 13/

144334-8 J P Da Silva Pneus E Acessorios Me, 13/144831-5 R P Dos Santos Funilari a E Pintura, 13/144847-1 Alexandre Rabelo De Lima, 13/144848-0 Denise Silva Mariano, 13/144851-0 Carlos Cesar Magalhães Filho, 13/144878-1 Raimunda Nonata O Do N Moraes, 13/144913-3 Maria Iradi Alves, 13/144921-4 Paulo L Braga De Araujo, 13/144984-2 J M Rodrigues Nogueira Motos, 13/145126-0 Hamilton Jose Da Silva Junior, 13/145138-3 Marcos Aurelio Costa Barreto, 13/145212-6 Carla Jokasta Santos Nogueira, 13/145236-3 Antonio M B De Almeida E Sousa, 13/145238-0 Gleiciane Uchoa Rocha, 13/145307-6 Isael Cristina Anastacio Domingos, 13/145326-2 Carmem Silva Alves De Almeida, 13/145337-8 A Santos Rodrigues, 13/145357-2 W W Menezes De Castro, 13/145363-7 Jose Do Carmo Da Si Iva Filho, 13/145379-3 Antonio Gledison Vinuto De Lima, 13/145391-2 Wilma Rocha Pere ira, 13/145422-6 M Salete Da Silva, 13/145426-9 W Nobre Freire, 13/145603-2 Luis Cel io Ferreira De Aquino Me, 13/145885-0 M D M Soares Pinheiro, 13/146404-3 Regildo De Lima Aguiar Me, 13/146931-2 F Valdemir Filho, 13/148814-7 F C Belem Barbosa Me, 13/1 49258-6 K M Sousa Silva, ALTERACAO: 13/104407-9 A Luciano Alves Me, 13/120924-8 Izab elle Gomes Dantas 02122020300, 13/123059-0 P H Feitosa De Lucena Serviços Me, 13/128 730-3 Maria De Fatima Da Silva Lima Me, 13/128737-0 F S Santana Muniz, 13/129509-8 L uiza Miralva Gomes Timbo Me, 13/129910-7 A M Da Silva Barboza Me, 13/130317-1 J Barr eto C Neto Epp, 13/131590-0 S H Gomes De Lima - Me, 13/136020-5 Anderson Clayton Est eves Brasil Me, 13/136608-4 Natalia Lima De Paiva 02772487369, 13/136613-0 Paulo Raf ael Silva Sousa 04549573350, 13/136616-5 Nauber Araujo Pessoa Me, 13/136617-3 Ana Lu cia Sena Baptista Me, 13/136618-1 F I Nogueira Barbosa Me, 13/136621-1 Regina Celia Cabral Cunha Me, 13/136625-4 L S De Melo Me, 13/137717-5 Regina Celia Alves Pereira Me, 13/137805-8 Gustavo Luz De Paiva Epp, 13/137890-2 Aila Maria Costa Braga Me, 13/138038-9 Geiza Pereira De Figueiredo 92797865391, 13/139405-3 Maria Rozana Braz Lope s 62927094349, 13/139762-1 Maria Aparecida Da Costa Albino Epp, 13/139858-0 S M R Mo ta Me, 13/141956-0 Y Mota Campos Reciclagens Me, 13/142256-1 Francisco Eliglei Silva Sousa - Me, 13/142450-5 João Rocha Neto Me, 13/142734-2 Paulo Cesar Marques De Sousa Me, 13/143592-2 Fernanda Sousa Dos Santos Felipe Me, 13/144004-7 M C Da Silva Serviç os Me, 13/144076-4 Ideldonso Diogenes Da Cunha Me, 13/144166-3 M A Da Silva Ferragen s Me, 13/144335-6 J P Da Silva Pneus E Acessorios Me, 13/144353-4 Jose Valter Maia D a Silveira Me, 13/144373-9 Luciana Barbosa De Freitas, 13/144836-6 Wildson André Oli veira Nobre Me, 13/144845-5 Antonia Fernanda Fernandes De França Me, 13/144863-3 Ant onia Arlete Farias De Mesquita Me, 13/144870-6 Gilson Ramires Cavalcante Me, 13/1448 96-0 Antonio Dalvino Rodrigues Costa Me, 13/144904-4 F E Rocha Peças E Serviços A utomotivos Me, 13/144905-2 Antonio Lima Caetano Me, 13/144920-6 Antonio Machado Port ela Me, 13/144967-2 Marco Aurelio Barbosa Barreto Me, 13/144983-4 L Elzimar Diogenes - Me, 13/144988-5 Lucivando Costa Do Nascimento Me, 13/144991-5 Gloria M V Da Silva Moveis Me, 13/145015-8 Ravyane Benevenuto De Freitas Me, 13/145130-8 Renato Feitosa Rodrigues Me, 13/145207-0 E L De Silva Lima Me, 13/145218-5 F Mendes Cabral Me, 13/1 45231-2 Antonio A Da Silva Musical Me, 13/145240-1 Rodrigo De Souza Silva Me, 13/145 304-1 Tiberio Vitoriano Benevides De Magalhães, 13/145308-4 Lindalva Ferreira Cruz M e, 13/145309-2 Jose Joverlane Almeida Lessa Me, 13/145310-6 M J Laurindo Vieira Me, 13/145351-3 Alex Lopes Me, 13/145372-6 Lucia De Fatima Santana Gomes Me, 13/145378-5 A Alex Rocha, 13/145398-0 Getulio Moura Bezerra Da Silva Sinucas Me, 13/145406-4 Ant onio Norton Cavalcante Aires Me, 13/145408-0 Jose Milfon Da Silveira Moveis Me, 13/145410-2 Davy Araujo Carvalho, 13/145418-8 Laidiane Alves De Holanda Me, 13/145445-5 Marcos Coelho Belchior Me, 13/145449-8 Antonio Agamenon De Araujo Me, 13/145459-5 An a Maria Vaz Uchoa Me, 13/145476-5 L R A Monteiro Peças Me, 13/145486-2 A H Teles, 13/145487-0 Mairla Maria Nepomuceno Cordeiro, 13/145519-2 Maria Jose Da Costa Mendes, 13/145587-7 Luiz José Carvalho Botão Me, 13/145601-6 Tereza Tarcila Alves Silveira M e, 13/145602-4 Luis Celio Ferreira De Aquino Me, 13/145702-0 Vitor Gonçalves Moreira Me, 13/145750-0 S D Do Nascimento Da Costa Mercadinho Me, 13/145826-4 J. Pessoa De A Ibuquerque - Me, 13/146403-5 Regildo De Lima Aguiar Me, 13/147528-2 L N De Lima Tele fonia E Acessorios Me, 13/148815-5 F C Belem Barbosa Me, 13/149073-7 Maria Do Livram ento Rodrigues Confeccões Me, 13/149081-8 Raquel Araujo De Brito Me, 13/149201-2 A R Marques Me, 13/149257-8 M Dos Santos Avelino Me, 13/149485-6 C N Ximenes Me, 13/149 486-4 Verence Arruda Oliveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/104389-7 Maria Veronica De Vasconcelos Pontes Me, 13/135724-7 Romeu Rocha De Oliveira Me, 13/136626-2 A J De Ca stro Me, 13/139749-4 Elaine Beserra Lima Falcao Me, 13/144815-3 João Rodrigues Becha ra Me, 13/144846-3 F F De Oliveira Cereais Me, 13/144867-6 Elaine Cristina Do N Mesq uita Peixoto Me, 13/144868-4 F Charles Da Silva Bezerra Me, 13/144941-9 Shirlei Folo ni Veiga Me, 13/144964-8 Maria Aurisse Brasileiro Me, 13/145065-4 Cicero Pinheiro Ca valheiro Me, 13/145120-0 Ivan Lopes Alves Me, 13/145134-0 F S Da Silva Armarinho Me, 13/145232-0 Cleber Roberto

De Oliveira Me, 13/145235-5 Natalia Quelvía Da Silva Sar aiva Me, 13/145334-3 Mariane Santiago De Souza Me, 13/145412-9 Francisca Maria Da Si lva Tecelagem Me, 13/147532-0 Joao Bosco Ribeiro Lima, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/145020-4 Francisco Antonio Da Silva Gomes Me, 13/14560 6-7 R G Campelo De Oliveira Servicos De Midias Digitais Me, 13/147272-0 A L Teixeira Pinheiro, EMANCIPACAO: 13/149264-0 Raquel Araujo De Brito Me, COOPERATIVA: ATA DE AS SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/131097-6 Cooperativa De Atendimento Pré-Hospitalar Ltda - Coaph, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/137692-6 Consorcio Fortaleza Limpa, ALTERACAO: 13/144020-9 Consórcio Lomacon/Copa, EMPRESA INDIVIDUAL D E RESPONSABILIDADE LTDA: 13/112716-0 Varimaze Otica Eireli Me, 13/138036-2 Mansão Co mplexo De Serviços De Beleza Eireli Me, 13/138042-7 Vc Comercio De Perfumes E Cosmet icos Eireli Epp, 13/140818-6 Master Distribuidora De Alimentos Eireli Me, 13/141957- 9 Cmn Locações Eireli - Me, 13/141959-5 Mais Alho Temperos Eireli Me, 13/142232-4 Bq Administração De Imoveis E Construções - Eireli Me, 13/142569-2 Fabio Nogueira Paz J unior Eireli Me, 13/144475-1 Benfica Point Comercio De Alimentos Eireli Me, 13/14519 9-5 Eco-Central Eireli Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/142033-0 Centro De Estética Marilen e Julião Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/110111-0, 13/110116-1, 13/110 675-9, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/070359-1, 13/070360-5, 13/079229-2, 13/0792 30-6, 13/096331-3, 13/120111-5, 13/120112-3, 13/120566-3, 13/125719-6, 13/128553-0, 13/128700-1, 13/128755-9, 13/129174-2, 13/129175-0, 13/129225-0, 13/129948-4, 13/130 320-1, 13/131255-3, 13/131256-1, 13/131518-8, 13/132692-9, 13/132849-2, 13/132886-7, 13/132931-6, 13/132973-1, 13/133176-0, 13/135870-7, 13/136598-3, 13/136605-0, 13/13 7517-2, 13/137555-5, 13/137557-1, 13/137584-9, 13/137585-7, 13/137594-6, 13/137601-2, 13/137632-2, 13/137657-8, 13/137849-0, 13/137855-4, 13/137860-0, 13/137868-6, 13/1 37870-8, 13/137872-4, 13/137900-3, 13/137930-5, 13/137931-3, 13/137942-9, 13/137951- 8, 13/137974-7, 13/137993-3, 13/137998-4, 13/138001-0, 13/138003-6, 13/138009-5, 13/138013-3, 13/138024-9, 13/138025-7, 13/138026-5, 13/138032-0, 13/138033-8, 13/138043 -5, 13/138054-0, 13/138055-9, 13/138060-5, 13/138062-1, 13/138063-0, 13/138087-7, 13/138089-3, 13/138091-5, 13/138098-2, 13/138131-8, 13/138148-2, 13/138150-4, 13/13815 4-7, 13/138155-5, 13/138159-8, 13/138160-1, 13/138162-8, 13/138166-0, 13/138168-7, 1 3/138177-6, 13/138204-7, 13/138207-1, 13/138212-8, 13/138216-0, 13/138217-9, 13/1382 18-7, 13/138219-5, 13/138220-9, 13/138221-7, 13/138248-9, 13/138255-1, 13/138261-6, 13/138265-9, 13/138266-7, 13/138278-0, 13/138279-9, 13/138287-0, 13/138289-6, 13/138 294-2, 13/138297-7, 13/138306-0, 13/138308-6, 13/138320-5, 13/138326-4, 13/138344-2, 13/138347-7, 13/138375-2, 13/138378-7, 13/138381-7, 13/138382-5, 13/138383-3, 13/13 8398-1, 13/138480-5, 13/139502-5, 13/139671-4, 13/139694-3, 13/139805-1, 13/140817-8, 13/141794-0, 13/142243-0, 13/142250-2, 13/142291-0, 13/142391-6, 13/142392-4, 13/1 42552-8, 13/143608-2, 13/144203-1, 13/144348-8, 13/144381-0, 13/144385-2, 13/144386- 0, 13/144445-0, 13/144493-0, 13/144494-8, 13/144498-0, 13/144499-9, 13/144501-4, 13/144673-8, 13/144691-6, 13/144707-6, 13/144709-2, 13/144711-4, 13/144712-2, 13/144713 -0, 13/144835-8, 13/144861-7, 13/144923-0, 13/144938-9, 13/144942-7, 13/144966-4, 13/144992-3, 13/145008-5, 13/145014-0, 13/145017-4, 13/145018-2, 13/145039-5, 13/14505 4-9, 13/145070-0, 13/145091-3, 13/145115-4, 13/145209-6, 13/145243-6, 13/145327-0, 1 3/145347-5, 13/145352-1, 13/145353-0, 13/145365-3, 13/145386-6, 13/145409-9, 13/1454 41-2, 13/145576-1, 13/145634-2, 13/145635-0, 13/145648-2, 13/145652-0, 13/145718-7, 13/145806-0, 13/146272-5, 13/146280-6, 13/147134-1, 13/147147-3, 13/147529-0, 13/148 750-7, 13/148789-2, 13/148790-6, 13/148820-1, 13/148825-2, 13/149085-0, 13/149093-1, 13/149102-4, 13/149113-0, 13/149283-7, 13/149284-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/132993-6 Hotéis Beira Mar S A, 13/135556-2 Iberbras Incorporações S/A, 13/14 5735-7 Jk Solar Comercio Importação E Exportação De Paines Solares Ltda, OUTROS DOCU MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/137723-0 A Telecom S A, 13/137724-8 Telefonica Data S A, 13/139643-9 Eolica Formosa Geração E Comercialização De Energia S A, 13/139644-7 Eolica Icarazinho Geração E Comercialização De Energia S A, 13/139 645-5 Siif Cinco Geração E Comercialização De Energia S A, 13/139646-3 Curral Velho Iv Energia S A, 13/139647-1 Eolica Paracuru Geração E Comercialização De Energia S A, 13/139648-0 Curral Velho I Energia S A, 13/139649-8 Curral Velho Ii Energia S.A.,

13/139654-4 Bitupita Iii Energia S A, 13/139656-0 Bitupita Ii Energia S A, 13/139657 -9 Bitupitá I Energia S.A., 13/144487-5 Eolica Icarazinho Geração E Comercialização De Energia S A, 13/144490-5 Eolica Formosa Geração E Comercialização De Energia S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/081994-8 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 13/081995-6 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 13/081996-4 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 13/081997-2 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/047144-5 Helery Construções & Serviços Ltda, 13/129931-0 Empreiteira C N Ltda, 13/130337-6 Clinica Popular São Camilo Ltda, 13/136646-7 Constroservice Obras Construção E Reformas Ltda, 13/136657-2 Cavalcante E Benicio Sublimação E Comercio De Confeccoes Ltda, 13/137749 -3 Df Bares E Restaurantes Ltda, 13/138184-9 Br News - Comercio E Serviços Fotograficos Ltda, 13/140856-9 Rja Intermediação De Negocios Ltda, 13/142214-6 Vale Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/142505-6 Stratego Brasil Ltda, 13/142525-0 Poesia Pizzeria Restaurante Livraria E Serviços De Delivery Ltda, 13/142526-9 Jb Clinica De Estetica Ltda, 13/143577-9 Clinica De Psicologia Santé Ltda, 13/143584-1 H3m Comercio & Conveniencias Ltda, 13/143606-6 Lg Serviços De Locação Ltda, 13/143727-5 Figueiredo Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/143891-3 Ic - Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, 13/145013-1 C M Dermatologia E Cirurgia Plastica Ltda, 13/145189-8 Industria E Comercio De Metais Soares Ltda, 13/145719-5 Clinica Medica Endofemur Ltda, 13/146076-5 Future Construções E Incorporações Ltda, 13/146142-7 Academia Power Gym Ltda, 13/146732-8 Mc Produtos Quimicos Importação E Exportação Ltda, 13/147529-0 Gracom Editor A Serviços E Franquia Ltda, 13/147540-1 Esmeralda Construções Spe Ltda, ALTERACAO: 13/037821-6 Rede Administração Hotelaria Porto Jangada Ltda Me, 13/099860-5 Mario Representações Ltda Me, 13/120340-1 Alecri Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/123872 -8 Eletroserv Servicos Elétricos Ltda Me, 13/124485-0 Doce & Mar Comercio De Pescado S Ltda, 13/129912-3 Gomes & Nogueira Representações Ltda Me, 13/135336-5 Deposito De Bebidas O Irmão Ltda Me, 13/135611-9 J. Ponte Representações De Equipamentos De Auto mação Ltda, 13/135613-5 Premium Prestação De Serviços Combinados Para Condominios Lt da Me, 13/137638-1 S. H. Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 13/137740-0 Renovadora De Pneus Oliveira Ltda, 13/137741-8 Pinheiro Lima Representações Ltda, 13/137742-6 Lubbad Reciclagem Ambiental Ltda, 13/137748-5 Profit Representacoes Ltda, 13/137779-5 Rm7 Serviços Em Telecomunicações Ltda Epp, 13/137803-1 Prospero Construções E Incorporações Ltda, 13/137829-5 Paul Stricker Comercio De Mercadorias Em Geral Ltda, 13/138455-4 Quixadá Comercial De Peças E Motos Ltda, 13/140817-8 Sexta Quadra It Serviços De Hospedagem Ltda, 13/140858-5 Nova Visão Comercio Vajista De Produtos Oftalmologicos Ltda, 13/141770-3 M G L Representações Comercio E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/141850-5 Armazem De Estivas E Cereais E Representacoes Lt da Me, 13/142218-9 A T M Comercio De Peças Para Refrigeração Industrial Ltda Epp, 13/143652-0 Empresa Cearense De Incorporação De Imoveis E Investimentos No Brasil Ltda Epp, 13/143817-4 Lci Comercio De Refeições Coletivas Ltda Me, 13/143831-0 Oficina Pontual Ltda Me, 13/143868-9 Oficina Pontual Ltda Me, 13/144133-7 M&K Produtos Nutricionais Ltda, 13/144202-3 Boa Ideia Comercio E Serviços Ltda Me, 13/144317-8 Beatrice Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/144959-1 H & C Construções E Ser viços Ltda Me, 13/145014-0 Feminne Produções Artísticas E Comunicação Ltda Me, 13/145025-5 Conserth Manutenção E Serviços Ltda Me, 13/145064-6 Futura Indústria E Comércio De Móveis Ltda Me, 13/145553-2 Escola Risco E Rabisco Rr Ltda Me, 13/145620-2 Ext on Brasil Importação E Exportação Ltda, 13/145716-0 Mega Meta Construções E Locações Ltda, 13/145790-0 Nero Engenharia Ltda Epp, 13/146091-9 S R N Servicos E Representacoes Do Nordeste Ltda, 13/146131-1 Flex - Comercio De Material Elétricos E Serviços Ltda Me, 13/146132-0 A1 Pintura Automotiva Ltda - Me, 13/146133-8 Autronic Manutenção Eletronica De Veiculos Ltda, 13/146689-5 V M C Produtos Quimicos Importação E Exportação Ltda Epp, 13/147009-4 Centro De Formação De Conductor Auto-Escola Pinheiro Ltda - Me, 13/147274-7 Omni Construções Ltda Me, 13/147536-3 Viori Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/148672-1 Soares E Nogueira Loterias Ltda, 13/148841-4 Sabão Juá Industri A E Comércio Ltda, 13/148848-1 Tecfone Soluções Ltda Me, 13/149593-3 Redfor Indústria A Comercio E Serviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/138061-3 Adao & Eva Cabeleireiros Ltda Me, 13/138440-6 Vêneto Construções E Incorporação Ltda, 13/139487-8 Delmar C andeiro Representação Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/102974-6 Mvd Transportes E Serviços Ltda, 13/129979-4 Magrella Collection Gestão De Negocios Imobiliarios Ltda, 13/129980-8 Magrella Collection Gestão De Negocios Imobiliarios Ltda, 13/137777-9 G5 Participações Imobiliarias Ltda, 13/138446-5 Embra con Administradora De Consorcio Ltda, 13/140812-7 C&V Construções Spe Ltda, 13/14434 2-9 Fort Construções E Prestações De Serviços

Ltda Me, 13/144343-7 Fort Construções E Prestações De Serviços Ltda Me, 13/145561-3 Transportes Nova Opção Ltda, 13/145648 -2 Good Car Comercio De Pecas E Servicos Ltda, 13/145742-0 União Fabricação E Montagem Ltda, 13/145822-1 Construtora Construir Ltda Epp, 13/145883-3 Atc Entreteniment os Ltda, 13/145968-6 Condessa Importação Exportação Ltda, 13/146022-6 Confeccões Tri mix Ltda, 13/148839-2 Arqtec - Projetos & Construções Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVRO S DIGITAIS: 12/038463-9 Carmehil Comercial Eletrica Ltda, 13/144993-1 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/144994-0 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/144995-8 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/144996-6 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/144997-4 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/145034-4 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/145222-3 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/145223-1 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/145224-0 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/145225-8 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/145226-6 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/145227-4 Cil - Comercio De Informatica Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/047159-3 L A Da Silva Pereira Lima, 13/096333-0 Claudia Maria Conrado Santos, 13/129964-6 L Felix Da Silva, 13/130343-0 Elaine Cristina Sales Bezerra Da Silva, 13/132899-9 Monalisa Mesquita Machado Lima, 13/133291-0 F S De Mendonca, 13/135261-0 J De L Dos Santos Silva Serviços, 13/136593-2 Silvana Maria Da Silva Tamiarana, 13/136598-3 A Carlos Filho Hortifrutif, 13/136635-1 Marcio Wallace Evangelista Teixeira, 13/136637-8 Thiago Da Silva Leite, 13/136639-4 Crenival Lopes Da Silva, 13/136641-6 David Vei r Sobral Dantas, 13/136650-5 J Dos Santos Oliveira Lava Jato, 13/137984-4 Antonio Pontes Oliveira, 13/138338-8 Raphael Ramos Fonseca, 13/138422-8 Tais Barbosa Salustia no, 13/142392-4 M Da C F De Almeida Me, 13/143900-6 M S Farias Filho Lanchonetes, 13/144222-8 Valeria Pessoa Siêbra, 13/144321-6 M R Souza Crisostomo, 13/144861-7 D Coimbra Amorim, 13/145010-7 Francisco Ubiratan Remígio Chaves Filho Epp, 13/145018-2 Francisco Adauberto Nogueira Granja, 13/145021-2 Stephane Amorim Camargo, 13/145088-3 Paula Romelia De Alencar Paula Me, 13/145520-6 Alexandre De Oliveira Silva, 13/145535-4 Juliane Oliveira Matos, 13/145568-0 Jose Ribeiro Silva, 13/145571-0 Francisco Antonio Pereira Ferreira, 13/145580-0 Maria Gleide Mayra Serafim Abreu, 13/145589-3 Karilyson Yuri Dos Santos Chaves, 13/145611-3 Jose Eudes De Sousa Rocha, 13/145674-1 C Abreu Mota, 13/145687-3 F R Mesquita Construção, 13/145696-2 A E P De Carvalho Rezen de, 13/145706-3 Angelica Maria De Carvalho, 13/145745-4 Adelia Maria De Freitas Costa, 13/145777-2 Maria Eldenisa Camilo Da Silva, 13/145879-5 Cristina Sousa Soares, 13/145939-2 Carlos Alessandro Putini, 13/145941-4 Solange Maria Braz De Sousa, 13/145955-4 J Mota Dos Santos Bebidas, 13/145973-2 Jorge Fonseca Guimarães Filho, 13/145977 -5 Verônica M B J Ramos Treinamentos, 13/145989-9 Edimilson Barbosa Rodrigues, 13/146036-6 Daniel Maia Da Silva, 13/146053-6 P V B Lima, 13/146068-4 M B De Sousa Confeccões, 13/146074-9 Francisco Dacio Da Silva, 13/146107-9 Joo Von Park, 13/146110-9 F Eliandro De Arruda, 13/146111-7 Luciene Soares De Lima, 13/146113-3 E L De Abreu Comercial, 13/146140-0 Antonio Fernandes Fontes Reis, 13/146983-5 Maria Monte Martins, 13/147019-1 Antonio Thiago Gomes Da Silva, 13/148869-4 Frankcineudo Bringel Bevenuto, 13/149119-9 Marcos A Da Silva Me, 13/149132-6 Paulo Henrique Frota Cavalcante, 13/149207-1 L G Da Silveira Me, 13/149273-0 Francisco Rafael Vaz Da Silva, 13/149279-9 Luzimar Vieira De Melo, 13/149310-8 P De Lima Damasceno Construções, 13/149324-8 Airton Fabio De Lima, 13/149328-0 F F Figueira Filho, 13/149331-0 F M Da Silva, 13/149402-3 F E Lucena De Aquino Motos, 13/149422-8 Ruthe Araujo De Oliveira, 13/149677-8 G De Loiola Marinho, 13/149689-1 Jonas Santos Dos Reis, ALTERACAO: 13/047172-0 Francisco Rodrigues Pereira Construção Me, 13/047174-7 Josemar De Souza Bezerra Me, 13/118598-5 Cynthia Mara Magalhaes Rocha Me, 13/129871-2 Eliene F Vieira Me, 13/129984-0 Mirlan De Carvalho Santino Me, 13/130069-5 Maria Elza Da Silva Cavalcante Me, 13/130070-9 Roberio Da Silva Me, 13/131287-1 Antonia Marlene Mendes Da Silva Me, 13/135485-0 Danilo De Araujo Menezes Me, 13/135853-7 Ana Carolina Farias Martins 78443024372, 13/135855-3 Francisca Emanuela Rodrigues Temoteo 00836845307, 13/136631-9 F H Lima Nogueira Lanches Me, 13/136632-7 Gilcarlos Rodrigues Chaves Me, 13/136633-5 Larissa Albuquerque Holanda Epp, 13/136643-2 Sp Estevam Silva Confeccões Me, 13/136652-1 Thatia Kaline Silva Da Costa Me, 13/136653-0 Jorge Jefferson Magalhaes Pereira Me, 13/136659-9 Francisco Jose Baia Amorim 79523960300, 13/137770-1 Jose Valdecio Da Mota Me, 13/137818-0 F S De Mendonca, 13/137981-0 Jose De Paulo De Araujo, 13/138082-6 Francisco Sales Dos Santos Me, 13/138106-7 Claudia Feitosa De Sousa Me, 13/138323-0 M M L Da Silva Me, 13/139325-1 Rafael Oliveira Abitbol De Menezes, 13/142391-6 M Da C F De Almeida Me, 13/142511-0 M M Maia Publicidade Me, 13/142534-0 Jose Elisivaldo Moreira Me, 13/143812-3 Francisco Claudio De Vasconcelos Me, 13/143912-0 A S P Lopes, 13/144215-5 A R B Zuchini Odontologia Me, 13/144256-2 Lawrence Andre Rocha Pereira, 13/144433-6 Alfredo De Avila Echebarra, 13/

144794-7 O Perote Martins Transportes Me, 13/144 938-9 F L M Barbosa Locações Me, 13/144970-2 J C Carvalho Locação De Veículos Me, 13/145009-3 Francisco Ubiratan Remígio Chaves Filho Epp, 13/145017-4 Francisco Audauber to Nogueira Granja, 13/145087-5 Paula Romelia De Alencar Paula Me, 13/145096-4 R V C osta Ferreira Comércio E Serviços Me, 13/145104-9 A C Silva De Lima Me, 13/145369-6 Paulo Victor Moreira De Pinho Melo, 13/145485-4 Cristiane B Furtado Me, 13/145523-0 Gileno Caliope Cavalcante Me, 13/145538-9 Patricia Lima Da Cunha Me, 13/145539-7 V L ima Da Cunha Me, 13/145559-1 Antonio Carlos Freitas Nogueira Me, 13/145569-9 I D H B ezerra Me, 13/145615-6 Antonio Arlindo Menezes Barros Celulares-Me, 13/145640-7 Luiz Ribamar Dutra Castelo Branco, 13/145663-6 Renata Aline De Souza Morais Me, 13/1 45673-3 V F D Bastos Me, 13/145677-6 R E Furtado Transporte Epp, 13/145708-0 Débora Cavalcanti Da Silva Me, 13/145709-8 Jonhmaryson Alves De Freitas, 13/145761-6 L C Ri beiro Me, 13/145771-3 F J Roberto Gonçalves Sampaio Me, 13/145779-9 Jose Erinaldo Pe reira De Araujo - Me, 13/145829-9 A R Gomes Paiva Restaurante Me, 13/145844-2 Edivan Aguiar Azevedo Me, 13/145845-0 L. Felix Oliveira Me, 13/145862-0 F C De Sousa Lima E squadrias Me, 13/145876-0 Jose Pereira De Souza Retifica Me, 13/145878-7 Marcos Anto nio Gonçalves Da Silva Me, 13/145881-7 Andre Luiz Tofoli Epp, 13/145886-8 Viviane Fo nteles Carneiro Mota Me, 13/145904-0 Antonio Marcos Lima De Menezes Me, 13/145909-0 Sandoval Costa Damasceno Me, 13/145916-3 F Correia Construções Me, 13/145918-0 Camil a Ferreira De Castro Me, 13/145926-0 M A Pereira Gomes Me, 13/145981-3 Fatima Maria Costa Lima Me, 13/146017-0 Ricardo Cesar Pinheiro Cabral Me, 13/146020-0 D S Tavora Brito Transportes Me, 13/146103-6 Roberto Wagner Holanda Lobo Me, 13/146105-2 Zilano Queiroz Araujo Me, 13/146116-8 Sebastião Batista Almeida Filho Me, 13/146136-2 Edith Viana Dragado Me, 13/146149-4 L L Castro Me, 13/146699-2 Evandro De Souza Oliveira-Informatica Me, 13/147535-5 Ana Paula Lima Facanha Bezerra 04333979420, 13/148857-0 J Joelio Henrique Do Nascimento Me, 13/148867-8 G M Jorge Linhares Me, 13/148868-6 E Ivira Fernandes Limeira Me, 13/149118-0 Marcos A Da Silva Me, 13/149208-0 L G Da Sil veira Me, 13/149278-0 L M Duarte Nunes Me, 13/149326-4 Mairton Ferreira De Sousa Me, 13/149327-2 A Farias Lima Construções Me, 13/149330-2 J C Almeida Magalhães Me, 13/149340-0 A P Martins De Sousa Nobre Me, 13/149407-4 M. D. Nobre Cristovão Me, 13/149 409-0 H T S Braga Penha Me, 13/149420-1 J. E. Oliveira De Sousa Minimercao Me, 13/149688-3 Antonio Marques Candido Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/129997-2 J. Feitosa Art.igos Me, 13/136654-8 Rubens Rocha Martins Me, 13/137746-9 Roberto Vasconcelos Tavora Me, 13/138356-6 Yasmim Da Silva Dallolio Moveis, 13/144072-1 Raimundo Ferreira Ramos Me, 13/144500-6 Ana Lucia Lima Jardim Materiais De Construção Epp, 13/145501-0 Sandr a Lucia Noronha De Castro Me, 13/145508-7 Jose Antonio De Sousa Mercearia Me, 13/145 517-6 Ana Paula Da Silva Ludgero Me, 13/145575-3 Jeanne Alves De Lima Me, 13/145653-9 Francisco Silva Amaral Me, 13/145679-2 V L L De Araujo Me, 13/145743-8 Danilo Lopes Ferreira Lima Me, 13/145744-6 F I De Oliveira Pinheiro Me, 13/145748-9 Francisca Joy ce Meireles Moreira Me, 13/145784-5 F S Mateus Me, 13/145834-5 Maria Do Livramento B. Da Silva Me, 13/145836-1 Jose Wilton Sousa Bezerra Me, 13/145850-7 Luciana Maria R odriguez Villa Real Me, 13/145861-2 F Antonio Da Silva Transportes Me, 13/145864-7 L eonardo Vaz Pereira Me, 13/145889-2 M K De Sousa Moreira Me, 13/145895-7 F L Nogueir a Armarrinho Me, 13/145917-1 Maria Djanira Reboucas Guedes Me, 13/145928-7 M.A. Felix De Deus Me, 13/145933-3 Afranio Nunes Lima Me, 13/145983-0 Antonio Souza Gomes Confe cção Me, 13/145995-3 M P Nunes Insatações Me, 13/146070-6 Brenna Kessia Bastos Bess a Me, 13/146148-6 Francisca Izilane Nogueira Coutinho Me, 13/148853-8 Cicera Gomes D e Oliveira Leoncio Me, 13/148854-6 Maria Viana De Macedo Me, 13/148866-0 Maria De Fa tima Rocha Teles Me, 13/149270-5 Rondinele Marcal De Sousa Me, 13/149286-1 Irene De Oliveira Serafim -Me, 13/149408-2 Nathia Silva Pereira Me, 13/149484-8 S. M. Pontes Sousa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/149287-0 Ivaldo S Paiva Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/144805-6 Livio Americo Gurg el De Medeiros Peixoto Me, 13/145054-9 J P De Mesquita Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DI GITAIS: 13/080922-5 R. P. Dias De Sousa Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUCAO/CO NTRATO: 13/144160-4 Consorcio Vg Sun Cumbuco, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/038269-8 F Linard Construções - Eireli Epp, 13/146703-4 Juazeiro Capitalização Intermediação De Serviços E Negocios Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/146125-7 Recicles Comercio Atacadista De Coletes Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/047171-2, 13/079289-6, 13/114733-1, 13/123963-5, 13/127481-3, 13/128592-0, 13/129881-0, 13/129939-5, 13/132175-7, 13/13319 3-0, 13/134187-1, 13/135267-9, 13/135268-7, 13/135307-1, 13/135344-6, 13/136567-3, 1 3/136596-7, 13/136614-9, 13/136619-0, 13/136622-0, 13/136629-7, 13/136634-3, 13/1366 44-0, 13/136648-3, 13/136655-6, 13/137580-6,

13/137884-8, 13/137885-6, 13/137893-7, 13/137899-6, 13/137912-7, 13/137914-3, 13/137945-3, 13/137976-3, 13/138069-9, 13/138 083-4, 13/138164-4, 13/138228-4, 13/138387-6, 13/138388-4, 13/138389-2, 13/138393-0, 13/138394-9, 13/138410-4, 13/138411-2, 13/138441-4, 13/138444-9, 13/138451-1, 13/13 8454-6, 13/138471-6, 13/141341-4, 13/141357-0, 13/141598-0, 13/141599-9, 13/141851-3, 13/142009-7, 13/142271-5, 13/143608-2, 13/143791-7, 13/143792-5, 13/143903-0, 13/1 43932-4, 13/143933-2, 13/144021-7, 13/144055-1, 13/144112-4, 13/144134-5, 13/144150- 7, 13/144238-4, 13/144345-3, 13/144367-4, 13/144371-2, 13/144372-0, 13/144375-5, 13/144378-0, 13/144382-8, 13/144409-3, 13/144412-3, 13/144431-0, 13/144437-9, 13/144462 -0, 13/144675-4, 13/144676-2, 13/144688-6, 13/144690-8, 13/144705-0, 13/144719-0, 13/144721-1, 13/144732-7, 13/144744-0, 13/144746-7, 13/144754-8, 13/144756-4, 13/14476 3-7, 13/144764-5, 13/144772-6, 13/144773-4, 13/144821-8, 13/144852-8, 13/144873-0, 1 3/144881-1, 13/144885-4, 13/144886-2, 13/144898-6, 13/144910-9, 13/144916-8, 13/1449 17-6, 13/144919-2, 13/144928-1, 13/144931-1, 13/144933-8, 13/144948-6, 13/144949-4, 13/144952-4, 13/144954-0, 13/144955-9, 13/144965-6, 13/144969-9, 13/144992-3, 13/145 035-2, 13/145062-0, 13/145110-3, 13/145157-0, 13/145158-8, 13/145160-0, 13/145162-6, 13/145163-4, 13/145164-2, 13/145165-0, 13/145167-7, 13/145170-7, 13/145173-1, 13/14 5190-1, 13/145400-5, 13/145488-9, 13/145505-2, 13/145509-5, 13/145510-9, 13/145522-2, 13/145534-6, 13/145564-8, 13/145565-6, 13/145604-0, 13/145608-3, 13/145609-1, 13/1 45610-5, 13/145614-8, 13/145616-4, 13/145751-9, 13/145785-3, 13/145786-1, 13/145787- 0, 13/145797-7, 13/145805-1, 13/145806-0, 13/145814-0, 13/145839-6, 13/145841-8, 13/145846-9, 13/145894-9, 13/145914-7, 13/145929-5, 13/145969-4, 13/145979-1, 13/145990 -2, 13/145991-0, 13/145996-1, 13/146044-7, 13/146049-8, 13/146062-5, 13/146067-6, 13/146088-9, 13/146097-8, 13/146120-6, 13/146160-5, 13/146282-2, 13/146333-0, 13/14651 3-9, 13/146762-0, 13/146782-4, 13/146980-0, 13/146981-9, 13/147101-5, 13/148651-9, 1 3/148708-6, 13/148747-7, 13/148748-5, 13/148812-0, 13/148829-5, 13/148843-0, 13/1488 45-7, 13/149194-6, 13/149254-3, 13/149271-3, 13/149430-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/142101-8 Empreendimentos Pague Menos S A, 13/145732-2 Companhia Energeti ca Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/111739-4 Aquiraz Investimentos Turisticos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 13/132096-3 Tecneira Brasil Participações S A, 13/135263-6 Wrenato Participações E Negocios S A, 13/146040-4 Jereissati Participações S/A., 13/146041-2 Calila Invest imentos S A, 13/149745-6 T & A Construcrao Pre Fabricada S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/145689-0 Tecnologia Bancaria S.A., 13/145690-3 Tecnologia Bancaria S.A., 13/145691-1 Tecnologia Bancaria S.A., 13/145700-4 Banco Sa ntander (Brasil) S A, 13/145701-2 Banco Santander (Brasil) S A, ATA DE REUNIAO DO CO NSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/138030-3 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, SOCIED ADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/132619-8 Agilizte Transporte De Ca rgas Ltda, 13/137916-0 F & R Camarões Ltda, 13/137918-6 Speak - Curso De Línguas Ltd a, 13/138031-1 Luxus Comercial Ltda, 13/138400-7 Centro De Formação De Condutores Li ma Mota Ltda, 13/141964-1 Mineração Massape Ltda, 13/142005-4 Amiga Doce Confeitearia Ltda, 13/143751-8 Total Garantia Consultoria Em Seguros E Beneficios Ltda, 13/143771 -2 Moreira Nogueira Vigelis Comunicação E Publicidade Ltda, 13/144035-7 Espaço Integ ra Para Desenvolvimento Do Potencial Humano Ltda, 13/144112-4 Itapipoca Solares Resi dence Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/144418-2 T & R Multimarcas Ltda Me, 13/144901-0 Medical Lwl Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda, 13/145045-0 Dim eq Comercio E Distribuição De Máquinas E Equipamentos Ltda, 13/145220-7 Flex Engenha ria Ltda, 13/146955-0 C L Transportes E Empreendimentos Ltda, 13/147117-1 A R Comerc io De Bijuterias E Acessorios Ltda, 13/147870-2 Fator Cobranças Extrajudiciais Ltda, 13/147871-0 Nacional Cobranças Extrajudiciais Ltda, 13/149776-6 Gbpar Participações Ltda, ALTERACAO: 13/038083-0 Fort Casa Incorporadora E Imobiliaria Ltda, 13/071469-0 Brazil Property & Land Negocios Imobiliarios Ltda, 13/106591-2 Fatima Presentes Ltda Me, 13/132239-7 Nova Arte Comercio De Objetos Usados Ltda Me, 13/133408-5 Vista Empr eendimentos Imobiliarios Ltda, 13/134198-7 Degustare Produtos Alimenticios E Artigos Para Festas Ltda Epp, 13/134656-3 Adonai Comercio De Gas Liquefeito Ltda Me, 13/1351 20-6 Cavalcante Consultoria E Gestão Ambiental**

Ltda, 13/135346-2 Conexão Eletrônica Comércio De Equipamentos E Suprimento De Informática E Telefonia Ltda - Me, 13/13566 7-4 Gigahertz Comércio E Serviço Ltda Me, 13/135761-1 I.E.D. Do Brasil Empreendimento os Imobiliários Ltda, 13/135884-7 Tt Talmag Teixeira Participações Ltda, 13/135941-0 J J Maximo Construções Ltda Me, 13/137555-5 Move Mais Empreendimentos Comerciais & Logística Ltda Epp, 13/137599-7 Vanguarda Promoções E Representações Ltda, 13/1376 52-7 L & M Serviços De Assessoria Ltda Me, 13/137860-0 Centercom Comércio Varejista De Telefonia Ltda Me, 13/137907-0 Trana Construções Ltda, 13/137921-6 A C C Assessoria E Serviços Administrativos Ltda Me, 13/138203-9 Madeira Indústria E Comércio De M oveis Ltda Me, 13/138389-2 Eletrônica E Informática Positiva Ltda Me, 13/138414-7 Mu Itipla - Industrial E Técnica Ltda, 13/139599-8 Italesp Indústria E Comércio E Plásticos Ltda, 13/140046-0 Tlt Comércio De Artigos Feminino Ltda Me, 13/140280-3 W G Odo ntoclinica Ltda Me, 13/140360-5 Gna Milão Comércio De Pisos E Revestimentos Ltda Me, 13/141962-5 Comercial Ponto Da Construção Ltda Me, 13/141963-3 Ipsun Energia E Serviços Ltda, 13/142009-7 Tor 4 Comércio E Serviços Ltda Me, 13/142087-9 Farmácia Center Med Ltda Me, 13/142091-7 Cpgm Comércio E Serviços Ltda - Me, 13/142150-6 Skyway Viagens E Turismo Ltda, 13/142170-0 Empreendimento Turístico Hospedagem E Eventos Gen tile Ltda Me, 13/142353-3 Déagagé Agência De Notícias Ltda, 13/143684-8 Cid Holanda I moveis Ltda Me, 13/144054-3 O W Line Indústria E Comércio Ltda, 13/144094-2 Tereza Rose Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me, 13/144167-1 Dss Ópticas Ltda Me, 13/144191-4 Paltinum Group Brasil Atividades Imobiliárias Ltda, 13/144226-0 T H Comercio De Confeções E Utilidades Infantis Ltda Me, 13/144307-0 B & K Representações Ltda Me, 13/144344-5 Fbr Indústria E Comércio De Produtos Textéis Ltda Me, 13/144366-6 Po usada Maresias Do Cumbuco Ltda Epp, 13/144368-2 Super Japones Ltda Me, 13/144370-4 P aralelo Marketing Imobiliário Ltda Me, 13/144384-4 M & E Comércio De Artigos Ópticos Ltda Me, 13/144411-5 A. G. Distribuidora E Representação De Bebidas Ltda Me, 13/1444 16-6 Capizzi - Salao De Beleza E Estética - Ltda Me, 13/144419-0 T & R Multimarcas Ltda Me, 13/144429-8 Dr Serviços Médicos Ltda, 13/144501-4 P & M Comércio De Bebidas Ltda Me, 13/144714-9 Criar Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 13/144840-4 H S Mall Serviços Administrativos Ltda Me, 13/144841-2 Messejana I Incorporadora Spe Ltda, 13/144857-9 Nutrir Hospitalar Comércio De Produtos Nutricionais Ltda Me, 13/14 4865-0 Agropecuária Singular Ltda - Me, 13/144869-2 Gaúcho Comércio De Mercadorias Ltda Me, 13/144874-9 Jva Construções E Serviços Ltda Me, 13/144888-9 Fitograff Impres sa Grafica Ltda Me, 13/144951-6 Fortsilk Indústria De Tintas Para Serigrafia Ltda Me, 13/144990-7 Transformadores Leal Ltda Me, 13/145008-5 Oka Do Surf Comércio Varejista De Confeções Ltda Me, 13/145048-4 So Voce Comércio E Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/145073-5 Mar De Rosas Cosméticos Ltda Me, 13/145093-0 Mb Br azil Administração E Participações Ltda, 13/145185-5 Extremo Indústria E Comércio De Confeções Do Vestuário Ltda Me, 13/145195-2 Comércio De Gás Água Fria Ltda Me, 13/145229-0 Repponto Comércio E Serviços De Relógios E Controle De Acesso Ltda Me, 13/1 45371-8 Tarc & Schmidt Indústria Química Ltda, 13/145373-4 Montenegro Indústria E Comércio De Produtos Do Laticínio Ltda 0000, 13/145433-1 Loc Autos Locação De Veículos Ltda, 13/145440-4 Vitalfisis Serviços Fisioterápicos Ltda, 13/145444-7 Marandy Investimentos Imobiliários Ltda, 13/145478-1 G.T.I. - Indústria E Comércio De Confeções Ltda, 13/145482-0 Sistema De Comunicação Terra Do Sol Ltda, 13/145488-9 A M V De Souza Para Serviços Ltda Me, 13/145518-4 Eclipse Representações Ltda, 13/145563-0 Condor Serviços Empresariais Ltda Me, 13/145582-6 Comercio Varejista De Produtos Farmaceutico Sapiiranga Ltda, 13/145621-0 Padrão 1000 Service Company Condomínio E Serviços Ltda, 13/145816-7 House Built Building Lives Construções E Incorporações Imobiliárias Ltda, 13/146023-4 Castecki & Muniz Representações E Serviços Ltda Me, 13/146028-5 Figuei redo Representações Ltda, 13/146146-0 Santos & Lopes Ltda Me, 13/147539-8 Conbase Construções Ltda Me, 13/147541-0 Binda Construções Ltda, 13/147865-6 Proced Ativos E Reabilitação De Crédito Ltda Me, 13/147869-9 Maxima Cobranças Extrajudiciais E Reabilitação De Crédito Ltda Me, 13/148845-7 R A Construções Locação E Empreendimentos Ltda Me, 13/149224-1 Estrutural Aço Forte Comércio De Ferragens Ltda Me, 13/149455-4 V encer-Gestão & Consultoria Em Recursos Humanos Ltda, 13/149597-6 Comercial E Importadora Omega Ltda, 13/149704-9 Central Fort Terceirizações De Serviços Ltda Me, 13/149 983-1 Atacadão Central Distribuição E Varejo Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/141976-5 Fricol Indústria E Comércio Ltda, 13/144833-1 Piscicultura Pecém Ltda, 13/144864-1 Rom ag Do Brasil Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/14 4413-1 Condessa Importação Exportação Ltda, 13/145140-5 Oregon Incorporações E Construções Ltda, 13/145400-5 Dlis Assessoria De Projetos E Serviços Ltda Me, 13/145827-2 Multi Óptica Distribuidora Ltda, 13/146019-6 Dricos Moveis E Eletrodomésticos Ltda, 13/146034-0 Proair - Serviços Auxiliares De

Transporte Aéreo Ltda, 13/147867-2 D-7 E mpreendimentos Ltda, 13/148691-8 Marx2 Construções Ltda Me, 13/149698-0 Insttale Engenharia Ltda, 13/149709-0 Copral Comércio E Navegação Ltda, 13/149711-1 Construtora Consfor Ltda, 13/149836-3 Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda, 13/149881-9 Mi tte Automação Para Eventos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/017092-5 F R Carvalho Xavier, 13/017100-0 Erivelton Feitosa Lustosa, 13/130330-9 D. C. Do Espírito o Santo Academia, 13/130347-3 F J Feitosa De Oliveira, 13/132688-0 F A Lima De Sousa Variedades Me, 13/137123-1 Maria Eliane Tavares Vitalino Me, 13/141973-0 Angelica Vi tor Dos Santos, 13/141999-4 Francisco Roberto De Sousa Lima Me, 13/142139-5 Romildo Ferreira Lima Junior Me, 13/145027-1 J P Alves Da Silva, 13/145031-0 Maria Celia Oliveira Da Silva, 13/145386-6 A Marques De Souza, 13/145557-5 Clery Pinto Me, 13/14565 1-2 Francisco Eduardo Setubal De Castro-Me, 13/145969-4 Carlos Augusto Do Vale Abreu Filho, 13/149348-5 Margarida Frota Rios, 13/149426-0 J P De Oliveira Sousa, 13/14946 1-9 Izenilda Coelho Dos Santos, 13/149611-5 Tarcisio Soares Rodrigues Filho, 13/1496 13-1 Joel Cristian Pena Estrada, 13/149645-0 Maria Jordana Duarte Mesquita, 13/14968 4-0 Mardem Do Carmo Santos, 13/149692-1 L M Lima Moreira, 13/149696-4 Renata Mikaell e Bezerra De Araujo, 13/149727-8 Francisco Das Chagas Fontes, 13/149733-2 Valmir P D A Costa, ALTERACAO: 13/047173-9 Rosa Carine Ferreira De Oliveira Me, 13/121561-2 Jos e Antonio Da Silva Neto 77127153353, 13/130275-2 M. G. Calisto De Sousa - Me, 13/130 276-0 Joao Antero Siriano Neto - Me, 13/130340-6 Diego De M Sales Me, 13/130345-7 J. W. S. De Albuquerque Me, 13/132689-9 F A Lima De Sousa Variedades Me, 13/134442-0 D W Pontes Juca Me, 13/137124-0 Maria Eliane Tavares Vitalino Me, 13/141854-8 Francisc o Roberto De Sousa Lima Me, 13/142140-9 Romildo Ferreira Lima Junior Me, 13/142357-6 Valdeci Rodrigues Braga Me, 13/145070-0 Mauro Cesar Freitas Dos Santos Me, 13/145111 -1 Roberto Gonçalves Me, 13/145477-3 M Do Socorro Nogueira Da Silva - Me, 13/145540-0 Antonia Herlandia Barbosa De Lima Me, 13/145556-7 Clery Pinto Me, 13/145650-4 Francisco Eduardo Setubal De Castro-Me, 13/145894-9 A D Ferreira Freitas Me, 13/146170-2 Rodrigo De Freitas Lopes Me, 13/146171-0 Luis Carlos De Lima Alves Me, 13/146174-5 Juliana Maia Nobre 66640245353, 13/147037-0 Marcio Roberto Ferreira Alexandre - Me, 1 3/147868-0 Maria Oene Mendes Me, 13/148658-6 V V Silva Mercadinho Me, 13/148785-0 Pa blo Diego Cruz Vasques Me, 13/148820-1 F. A. Alves Condimentos Me, 13/149351-5 Bru no Lima Ramos Me, 13/149359-0 Silvana Dos Santos Rocha Me, 13/149360-4 Carlos E Dos Santos Rocha Me, 13/149410-4 Jose Aciole De Vasconcelos Me, 13/149424-4 Pedro Paulo Cavalcante Neto Me, 13/149428-7 Fabiano Ribeiro De Araujo Me, 13/149435-0 P.R. Marques De Sousa - Me, 13/149448-1 Suyane Rodrigues Da Silva Me, 13/149454-6 Francisco Claudio De Melo-Me, 13/149464-3 Silvani Martins Da Silva Me, 13/149589-5 Roseane Carvalho Silva De Lima Me, 13/149594-1 Olga Tamyres Araujo Rodrigues Me, 13/149596-8 Anton ia Jaqueline Bandeira Magalhães Me, 13/149607-7 Antonio Roberto Alves De Melo Me, 13/149619-0 Violeta De Lisieux F Rocha Me, 13/149635-2 Silvia Helena Amarante Silva Me, 13/149656-5 Antonio Vicente Silva Pecos Me, 13/149664-6 Carlos Alberto Uchoa De Lima, 13/149672-7 Maria Zuleide Alves Me, 13/149717-0 Cyro Carlos Pinho De Paiva Timbo Me, 13/149723-5 F L Feitosa Crisostomo Me, 13/149753-7 J V Do Nascimento Eventos Me, 13/149795-2 M L B De Melo Alves Me, 13/149814-2 Maria Das Dores Costa Oliveira 3793 9432320, 13/149822-3 J R Do Nascimento Medicamentos Me, 13/149830-4 Maria Das Graças Muniz Sioufi Me, 13/149897-5 Nair Candido Rocha Barbosa Me, 13/149902-5 F X A Mesquita Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/141975-7 Antonia Renata Gomes Braga De Mesquita Me, 13/145180-4 N Zanquetta Alves Me, 13/146180-0 Katusicy Barbosa Brasil Me, 13/148852-0 R afael Horacio Pereira Dos Santos Me, 13/149445-7 Jose Carlos Fernandes Dantas Me, 13/149450-3 Jose Ribeiro Dantas Me, 13/149646-8 Ana Olivia Pimenta Félicio Me, 13/1497 42-1 A. T. Lopes Zardo Comercial De Frios Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPR ESA/EMPRESARIO: 13/141969-2 João Everaldo De Carvalho Me, 13/146097-8 G Henrique Noronha Sousa, 13/148692-6 Antonio Costa Sampaio Neto - Me, 13/149683-2 Sayonara Da Silva Ferreira Me, 13/149721-9 Thátia Kaline Silva Da Costa Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/143730-5 Pratamania Comercial De Joias Em Prata Eireli Me, 13/144164-7 Center Serviços Empresarias Eireli, 13/144826-9 Mj Filho Alug ueis E Fomento Eireli Me, 13/145566-4 Nhr Assessoria E Projetos Administrativos Eire li Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/000476-6, 13/028038-0, 13/038184-5, 13/1292 03-0, 13/129918-2, 13/130250-7, 13/131732-6, 13/132625-2, 13/134339-4, 13/136644-0, 13/136662-9, 13/136664-5, 13/136667-0, 13/136670-0, 13/136672-6, 13/136679-3, 13/136 681-5, 13/136683-1, 13/136685-8, 13/137537-7, 13/138000-1, 13/138409-0, 13/138439-2, 13/138468-6, 13/138470-8, 13/138484-8, 13/139502-5, 13/139857-1, 13/140089-4, 13/14 0810-0, 13/141391-0, 13/141572-7, 13/141609-0, 13/141634-0, 13/142383-5, 13/142385-1, 13/143656-2, 13/143670-8, 13/143683-0, 13/144053-5, 13/144192-2, 13/144421-2, 13/1 44422-0, 13/144449-2, 13/144542-1, 13/144695-9,

13/144797-1, 13/144813-7, 13/144817-0, 13/144843-9, 13/144850-1, 13/144855-2, 13/144858-7, 13/144859-5, 13/144860-9, 13/144889-7, 13/144906-0, 13/144947-8, 13/144962-1, 13/144986-9, 13/145039-5, 13/145040-9, 13/145046-8, 13/145053-0, 13/145060-3, 13/145063-8, 13/145066-2, 13/145069-7, 13/145089-1, 13/145090-5, 13/145103-0, 13/145122-7, 13/145135-9, 13/145137-5, 13/14514-2-1, 13/145143-0, 13/145148-0, 13/145174-0, 13/145214-2, 13/145216-9, 13/145217-7, 13/145219-3, 13/145221-5, 13/145233-9, 13/145239-8, 13/145315-7, 13/145323-8, 13/1453-24-6, 13/145329-7, 13/145330-0, 13/145345-9, 13/145349-1, 13/145359-9, 13/145436-6, 13/145437-4, 13/145475-7, 13/145480-3, 13/145481-1, 13/145483-8, 13/145489-7, 13/145492-7, 13/145493-5, 13/145534-6, 13/145560-5, 13/145578-8, 13/145617-2, 13/145635-0, 13/145664-4, 13/145692-0, 13/145766-7, 13/145794-2, 13/145798-5, 13/145811-6, 13/145832-9, 13/145855-8, 13/145856-6, 13/145902-3, 13/145943-0, 13/145964-3, 13/146006-4, 13/146007-2, 13/146008-0, 13/146009-9, 13/146026-9, 13/146027-7, 13/146033-1, 13/146144-3, 13/146155-9, 13/146161-3, 13/146169-9, 13/146238-5, 13/146607-0, 13/146608-9, 13/147545-2, 13/147787-0, 13/148112-6, 13/148778-7, 13/148862-7, 13/148863-5, 13/148864-3, 13/148865-1, 13/149218-7, 13/149249-7, 13/149268-3, 13/149269-1, 13/149431-7, 13/149434-1, 13/149444-9, 13/149451-1, 13/149456-2, 13/149458-9, 13/149463-5, 13/149467-8, 13/149468-6, 13/149590-9, 13/149608-5, 13/149609-3, 13/149629-8, 13/14963-6-0, 13/149674-3, 13/149675-1, 13/149682-4, 13/149703-0, 13/149728-6, 13/149808-8, 13/149821-5, 13/149841-0, 13/149878-9, 13/149889-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de dezembro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 13/132085-8 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: 13/144478-6 Central Eolica Famosa I S A, 13/144479-4 Central Eolica Ros ada S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/144141-8 Forma Imobiliaria S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/121739-9 Fcl Construções & Comercio Ltda, 13/129940-9 Nossa Senhora Aparecida Parque Aquático E Comércio De Artigos Para Piscina Ltda, 13/130073-3 Irupuan Pinheiro Empreendimentos Ltd a, 13/134205-3 Vp Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/136567-3 Arganismo 43 Cosmetic s Importacao E Exportacao Ltda, 13/136690-4 Pacto Corretora De Seguros Ltda, 13/137796-5 Hgl Sarmiento Comercio De Metais Ltda, 13/137893-7 Farmacia Do Trabalhador Horiz ontino Ltda, 13/138393-0 Raquel Comercial E Variedades De Moveis Ltda, 13/139529-7 U bi 3 - Empreendimento Imobiliario Spe Ltda, 13/143681-3 R F Confecções Ltda, 13/143867-0 Infimus Participações Ltda, 13/144400-0 Pr Panificadora E Confeitaria Ltda Me, 13/144454-9 Eco Serviços De Entregas Ltda, 13/144601-0 Dtr Serviços De Tecnologia E Comercio De Informatica Ltda, 13/144740-8 Makeup Fortal Comercio De Cosmeticos Ltda, 13/145113-8 Quality Telecom - Serviços E Comercio Em Telefonia Ltda, 13/145347-5 Sm art.Telecom Serviços De Telecomunicações Ltda, 13/145547-8 Wa Comercio De Artigos Do V estuario Ltda, 13/145585-0 Mercadinho Areia Branca Ltda - Me, 13/145599-0 Fins Empreendimentos Ltda, 13/145661-0 Carvalho Representações Ltda, 13/145713-6 Churrascaria & Pizzaria Ponto Alto Dois Irmaos Ltda, 13/147786-2 La Participações Ltda, 13/148850-3 Mercadinho A & A Ltda, 13/148858-9 Potiguar Industria De Calçados Ltda, ALTERACAO: 13/047176-3 C & M Calçados Ltda Me, 13/123963-5 Lc Comunicação E Serviços De Multimedia Ltda Me, 13/129642-6 Cariri Comercio Varejista Ltda Epp, 13/129945-0 Fricarnes Ltda Me, 13/130004-0 Prossseg Serviços De Instalações Elétricas Ltda Me, 13/130270-1 Adail Melo & Melo Ltda Me, 13/130278-7 Instituto De Ensino De Excelência Ltda, 13/131761-0 Assist Contabilidade & Gestão Empresarial E Prestação De Serviços Ltda Epp, 13/132632-5 Luna Materiais De Construções E Transporte Ltda Me, 13/132973-1 Ht Setecc a Serviços Tecnicosem Energia Renovavel Ltda Me, 13/134206-1 X Max Industria & Comercio De Bebidas Ltda Me, 13/134641-5 Comercial Praia & Mar Ltda Me, 13/135737-9 Delta Negocios Imobiliarios Ltda, 13/135755-7 Arplast Reciclavéis Plasticos E Papeis Ltda Me, 13/135759-0 J Acácio Comercial Ltda Me, 13/135951-7 Dignissima Industria De Conf ecção Ltda Me, 13/137686-1 Msm Participações Ltda, 13/137920-8 Brimex Industria Metalurgica Internacional Ltda, 13/137930-5 Concretiza Construções E Empreendimentos Ltd a Me, 13/137998-4 Antares Mudanças & Transportes Ltda Me, 13/138212-8 Rn Souza Consultoria E Projetos Ltda Me, 13/138288-8 Jangadeiro Mmds Ltda, 13/138289-6 J M J Industria De Alimentos Ltda Me, 13/138435-0 C. M. Comercio De Peças, Acessorios E Serviços Para Veiculos Ltda Me, 13/138464-3 Transportadora De Petroleo Sousa E Freitas Ltda Me, 13/139585-8 Agua Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/139834-2 Jca Factoring

L tda, 13/140852-6 Cambeba Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 13/141768-1 Villaggio D unas Contemporaneo Empreendimento Imobiliario Spe Ltda, 13/141794-0 Bmn Construtora E Incorporadora Ltda Me, 13/141841-6 Flor De Cerejeira Industria E Comercio De Conf ecção Ltda Me, 13/141930-7 Comercial Castro Serviços E Locações Ltda Me, 13/141978-1 Frama Comercio E Serviço De Transportes Ltda, 13/141979-0 J. S. T. Ferreira Gomes Su permercados Ltda, 13/142047-0 Pet S Center Clinica Veterinaria Ltda Me, 13/142421-1 G. Pack Embalagens Ltda - Me, 13/142471-8 Adaptar Locação E Venda De Módulos Habitacionais Ltda - Me, 13/142517-0 Omega Locação, Viagens E Turismo Ltda - Me, 13/143630-9 Sol Do Aquiraz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/144214-7 Nova Vida Construção s Ltda Epp, 13/144253-8 Natural Garden Comercio De Plantas Ltda Me, 13/144284-8 San ta Branca Empreendimentos Farmaceuticos Ltda Epp, 13/144349-6 Mare Comercio Atacadista De Maquinas Ltda Epp, 13/144399-2 Pr Panificadora E Confeitaria Ltda Me, 13/14458-1-2 F5 Digital Serviços Graficos Ltda, 13/144621-5 Tecons Comercio, Construções E Serviços Ltda Epp, 13/144644-4 Zarabatana Confecções Indústria E Comercio Ltda Me, 13/144645-2 Edzill Copias Ltda Me, 13/144696-7 Vega Comercio Representações E Prestação De Serviços Ltda Me, 13/144713-0 Seil Do Brasil Construção Ltda, 13/144761-0 Centr o De Odontologia Multiespecializada Dr Bonfim Ltda, 13/144776-9 R M - Representações Comerciais Ltda, 13/144781-5 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 13/144784-0 Nutri Life Suplementos Esportivos Ltda Me, 13/144786-6 Lucena Assessoria Em Contabilidade Ltda, 13/144795-5 J & C Empreendimentos Artísticos Ltda Me, 13/144796-3 J R Comercio De Madeiras Ltda Me, 13/144829-3 Gluck Projetos E Construções Ltda Epp, 13/145110-3 Centrão Centro De Formação De Condutores De Veiculos Automotores Ltda Epp, 13/145115-4 P F L Construções E Serviços De Engenharia Ltda Me, 13/145117-0 Newone Serviços Em Tecnologia Da Informação Ltda Me, 13/145143-0 Aplix - Educação Financeira Ltda, 13/145230-4 Porto Guilherme Empreendimentos Ltda, 13/145353-0 Bibi Doces E Salgados Ltda, 13/145389-0 Sev-Eletrica Serviços De Instalações E Manutenção Elétrica Ltda Me, 13/145397-1 Barato Da Obra Comercio De Material De Construção Ltda, 13/145425-0 M M Educacional Ltda Me, 13/145463-3 Imp Informatica E Serviços Empresariais Ltda Epp, 13/145469-2 Aqualine Industria E Comercio De Fibras Ltda Me, 13/145528-1 Ximenes & Ponte Serviços E Cobranças Ltda Me, 13/145531-1 Service Promotion Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/145567-2 Driftcar Locação E Serviços De Veiculos Ltda Me, 13/145573-7 Mercantil J Ferreira Ltda Me, 13/145586-9 Mercadinho Areia Branca Ltda - Me, 13/145626-1 R.A Magalhães Construções Ltda, 13/145715-2 Recobra Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/145797-7 Mhs - Serviços E Planejamento Ltda, 13/145798-5 Martins Perdigão Construtora Spe Ltda, 13/145806-0 Pousada Pelicano Hostel Ltda Me, 13/145855-8 Horizonte Engenharia E Construções Ltda Me, 13/145856-6 Represa Engenharia E Construções Ltda Me, 13/145945-7 Clinica Odontologica Tia Angela Ltda Me, 13/145964-3 Af fitto Locação De Móveis Ltda, 13/146006-4 Queiroz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/146007-2 Nacional Investimentos E Participações Ltda, 13/146008-0 Radio Verdes Mares Ltda, 13/146009-9 Televisao Verdes Mares Ltda, 13/146025-0 J E Serviços De Transportes Ltda Me, 13/146027-7 Martins Silva Otica Ltda Me, 13/146032-3 Supercromo Nordeste Industria E Comercio De Produtos De Metais Ltda, 13/146082-0 Exata Consultoria E Corretora Ltda, 13/146085-4 Claisa Locações Ltda Me, 13/146147-8 Ane Comercio De Material De Construção Ltda Me, 13/147527-4 Engebras Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/147546-0 Ceara Livros E Papeis Ltda Me, 13/147712-9 Capital Transportes De Passageiros Ltda, 13/147713-7 Fretcar Transportes Locação E Turismo Ltda, 13/147849-4 R I Serviços Administrativos Ltda, 13/147850-8 Fj Metalurgica Ltda Me, 13/147851-6 Jos i Comercio De Autopeças Ltda Me, 13/147852-4 Nm Comercio De Bebidas Ltda Me, 13/147853-2 Jaa Comercio Do Vestuario Ltda Me, 13/147854-0 Rds Comercio E Construção Ltda Me, 13/147855-9 Santos Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/147856-7 Jr Materiais Eletricos Ltda Me, 13/147857-5 M R Serviços E Comercio De Suprimentos Para Informatica Ltda Me, 13/147858-3 Ala Comercio De Ração Animal Ltda, 13/147859-1 Isaac Comercio De Papelaria Ltda Me, 13/147860-5 Eufrausino Bar E Restaurante Ltda Me, 13/147861-3 Ifl Comercio E Representações Ltda Me, 13/148021-9 Kermals Industria De Reciclagem Ambiental Ltda, 13/148855-4 Alimentos Zaeli Ltda, 13/148861-9 Constanini Construções Ltda, 13/149395-7 E J M De Araujo Consorcios Ltda Me, 13/149430-9 Centro De Formação De Condutor - Auto Escola Oliveira Ltda Me, 13/149432-5 Contap - Consultoria E Serviços Administrativos Ltda, 13/149722-7 K & J Comercio Varejista De Confecções Ltda Me, 13/149787-1 Bela Menina Industria De Confecções Ltda Me, 13/149815-0 Fill De Ouro Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 13/149816-9 Restaurante Casa Cheia Ltda Me, 13/149817-7 L. T. Locação De Veiculos Ltda Me, 13/149818-5 Villa Comercio De Confecções Ltda Me, 13/149876-2 G R Saraiva Transportes Especializados Ltda, 13/149891-6 Magazine Guerra Ltda, 13/149910-6 Distribuidora De Gas Das Mares Ltda Epp, 13/149917-3 N V Empreendimentos

Imobiliarios Spe Ltda Epp, 13/149985-8 Atacon Comercio De Ma teriais De Construção Ltda, 13/150035-0 R A Construções Locação E Empreendimentos Lt da Me, 13/150300-6 Fortal Gráfica E Editora Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 13/128885-7 Livraria E Papelaria Sao Jose Ltda Me, 13/135200-8 Barraca Praia Azul Ltda Me, 13/145548-6 Styllus Viagens E Turismo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/138005-2 Fm Jangadeiro Ltda, 13/138006-0 Tv Mucuripe Ltda, 13/138007-9 Rádio Fm Iguatú Ltda, 13/138008-7 Tv Sobral Ltda, 13/138067-2 Tv Jangadeiro Ltda, 13/144627-4 Yellow River Locações De Veiculos Ltda Me, 13/144742-4 Auto Viação For taleza Ltda, 13/145730-6 Auto Viação Dragão Do Mar Ltda, 13/145731-4 Viação Urbana L tda, 13/145786-1 Construtec Engenharia E Construções Ltda, 13/145787-0 Construtec Engenharia E Construções Ltda, 13/147548-7 Total Distribuidora Moto Peças Ltda, 13/149744-8 Auto Viação Metropolitana Ltda, 13/149919-0 Eletronica E Informatica Positiva Ltda Me, 13/150325-1 Iracema Incorporações Imobiliarias Ltda, 13/150773-7 Rca Repres entacoes E Serviços Ltda, 13/150781-8 Stúdio F3 Ltda Me, 13/150801-6 Hori Processado ra De Residuos Industria E Comercio Ltda, 13/150802-4 Distribuidora Consultoria Dina mica Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/114766-8 Pedreira Maxixe Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/047166-6 Maria Vanderli Ferreira Me, 13/098051-0 Artur De Oliveira Vitor, 13/114768-4 Benedito Valdecio Ferreira Campos, 13/121741-0 Giorgio Cappelletti, 13/121746-1 F Alex Celedonio Monteiro, 13/134180-4 R F Dos Santos De Souza Me, 13/136586-0 Elisabeth C Lima Negocios Imobiliarios, 13/136644-0 Francisco Jacleilson Rocha De Almeida, 13/136668-8 Mikely De Paula Amaral Ba rboza, 13/136674-2 Bruno Bernardo Nunes, 13/136676-9 Aloisio De Oliveira Lima, 13/136687-4 Maria Albertina Araujo De Castro, 13/136697-1 D M De Oliveira Pizzaria, 13/136701-3 Carlos Eduardo Maciel De Araujo, 13/137832-5 P. C. R. L. Cruz Epp, 13/138474-0 Claudio Martins Do Nascimento Construção, 13/141598-0 Veronica Callou Me, 13/143656-2 Elias Rodrigues Da Silva, 13/144281-3 João Leite Carvalho Me, 13/144311-9 F Arna ldo Pereira, 13/144325-9 Francisco Augusto Cesar Uchoa Me, 13/144574-0 Agenor Alves Da Silva, 13/144592-8 Pedro João Castelo Mariano, 13/144620-7 Joanes De Queiroz Fern andes, 13/144629-0 Cicero Danilo Oliveir Batista, 13/144638-0 Socorro Maria De Andra de Freire, 13/144787-4 Francisco De Freitas Baia Me, 13/144835-8 Maria Aparecida Soa res De Almeida, 13/145030-1 Evangelista De Oliveira Da Silva Me, 13/145564-8 Pamella Pereira Do Nascimento Me, 13/146016-1 Solidei Ferreira Lima Me, 13/148023-5 Daniela Batista Monteiro, 13/149363-9 Monalisa L Brito, 13/149366-3 H M M Lopes Locações, 13/149372-8 Antonio De M Alves, 13/149378-7 D Machado De Aguiar, 13/149383-3 A N Da Co sta Aviamento E Variedades, 13/149790-1 Silvia Helena Silva Sales Viana, 13/149889-4 T P Teixeira, 13/149895-9 Claudia Farias Machado, 13/149922-0 Klesio De Brito Quirin o, 13/149939-4 Tiago Pimentel Aires, 13/149969-6 Francisco Francion Coelho Souza, 13/149993-9 A R Amorim Alencar, 13/149995-5 J R Teles Cidade, 13/150053-8 Solon Pinhei ro Teles Neto, 13/150360-0 F E Gondim Filho, ALTERACAO: 13/047165-8 Maria Vanderli F erreira Me, 13/047175-5 Aparecida Gonçalves Vieira Da Silva - Me, 13/104118-5 Otacia na Malveira Nunes Me, 13/121743-7 E M Oliveira Sena Me, 13/128804-0 Daniel Batista D os Santos Me, 13/129985-9 Jose Hildeson Pinto Holanda Me, 13/129986-7 Marcilio V Alb uquerque - Me, 13/130001-6 Anderson Leite Holanda Mercearia Me, 13/130072-5 Mirian F erreira Ribeiro Do Carmo Me, 13/134181-2 R F Dos Santos De Souza Me, 13/134399-8 Eli França Diogenes Me, 13/135992-4 Jose Irismar Teixeira Me, 13/136274-7 E A Da Rocha M e, 13/136661-0 Janiele Albano De Farias Me, 13/136666-1 Francisca Celiane Gomes Da S ilva Epp, 13/136689-0 Bruna Alves Castro De Sousa Me, 13/136693-5 Amílcar Teles Brag a Me, 13/136694-7 Franciovanny Magalhães Braga Me, 13/136695-5 A Rodrigues Da Silva Madeiras Me, 13/136699-8 Francisco Aroldo Sousa Costa Me, 13/136700-5 Antonio August o Vieira Me, 13/137798-1 Francisca Andreia Bezerra Da Silva 06574290317, 13/137833-3 P. C. R. L. Cruz Epp, 13/137845-7 João Leite Carvalho Me, 13/141599-9 Veronica Callo u Me, 13/141929-3 Luana Carla Silva De Oliveira Me, 13/141987-0 Clara De Assis Gomes Carvalho, 13/141988-9 Edno Uchoa Mesquita Me, 13/141989-7 Antonio Gino Do Nascimento Neto Me, 13/141990-0 Antonio Rafael Pereira De Mesquita Me, 13/144324-0 Francisco Au gusto Cesar Uchoa Me, 13/144381-0 J R Freire Martins Me, 13/144594-4 Joziel Jota De Araujo 03737582351, 13/144595-2 Gleidson Araujo Flor 96795689387, 13/144615-0 Judite Paiva De Oliveira Me, 13/144628-2 Vera Lucia De Oliveira Gomes Me, 13/144642-8 Franc isco Sergio De Almeida Sousa Me, 13/144663-0 Vania Moreira Da Silva De Sena Me, 13/144788-2 Francisco De Freitas Baia Me, 13/144966-4 Denise De Albuquerque Macedo Me, 13/145029-8 Evangelista De Oliveira Da Silva Me, 13/145565-6 Pamella Pereira Do Nasci mento Me, 13/145593-1 Vicente Batista Sobrinho 04931826326, 13/145846-9 Joao Victor Alcantara

De Miranda Me, 13/145914-7 Natália Maria Nascimento Vieira Me, 13/146015-3 Solidei Ferreira Lima Me, 13/146088-9 Yuri Aragão Cordeiro Da Silva Me, 13/146145-1 Cicero Pastor Livino Me, 13/146155-9 C Z S Mateus Me, 13/147847-8 Francisco De Moraes s Silva Me, 13/147848-6 Francisco De Moraes Silva Me, 13/147866-4 Rommel Costa Brito Me, 13/148025-1 Tatiana Andrade Ghigonetto Me, 13/148771-0 Francisco De Assis Sousa Pinho Me, 13/149254-3 Antonia Paula De Sousa Rodrigues Me, 13/149394-9 Jose Ferreira Da Silva Colchões Me, 13/149775-8 Joao Cordeiro De Araujo Neto Me, 13/149782-0 Maria Do Livramento Galdino Da Rocha Me, 13/149783-9 Luiz Gerson Da Rocha Junior 005793593 95, 13/149805-3 João Luiz Rondon Me, 13/149851-7 J M Paulino Filho Me, 13/149857-6 V era Lucia Abreu Sampaio Me, 13/149900-9 A K P Vasconcelos Me, 13/149974-2 J Henrique Albuquerque Sa Filho Me, 13/149976-9 Francisco Egnardo Matos Pacheco Me, 13/149981-5 Francisca Eriwanda Felix Teixeira Me, 13/150010-4 Antonio Augusto Da Silva Frutas Me, 13/150015-5 Claudemir Manuel Da Silva Me, 13/150297-2 Vera Lucia De Sousa Braga Me, 13/150302-2 Luciane Rodrigues De Araujo Me, 13/150303-0 Maria Carolino Da Costa Me, 13/150319-7 Elizabeth Moraes Golin De Souza Me, 13/150322-7 Gildo Valdevino De Sou sa - Me, 13/150371-5 Simey Fernandes Fermon, 13/150774-5 Maria Avanilde Guedes Valen te Me, 13/150777-0 M M Lima Dos Santos Me, 13/150778-8 Ramundo Nonato Do Nascimento Teles Me, 13/150827-0 Karla Vanessa Nogueira Maia- Me., EXTINCAO/DISTRATO: 13/114765-0 Maria Shirliana Dantas De Melo Me, 13/114767-6 Jeania De Sousa Moura Me, 13/130007 -5 Jose Marcondes Jorge Me, 13/135993-2 Jose Irismar Teixeira Me, 13/136686-6 F.B.F. Oliveira Me, 13/136692-0 Olenka Menezes De Queiroz Me, 13/143765-8 Arnaldo De Freitas s Melo, 13/144573-1 Silvio Alves Da Costa Me, 13/144579-0 S P Silva Neta Me, 13/144622-3 Cristiane Cunha Frota Me, 13/147846-0 Antonio Carlos Fontenele De Sousa Me, 13/148012-0 Joao Eudes Ferreira De Aguiar Me, 13/149365-5 Helia M M Lopes Odontologia Me, 13/149380-9 D J S Pereira Aguiar Me, 13/149781-2 Roberto Ribeiro Neto Me, 13/149792-8 J Alberto Teixeira Me, 13/149966-1 Renata Silveira Silva Me, 13/150019-8 Amand a L. De A. Albuquerque Me, 13/150021-0 Ivany Mota Matias Me, 13/150301-4 E Buhamra M e, 13/150311-1 Joao Reuss Maria De Sousa Me, 13/150326-0 Ricardo Barreto De Alcantara Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/149374-4 Maria Regi a M Sampaio Me, 13/150004-0 Leonardo Justo Gouveia Me, 13/150793-1 Samir Cavalcante Aur Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/144365-8 Via De Acesso Cooperativa Dos Profissionais De Educacao Do Ceara, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/132947-2 Jessica De Aragão Freire Ferreira E ireli, 13/137945-3 Ags Assessoria E Comércio De Produtos Para Informática Eireli Epp, 13/144209-0 Clinica De Reabilitação E Suporte Ao Paciente Critico Eireli Epp, 13/145625-3 R M Comercio De Moveis Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/047149-6, 13/047168-2, 13/047169-0, 13/098041-2, 13/098050-1, 13/118521-7, 13/122864-1, 13/122912-5, 13/125702-1, 13/126945-3, 13/129998-0, 13/130002-4, 13/130005-9, 13/130075-0, 13/130266-3, 13/130268-0, 13/130269-8, 13/130342-2, 13/132230-3, 13/134339-4, 13/135640-2, 13/135641-0, 13/137530-0, 13/137608-0, 13/138063-0, 13/138210-1, 13/138278-0, 13/138279-9, 13/138294-2, 13/139530-0, 13/139531-9, 13/139554-8, 13/139767-2, 13/139786-9, 13/141798-3, 13/141799-1, 13/142294-4, 13/143608-2, 13/143634-1, 13/143635 -0, 13/143797-6, 13/143799-2, 13/143893-0, 13/1440056-0, 13/144239-2, 13/144246-5, 13/144257-0, 13/144258-9, 13/144438-7, 13/144588-0, 13/144598-7, 13/144698-3, 13/144743-2, 13/144745-9, 13/144750-5, 13/144769-6, 13/144775-0, 13/144780-7, 13/144783-1, 13/144785-8, 13/144789-0, 13/144818-8, 13/144989-3, 13/145057-3, 13/145071-9, 13/145072-7, 13/145125-1, 13/145128-6, 13/145131-6, 13/145133-2, 13/145156-1, 13/145206-1, 13/145228-2, 13/145328-9, 13/145355-6, 13/145356-4, 13/145367-0, 13/145368-8, 13/145399-8, 13/145402-1, 13/145415-3, 13/145423-4, 13/145432-3, 13/145456-0, 13/145471-4, 13/145500-1, 13/145504-4, 13/145511-7, 13/145514-1, 13/145529-0, 13/145530-3, 13/145537-0, 13/145542-7, 13/145544-3, 13/145546-0, 13/145590-7, 13/145613-0, 13/145623-7, 13/145637-7, 13/145638-5, 13/145680-6, 13/145686-5, 13/145929-5, 13/145951-1, 13/146029-3, 13/146030-7, 13/146033-1, 13/146035-8, 13/146083-8, 13/146121-4, 13/146211-3, 13/148013-8, 13/148018-9, 13/148849-0, 13/149404-0, 13/149405-8, 13/149412-0, 13/149429-5, 13/149442-2, 13/149447-3, 13/149797-9, 13/149799-5, 13/149809-6, 13/149855 -0, 13/149915-7, 13/149916-5, 13/149924-6, 13/149935-1, 13/149960-2, 13/150017-1, 13/150309-0, 13/150323-5, 13/150351-0, 13/150367-7, 13/150372-3, 13/150796-6, 13/150797-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **